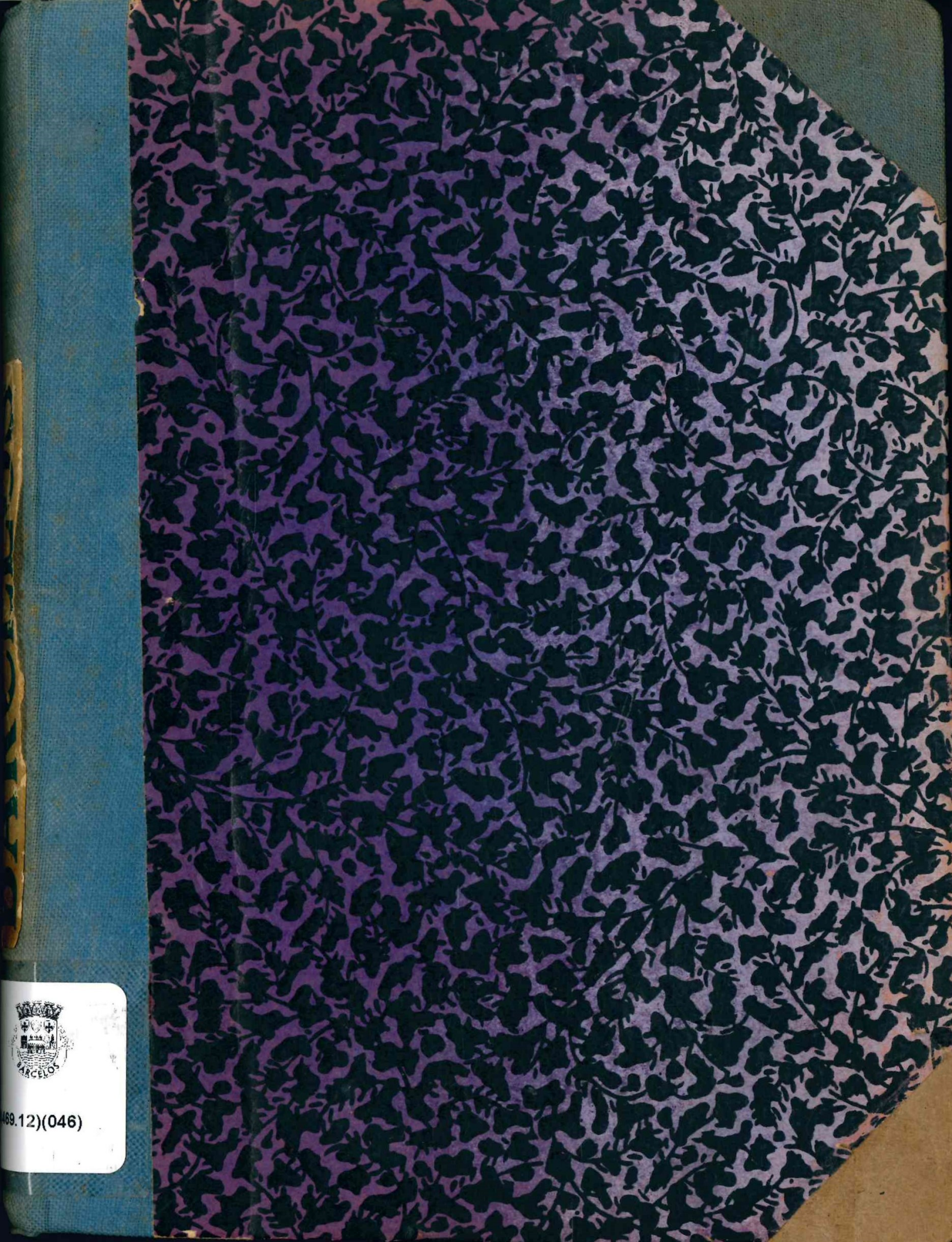




469.12)(046)

Tenente

Francisco Cardoso e Silva

Rua da Barreta, 43 - Telef. 82603

BARCELOS

Eu disse do que este livro
contém;

Apontamentos para a história de
Barrabá, "O Relicário", "A Capela
de S. João", "O Templo do Bom Jesus
da Cruz", "O Passeio das Ostras",
"O Arquivo de Barrabá", "O Passeio
Reginense", "Os Murmúrios de
Barrabá", "O Paço dos Condes
de Barrabá", "Capela dos Tes-
taamentos do Santo Bispo S.
Antônio Barrow", "A Vida
dos jovens Barrabás"

Franc. Cardoso e Silva
Am.

Apontamentos

para a

Historia de Barcelos

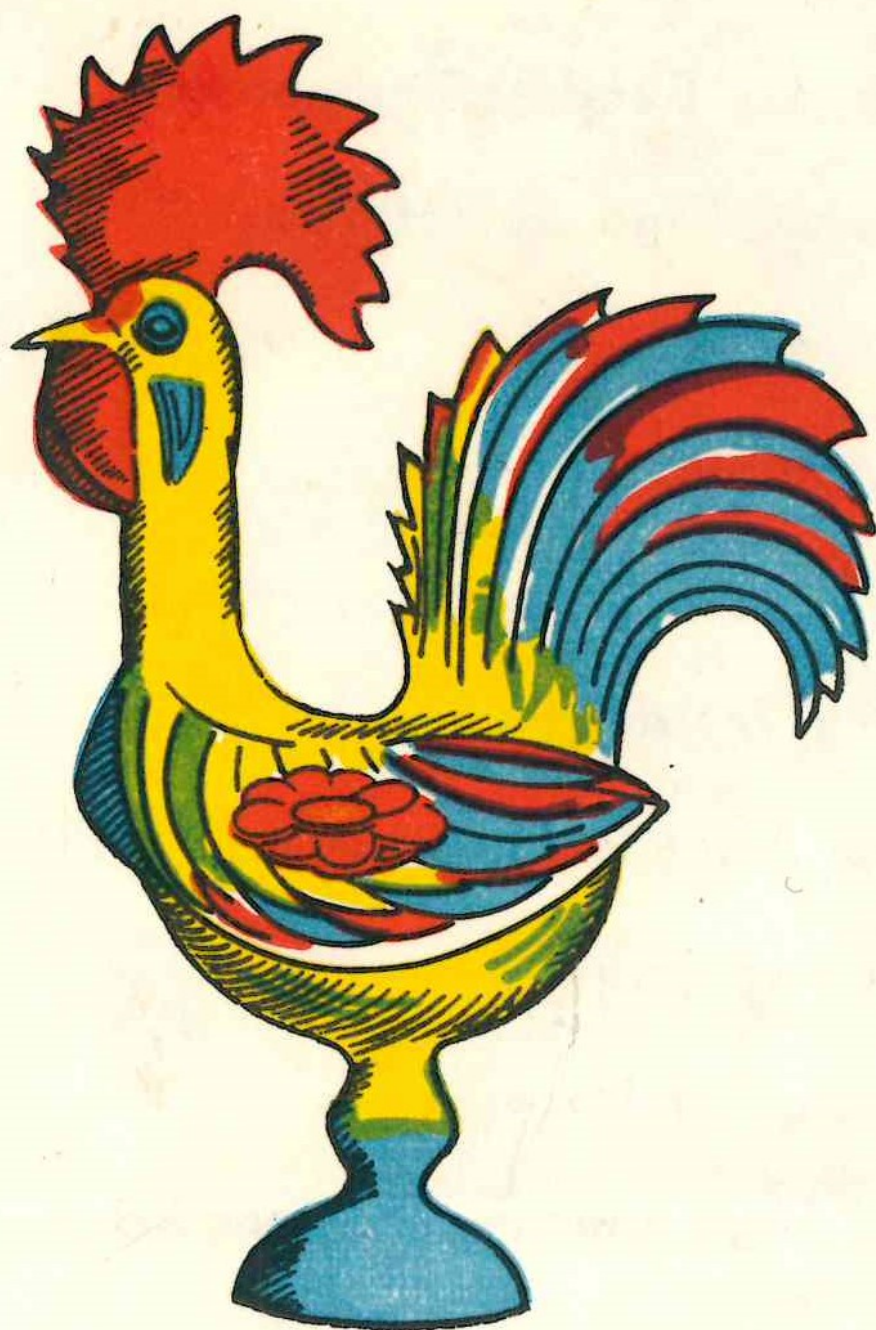
*
Publicação feita no jornal
"O Barcelense"

por

Francisco Cardoso Silva

terceira edição

= 1933 =



B A R C E L O S

Apontamentos
para a

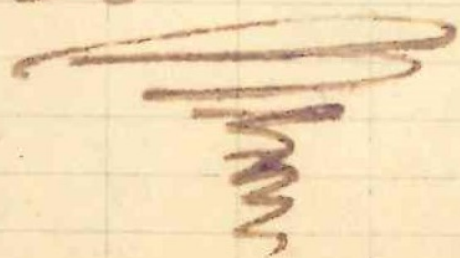
Historia de Barcelos

por

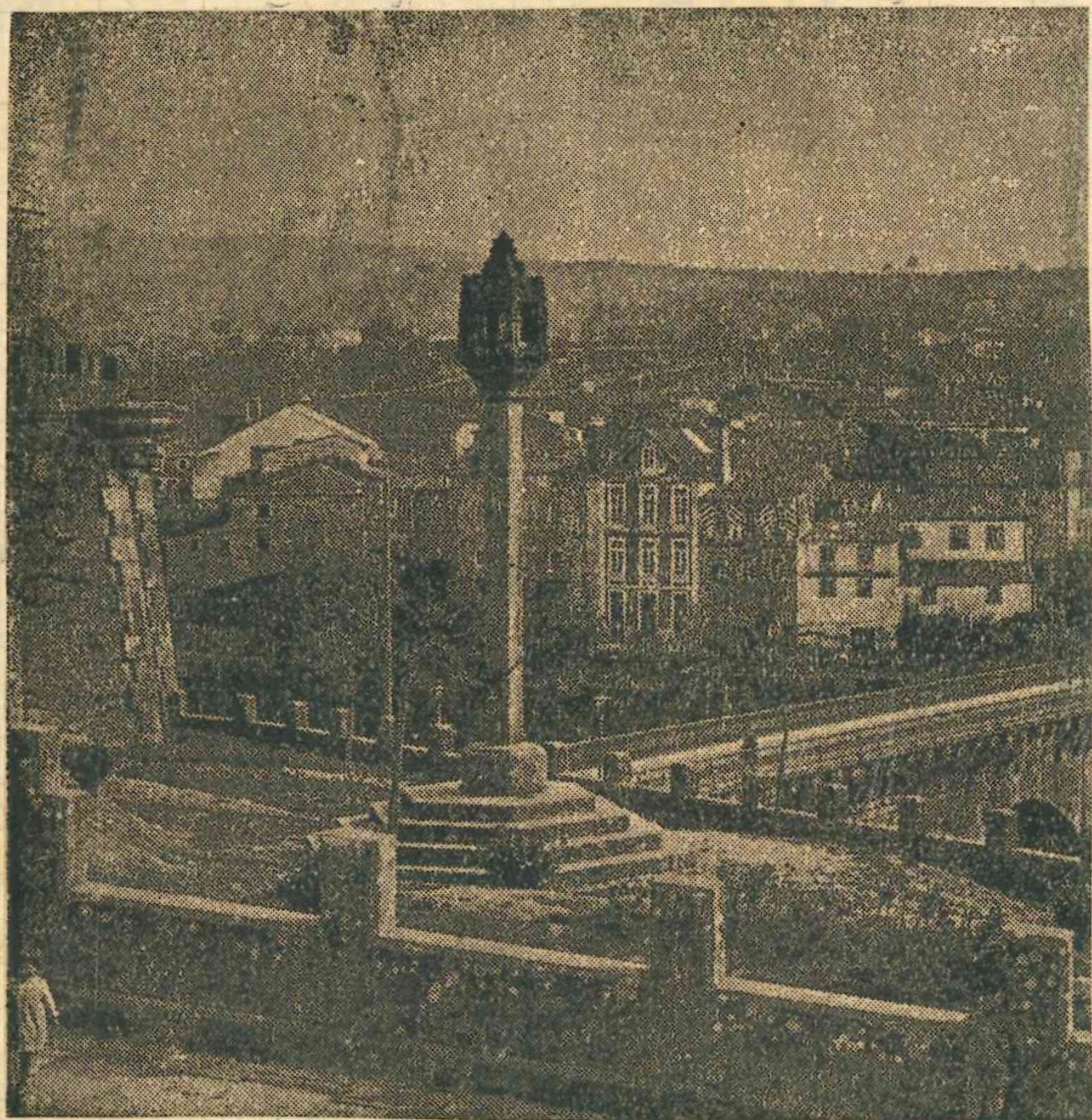
Francisco Cardoso e Silva

tenente d'infantaria

Publicação feita no jornal
"O Barcelense" com prin-
cipio em 9 de setembro
de 1933



APONTAMENTOS PARA A
Historia de Barcelos



O Pelourinho

MUNICIPIO DE BARCELOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Nº 55951

Nota:

À que adiante se encontra
coleccionado e' uma publi-
cação feita no primeiro Par-
te de esta publicação
com a pseudonymia E. —



O autor de toda esta pu-
blicação. Francisco Cardoso e Silva
tenente

APONTAMENTOS PARA A Historia de Barcelos

(Por A. Ferraz)

I

O Pelourinho

(Transcrição)

A origem dos pelourinhos vamos achá-la em Roma, se é que os romanos, como pretendem alguns escritores, os trouxeram da Grecia, do mesmo modo que dos gregos imitaram a literatura das artes.

Era no *Forum*—o lugar mais movimentado e opulento da velha Roma—que o senado e o povo romano celebravam as suas assembleias mais notáveis.

Conta-se que, nos bons tempos da república, um rico burguez chamado Moenius, mandára levantar ali e próximo da sua casa uma coluna de pedra ou grosso pilar, que servia de base a estrado de madeira, donde sua família assistia aos actos publicos e cerimoniaes festivas celebradas n'aquelle famoso recinto, que os imperadores rodearam mais tarde de belos porticos, de templos magníficos e de imensas estatuas.

Denominou-a o povo *coluna Moenia*, do nome do seu fundador.

Com o andar dos tempos, estabeleceu-se em Roma o costume de julgar os criminosos junto d'esta columna; e, depois, e de amarrarem n'ela os condemnados á pena infamante de exposição.

O principal delicto a que esta pena se applicava, era o de *quebra fraudulenta*, crime de tal forma repugnante aos romanos, que todo o negociante falido era, pela lei das doze *Taboas*, entregue aos seus crédores, que podiam lançá-lo em um carcere, obrigá-lo ao serviço dos escravos ou mesmo mata-lo.

Esta duríssima pena foi, depois, modificada e suavizada pela *lei Julia*, que

distinguia entre os falidos aquelles que o eram por inevitáveis desastres commerciaes, e os falidos fraudulentamente, com o proposito firme de lesarem os seus credores.

Aos primeiros declarava a *lei Julia* livres e habilitados para emprenderem de novo o negocio; aos segundos, depois de obrigados a entregarem aos credores todos os seus haveres, eram amarrados á *columna Moenia*, e ali expostos, por mais ou menos tempo, á irrisão publica e nos ultrages da plebe impiedosa. Foi esta, diz-se, a origem dos pelourinhos. A' medida que o povo

romano ia, pelo seu genio guerreiro avassalando o mundo, aos paizes que subjugava, impunha as suas instituições politicas, a sua lingua, os seus costumes.

E' assim que vemos applicar nas Gallias, na Germania e na península iberica, durante muitos anos, a pena de exposição no pelourinho, até que aluido o imperio romano pela invasão e conquista dos barbaros do norte, essa pratica judicial foi caindo a pouco e pouco em desuso, e, finalmente, de todo obliuada.

Alguns seculos depois, destruida a monarquia Visigotica e já sacudido de Espanha o dominio arabe, vemos de novo restabelecida essa pena em alguns dos paizes que outr'ora haviam sido provincias do colossal imperio.

Na França, por exemplo, a sua applicação tornou-se quasi geral no seculo XII, ou, talvez, antes no seculo XI, passando d'ali para a Espanha e d'esta para Portugal.

O pelourinho foi em França uma instituição puramente feudal, gosando os donatarios da corôa, os prelados e municipios da prerogativa de os erigirem em seus dominios senhoriaes, onde as respectivas justicas expunham os criminosos de certos delictos.

No seculo XIII, existiam em Paris, o pelourinho do bispo, proximo da catedral, o dos Templarios, o municipal, o da Abadia de S. Germano e ainda outros.

Apresentavam tres variedades: o pelourinho poste (*poteuo*), o pelourinho ascada (*echele*) e finalmente o pelourinho propriamente dito ou de gaiola (*pilori*), como os classifica o sabio archeologo Vilhena Barbosa, no seu magnifico estudo "*Pelourinhos*", donde extractamos estas notas historicas.

Todes, afinal, formados de uma columna de pedra ou de madeira, com correntes e coleina de ferro, a que se prendia o criminoso; ou, então, de um corpo de alvenaria, sustentando uma gaiola ou pavilhão, em que se expunha o paciente.

Os primeiros pelourinhos francezes pertenciam ás duas primeiras variedades, que eram as geralmente adotadas pelos senhores feudaes, pelos prelados e comunidades monasticas, sendo comtudo mais frequente o pelourinho poste.

Os de gaiola ou pavilhão começaram a aparecer no século XIV.

Uns e outros foram, porém destruídos em 1789, depois que a revolução d'esse ano aboliu em França a pena de exposição judicial dos criminosos, sendo certo que, já desde o meado do século XVIII, taes castigos não eram applicados n'aquelle paiz.

Continua

Francisco Cardoso e Silva

APONTAMENTOS PARA A Historia de Barcelos

(Por A. Ferraz)

II O Pelourinho

(Transcrição)

(Continuação do n.º 1172)

Em Portugal, os pelourinhos não tiveram, como instituição feudal, o desenvolvimento nem a duração que lograram em França e n'outras nações da Europa.

Porém, como simbolo de jurisdição municipal, estenderam-se a todo o paiz, principalmente nas provincias do sul, e funcionaram até ao século XVIII.

As camaras municipaes os mandavam levantar nos pontos mais centraes das vilas ou cidades, quasi sempre de frente dos paços do conselho, e n'elles atixavam os seus editaes e puniam os crimes de furto no peso do pão, carne, vinho e mais generos alimenticios, e ainda nos seus preços, quando taxados por ordenações regias ou, como era mais frequente, pelos almotacés das mesmas camaras.

Nas *Ordenações Afonsinas*, livr. 1.º t. 28, lê-se a seguinte disposição de lei:

«As paateiras (*padeiras*), e candieiras (*que fazem rôlos de cêra, ou, segundo J. Pedro Ribeiro, fabricantes de vélas de sêbo*) carniceros, regateiras, etc. que defraudarem o peso, pela terceira vez, que forem culpados nos seus officios, devem ser postos-na picôta».

Como exemplo de analogia disposição tomada por um municipio, temos a seguinte postura da camara de Vizen, ano de 1304:

«Que os carniceros dem o arratel do porco, e do carneiro por quatro dinheiros; e o arratel da melhor vaca por dous dinheiros e da peor por trez meathas; e o arratel da porca e da ovelha por trez dinheiros; e o quarto do melhor cabrito por sex dinheiros; e que todo o carnicero, que tiver falso peso, que preite sessenta soldos; e ponhão-se na picôta: E que aquel, inchar freama (*insuflar ou encher de ar os animaes, como aves, etc., para parecerem gordos*), ou outras carnes, ou poser seve no rril do cabrito, que peite cinco soldos; e se vender porca em vez de porco, ou ovelha em vez de carneiro, que preite sessenta soldos, e azoutem-no pela Vila... E toda paadeira, que fazer pam, que nom seja de pezo tal, qual os Almotacés mandarem, peyte cinco soldos, e ponhão-na na picôta.»

E o seguinte accordam da Camara do Porto, tomado em sessão de 28 de abril de 1414.

«Que em quanto o alqueire de trigo valesse a IX reis, dessem as padeiras o pão de 4 onças a 15 soldos; pois vinham a ganhar 12 reis um trigo, pagos todos os gastos: E que o de centeio o dessem a 10 soldos: pena de que pela primeira vez pagariaõ 50 libras: pela segunda 100; e pela terceira serem empicotados.»

Tal era o zelo do bem publico—conclue o erudito padre Viterbo no seu *Elucidario* (vid. *Picôta e Empicotar*)—em que ardiam os nossos maiores, e com que faziam que o povo não fosse roubado e destruido!»

Em Portugal só no século XVII é que estes monumentos começaram a ser designados pelo nome de pelourinhos.

Até então, como transluz da leitura dos documentos antigos, chamavam-se *picôtas*, nome derivado talvez dos ferros que os guarneciam, ou da forma dos primitivos pelourinhos, que eram umas columnas ou postes terminados em ponta; e dizia-se *empicotar* o acto de expôr o delinquente á pênna da picôta.

Em Viana do Castelo, ainda hoje

tem o nome de *Largo da Picóta*, o largo ou praça onde esteve o pelourinho do concelho.

O condemnado à pena de exposição publica era preso pelo pescoço ou pela cintura ao pelourinho, e ali ficava exposto, durante algumas horas, ao escarneio das multidões; e, para que a sua vergonha fosse bem notoria, escolhiam para o cumprimento da pena os dias de mercado, por serem os mais concorridos do povo.

O pelourinho servia também para a execução de algumas sentenças proferidas pelas justiças de el-rei.

E' assim que junto d'eles se applicava a pena dos açoites; e nos crimes mais graves, como traição á patria, regicídio e outros, em que o criminoso tinha de sofrer a pena de morte, se o seu cadaver não era queimado e as cinzas lançadas ao mar ou espalhadas ao vento, a cabeça do justiado era levada ao pelourinho e espetada nos ganchos de que armado, onde ficava por mais ou menos tempo, consoante a sentença o ordenasse.

Mas estas penas, repetimos, eram infligidas unicamente pelas justiças reaes: nunca pelas camaras, que para tanto não tinham jurisdição.

Em 1834, o regimen constitucional, a exemplo do que fez em França a revolução de 89, aboliu também a pena do pelourinho, já então de todo esquecida entre nós.

Por este motivo foram demolidos e até destruidos no paiz alguns d'estes monumentos em que o povo ignorante via um simbolo de opressão e despotismo, quando na verdade o não era.

A maior parte, porém, escapou e ainda bem, a este inutil vandalismo, vendo-se ainda hoje muitos pelourinhos nas cidades e vilas portuguezas, alguns curiosissimos e em bom estado de conservação, despojados apenas dos ferros e correntes, que eram emblemas patibulares.

Continua

Francisco Cardoso e Silva

III

O Pelourinho

(Transcrição)

(Continuação do n.º 1173)

Barcelos teve também um pelourinho, nem podia deixar de o ter, attendendo á vastidão e importancia do seu concelho.

Mas desde quando o possuia?

Eis uma pergunta a quem não é facil responder.

Devia, contudo, datar de tempos mui remotos, talvez dos primeiros anos da monarchia portuguesa, visto que esta antiquissima vila, como se vê nos *Port. Mon. Hist. Leges et Consuetudines*, 1.º, pag. 432, teve o seu primeiro foral, que lhe deu el-rei D. Afonso Henriques, entre os anos de 1140 e 1146.

Como era costume então geralmente seguido, foi ele construido na Praça d'esta vila, defronte do edificio dos paços do concelho.

«...e assim mandou pôr—o juiz de fóra, bacharel Rodrigo Machado—*alvará de editos no Pelourinho da Picota da dita villa (Barcelos), logar publico e costumado onde se põem e fixam as cartas de editos com prégão costumado, ordenando que do dia da affixação, e feitoria d'ella a vinte dias, por elle e perante elle juiz dentro da villa de Barcellos, por si ou seus procuradores ou herdeiros, (viesse) allegar e requerer qualquer embargo e razão...*»—*Testamento do 1.º bispo do Funchal, D. Diogo Pinheiro, feito em Barcellos aos 13 de setembro de 1525*—.

Da Praça Municipal foi, depois, o pelourinho mudado para junto da torre que actualmente serve de cadeia (1), onde já estava no ano de 1779, como se prova do seguinte auto de arrematação, que existe no arquivo da nossa Camara:

«...e logo apparecendo varios ferretros, que forão convocados, logo lançou João Rodrigues Chaves, serralheiro, de Barcellinhos, e disse que fazia as trancas de ferro quadradas e um argolão que segura o gato e varão da grade da torre—cadeia—da parte do pelourinho, a setenta e cinco reis...»—vid. Acta da sessão da Camara, de 20 de Agosto de 1779—.

A epoca desta mudança, bem como os motivos que a determinaram, é o que nos não foi possível apurar de uma maneira segura e positiva.

Todavia, se atendermos a que o pelourinho foi levantado defronte do antigo edificio dos paços do concelho, e que a fachada d'este occupava apenas o espaço comprehendido entre o seu cunhal do lado da rua da Misericordia—hoje Visconde de S. Januario—e a torre do poente dos mesmos paços, é bem provavel, ou certo, que ele ficasse, pouco mais ou menos, no local onde hoje vemos o chafariz. (2)

Por outro lado, sabendo-se que este chafariz foi construido entre 1631 e 1632, como se vê da *Acta da sessão da Camara, de 2 de janeiro de 1632*, que diz :

«...O juiz de fóra e vereadores declararam ter feito petição a Sua Magestade para lhes passar finta de 200:000 reis para a fonte da Porta Nova e chafariz de praça d'esta villa e casas que se comprarão no Poyo, aonde assenta a fonte da obrigação do mestre pedreiro João Lopes e Sua Magestade mandou passar provisão para o Provedor da camara informar.

E foram correndo as obras por serem muito necessarias ao povo d'esta villa; e por quanto a provisão para se finta não chegou a tempo, elle Juiz e vereadores tomarão emprestado, do dinheiro das aguas do chafariz, da mão de Balthazar Pinto, a quantia de 63:590 reis, que se gastarão no chafariz da Porta Nova, e da mão de Francisco Fernandes Truão, outro sim depositario do dinheiro das mesmas aguas, 43:000 reis, que se gastarão no chafariz da Praça d'esta villa, que o mais que se gastou n'elle se pagou do dinheiro do concelho...»

Temos que a mudança do pelourinho para junto da torre da Porta Nova, deveria ter-se effectuado pouco tempo antes da construção do chafariz da Praça, isto é, entre 1630 e 1631, e a causa desta mudança a construção do mesmo chafariz.

Mas, advirtamos, isto não passa de uma conjectura nossa, que, por ser fundada em documentos de toda a autenticidade, não deverá estar mui longe da verdade.

Conservou se durante muitos anos encostado a esta torre—face que olha para o Campo da Feira—sendo depois apeado, quando a Camara procedeu a melhoramentos na rua que lhe ficava fronteira, e que hoje liga a rua Faria Barbosa com o largo da Porta Nova.

Os seus materiaes foram então guardados nos baixos do edificio dos paços do concelho, e mais tarde vandalicamente aproveitados, como alvenaria, na construção de uma parede interior.

A columna, essa, bem mais feliz do que o capitel, ainda hoje se ostenta, orgulhosa da sua antiguidade de seculos, na velha rua do Poço, mesmo defronte da rua Duque de Bragança, servindo de pilar a um dos candieiros da iluminação publica. (3)

E tudo seria, afinal, irremediavelmente perdido, se um barcelense, para quem não é indiferente tudo quanto representa arte ou tradição, não tivesse a dita de casualmente haver encontrado, nos escombros da parte do edificio camarrario, agora reconstruida e ampliada, essas pobres pedras enegrecidas—um tesouro!—que fez guardar em lugar seguro, para, oportunamente e devidamente restaurado, como merece, poder restituir á terra que lhe foi berço, um monumento que muito a honra por ser o

padrão como morativeda sua autonomia municipal.

Do rapido exame a que procedemos nessas pedras dispersas e mutiladas concluimos que o pelourinho de Barcellos era formado de uma base de cantaria com degraus, em que se firmava uma elevada columna de granito, de forma prismatica hexagonal, encimada por uma corôa de estilo gótico, muito curiosa e interessante.

Os ganchos e correntes de ferro, que primitivamente teve, já não existem (4), vendo-se ainda os orificios pelos quaes esses terros se fixavam á columna.

Como vimos do testamento do bispo D. Diogo Pinheiro, o pelourinho servia para a afixação de annuncios judiciaes.

Nele se afixavam tambem os editaes da camara e outros.

De exposição de criminosos por infração das posturas municipaes, nenhuma noticia nos chegou, não obstante estes castigos terem sido, como dissémos, frequentissimos no nosso paiz.

Do arquivo do municipio de Barcellos—pelo menos desde 1628 em diante—, constam tão sómente varias coimas ou multas applicadas a padeiros, taberneiros e carnicheiros por furto no peso do pão, da carne e vinho; mas todas pecuniarias e algumas tambem com pena de prisão; nenhuma com exposição no pelourinho.

Temos, porém, conhecimento de um importante e ruidoso processo crime, julgado ha bons tresentos anos nesta comarca, cuja pena foi em parte cumprida junto do nosso pelourinho.

E' um processo muito curioso, e talvez, desconhecido da maioria dos barcelenses.

Por este motivo vamos historial-o aqui a largos traços, dando ao mesmo tempo copia da sentença condenatoria dos reus, por nós fielmente transcrita de um velho codice do seculo XVIII, e

que é não só um documento comprovativo de muitas asserções feitas nestes artigos, mas até um precioso subsidio para o estudo da época em que proferida.

Continua

Francisco Cardoso e Silva

NOTAS :

1) Está devoluta desde 22 de junho de 1932—por 11 horas da manhã—data em que os presos foram trasladados para a Cadeia nova.

2) Foi mandado demolir em 1927 pela Camara da presidencia do Tenente Coronel Vila Chã Leite. Encontra-se actualmente reconstruido—desde Agosto de 1933—no Campo de S. José, tendo-lhe sido alterada a sua construção primitiva, pois servindo de cruceiro paroquial, foi-lhe substituída a cruz e esfera que o encimava, por uma esfera pequenissima, apesar da imprensa local ter pedido á Camara a sua reconstrução tal qual estava no Largo da Camara.

3) Foi mandada retirar dali em 1905 para o restauro do pelourinho no jardim junto aos paços dos duques de Bragança.

4) Apareceram pouco tempo depois—maio de 1905—no rez-do-chão da Torre da Porta Nova, á excepção dos ganchos, os quaes ainda hoje lhe faltam.

IV

O Pelourinho

(Transcrição)

(Continuação do n.º 1175)

Estamos nos ultimos anos do seculo XVI. Junto da margem esquerda do rio Lima, que o maviioso Bernardes celebrou em suas eclogas inimitaveis, ficam as freguesias confinantes de Mazarefes e Vila Fria, actualmente do concelho de Viana do Castelo, e que então pertenciam ao dilatado termo de Barcelos.

Na primeira destas freguesias, residia a antiga e nobre familia dos Pereiras, senhores de Mazarefes e do couto de Paradela, hoje extincta na sua linha primogenita, mas de que ainda resta o vetusto solar, um velho e arruinado casarão, junto da igreja paroquial, para o que se entra por um portal de estilo classico, encimado pelo braço dos Pereiras.

Quem ali passar e fôr curioso de velharias, pode lêr, gravado na padieira do portal, o versiculo *Cantaho Domino quia bona tribuit michi* e no verso desta inscrição, os nomes de Ruy Pereira e Gaspar Pereira, com a data de 1674.

Em 1590, era senhor desta casa Ruy Alvares Pereira, filho primogenito do Dr. Gaspar Pereira, que na corte de el-rei D. João 3.º occupou os elevados cargos de desembargador do paço e chanceler-mór do reino, e fôra casado com D. Isabel Pires Malheiro, irmã de um Lopes Malheiro, comendador de Troviscoso, de quem tivera, alem do mencionado Ruy, mais os filhos Nuno, Luiz, Jorge, Diogo e D. Vicencia, que professou no convento de Santa Clara de Vila do Conde.

A pequena distancia da residencia dos senhores de Mazarefes, mas já na freguesia de Vila Fria, ficava um outro solar, que pertencia á não menos illustre familia dos Alpoins, e que tomara o pomposo nome de paço de Vila Fria, depois de que nele se acolhera o desditoso prior do Crato, quando derrotado pelo duque de Alba em Alcantara, partira pelo Minho para França, com o fim de interessar a Europa em favor dos seus contestados direitos no trono portuguez.

Na epoca de que vimos falando, já não existia o senhor do Paço de Vila Fria—o velho Jeronymo de Alpuin: apenas viviam a viuva D. Belisenda da Silva e seus filhos Cristovão, Jeronymo e Bernardo de Alpuin, e a filha D. Isabel da Silva, que teria nessa data vinte anos de idade, pouco mais ou menos.

Portugal soffria então os males resultantes das porfiadas lutas travadas entre os partidarios de D. Antonio e os do usurpador Filipe 2.º de Castela.

A corrupção e a anarquia, lavrando intensamente em todas as classes sociais, tinham dado espantoso incremento aos habitos de violencia e latrocinio, não bastando os castigos severos para center em seus desmandos os malfetores que, bandrados, infestavam todo o reino.

Entre os senhores de Mazarefes e os seus vizinhos Alpuins havia uma velha e profunda inimizade, que o tempo, longe de desvanecer, como seria natural, mais aviventava e fortalecia.

Muito ponderosos deviam de ser os motivos que geraram esta malquerença, porque as duas familias, embora vizinhas e ambas por muitos titulos respeitaveis, eram irreconciliavelmente inimigas.

Quaes fossem, porém, é o que não podemos saber, porque no-los occultaram as memorias coevas.

Talvez velhos odios de familia, tão frequentes numa epoca em que ainda predominavam a força e o privilegio, e que tantas luctas sanguinolentas determinaram entre nobres, luctas que as ideias e preconceitos de então não só justificavam, mas que uma jurisprudencia tradicional até auctorisava, permitindo ao ultrajado o direito de se desagravar por suas mãos.

Ou, então, quem sabe? é possível que as dissensões politicas do tempo dividindo em duas personalidades a familia portuguesa, levantassem entre os dois solares uma muralha de rancôres, que para sempre os separasse. (1)

Fosse, porém, como fosse, o que é bem verdade é que Ruy Pereira—o senhor de Mazarefes—havia jurado desforçar-se dos seus inimigos, acometendo-os de improviso no solar de Vila Fria.

Bulhento e de animo arrogante, como era; confiando demasiado no prestigio do seu nome e mais ainda no valimento dos abastados bens patrimoniaes que herdara, nenhuma consideração o deteve na realisação do seu louco e criminoso intento.

Continua

Francisco Cardoso e Silva

(1) Jeronymo de Alpuin foi um dos partidarios mais dedicados e leaes do desventurado vencido de Alcantara.

A pag. 107 da sua interessantissima monografia «Historia de um Fogo-mortor», diz o distinto publicista Snr. José Caldas:

«...E' por isso, que passam, o prior do Crato, no rio, aos hombros; que o levam de Anha para Vila-Fria, onde no seu solar, encimado de ameias, Jeronymo de Alpuin, de joelhos e lavado em lagrimas, lhe beija pela ultima vez, ambas as mãos...»

O Pelourinho

(Transcrição) V

(Continuação do n.º 1176)

Pelo escuro da noite de 5 d'agosto de 1590, capitaneando um bando de oito ou dez homens, todos bem armados, com arcabuzes, lanças e montantes, dirigiu-se Ruy Pereira para a solarenga habitação dos Alpuins. Mas ouçamos o distinto archeologo Snr. Dr. Figueiredo da Guerra, que no seu *Archivo Vianense*, pag. 45, nos conta assim espantoso caso:

«Cercada a casa, bateram á porta, mandando-a abrir, inculcando-se justiça; franqueada a entrada, arrombaram as portas interiores, batendo e espancando os creados; ao barulho saltaram da cama Belisenda da Silva e sua filha, que foram tratadas com eguaes modos, e, agarrada a filha, pretenderam-na forçar.

As gritos da creadagem acudiu a vizinhança, e os scelerados fugiram, disparando as espingardas e os arcabuzes.

D'este escandaloso atentado, chegou noticia á côrte, baixando logo ordem para que o doutor Luiz Galvão, desembargador dos agravos da Relação e casa do Porto fosse tirar devassa a Vila-Fria: n'ela ficaram culpados, como principal, Ruy Pereira, Jacome Pereira, seu primo, Francisco Rocha Cardoso, Bobeta, o galego, que por nome não pórca, Paulo, filho de Antonio Martins; creados de Ruy Pereira, Antonio, seu escravo por alcunha o Cerveira, Pedro Alves e mulher Ignez Antunes, Maria Paes, sua irmã e cunhada. Amador, creado de Pedro Alves e Pedro Vilela, creado de Nun'Alves Pereira (irmão do principal reu, e pae de Gaspar Pereira).

A sentença foi proferida em Barcellos a 12 de dezembro de 1590; e a justiça não se deixou enternecer com a qualidade dos accusados; a fuga valeu aos fidalgos culpados a impunidade: Ruy e seu primo fugiram nas naus da India, sendo o primeiro condenado a morrer degolado e por estar ausente, levado em estatua ao pelourinho, e em satisfação do caso toram mandadas derribar, para mais não se levantarem, as ameias e hobreira do portal de Mazarefes, sob pena de perdimento da quintá e mais mil cruzados em manda e corrigimento para os offendidos.

D. Isabel desaggravou-se breve, casando com Francisco de Souza Menezes.

Os restantes reus, depois de andarem pelas ruas de Barcellos com barço e pregão, foram acontados e degredados para sempre nas galés».

V I

Eis a sentença condenatoria de Ruy Pereira, de Mazarefes, e dos outros reus na assoada aos Alpuins, cuja exacção não podemos garantir, porque a não transcrevemos do documento original, mas sim de uma copia que, como já tivemos occasião de dizer, encontramos n'um velho codice do seculo XVII.

Para facilitar a leitura d'este curioso documento, não só suprimiremos as muitas abreviaturas do nosso original, mas copia-lo-emos com uma orthografia mais moderna.

«El-Rey D. Filipe faz saber, que por sua provisão mandou ao Doutor Luiz Galvão, seu Desembargador dos agravos na Relação do Porto para que fosse ao lugar de Vila-Fria, termo de Barcellos a conhecer dos ferimentos e assoada e arrombamento de portas, que de noite se fez a Belisenda da Silva, dona viuva de Jeronymo de Alpoem, e a sua filha D. Izabel, moradoras na vila de Viana fôz do Lima, e proceder contra os culpados, como fez, achando culpados a Ruy Pereira, morador em Mazarefes, Jacome Pereira, seu primo, natural da vila de Ponte do Lima e morador na cidade de Gôa, Francisco da Rocha Cardoso, Bobeta, o galego, Paulo, filho de Antonio Martins, da dita freguesia de Mazarefes, creados do dito Ruy Pereira, e Antonio, seu escravo, por alcunha o Cerveira, e Pedro Alves, de Mazarefes, e sua mulher Ignez Antunes e Maria Paes, sua irmã e cunhada, e Amador, creado do dito Pedro Alves e Pedro Vilela, creado de Nuno Alvaras Pereira, irmão do dito Ruy Pereira.

E a dita Belisenda da Silva, sendo os ditos Reus citados por editos de nove dias por serem ausentes, disse por seu libelo: Que ela A. Belisenda da Silva, fôra legitima mulher de Jeronymo de Alpoim, de quem teve entre outros a A. D. Izabel, sua filha, e que viviam á lei da nobreza e fidalguia, tendo cavaleiros, creados, moços e moças, como qualquer fidalgo nobre de Entre Douro e Minho, tendo lebreus, galgos e gaviões para seu desenfadamento, e que o dito seu marido Jeronymo de Alpoim era fidalgo da Casa da Infanta D. Maria, com dous mil reis cada mez, e alqueire de cevada cada dia, e fôra filho legitimo de João Martins de Alpoim, que fôra senhor da Mercena, o qual fôra filho de Lopo de Alpoem, e bisneto de Salvador de Alpoem, senhor da Golegã e Azinhaga, casado com D. Tereza Rodrigues, filha de Gonçale de Souza, Alcaide-mór de Lisboa, os quaes todos procediam de um Gondulpho de Alpoem, que viera de França a este reino em tempo del Rey D. Afonso Henriques, que era filho natural de Guilherme, Rey de França, que houvera de Madame Luiza, Duquesa de Montplier, os quaes todos e o marido d'ela A. foram fidalgos de cota de armas e de solar conhecido.

O Pelourinho (Transcrição)

(Continuação do n.º 1178)

E que ela A. Belisenda da Silva era filha de Jorge de Barros e de sua mulher Helena da Silva, moradores em Braga, que eram fidalgos e de nobre, e de antiga geração dos Barros Silvas, e Castros, que eram das principaes gerações deste reino o qual Jorge de Barros era filho de Rodrigo de Barros e de Izabel Vaz de Macedo, outro sim fidalgos, e a dita Helena da Silva, mãe e avô d'elas A. A. era filha de Pero de Barros de Castro, e de sua mulher Isabel da Costa da Silva, o qual Pero de Barros, fôra cavaleiro da guarda del Rey D. Manoel, e senhor da quintã de Francemil e conto de Negrelos, termo do Porto, e o dito Jorge de Barros, pae e avô das A. A. dera seus filhos Reinaldo de Barros, e Paulo de Barros a El-Rey D. Henrique para fidalgos e como taes lh'os aceitára, por saber da sua fidalguia; e que sendo elas A. A. d'esta qualidade e tendo ela A. debaixo da sua protecção a dita sua filha D. Izabel moça donzela de 20 anos pouco mais ou menos, e formosa para casar, já contractada sem dote com um homem nobre e rico, que tinha mais de vinte mil cruzados, natural do Brazil chamado Jeronymo Pinto, e estando em sua quinta do Paço de Vila-Fria, termo de Barcellos, lançadas em uma cama com duas mulheres recolhidas, e fechadas com um menino de treze ou quatorze anos, por estarem indifferentes os filhos d'ela A. com os R. R. Ruy Pereira e Pedro Alves tendo-lhe odio, e malquerença por andarem com brisas e assoadas, de proposito, e caso pensado foram ás portas d'elas A. A. os ditos R. R., e outros, com espingardas, arcabuzes, lanças montantes, espadas, e corpos de armas, e outras armas offensivas e defensivas, fazendo se justiça, que abrissem da porta del Rey, estivessem presos e que cuidando ellas A. A. ser justiça mandaram levantar a Maria, que fosse dar razão d'elas á justiça, por não se temerem, a qual indo abrir a porta, conhecendo o R. Ruy Pereira e os demais, que com ele viuham, não serem justiça, tornára a fechar as portas, chamando aqui del Rey ante o dito Ruy Pereira, e vendo os R. R. as portas fechadas, as abalaram quebrando as trancas e entrando, começaram a dar na dita Maria por defender a porta, muitas pancadas e pisaduras, e a feriram em uma

mão que era a esquerda, te junto do coto do braço, de uma, e outra banda, e na reigada do braço outra ferida, e depois de ferida entrando na casa o dito R. Ruy Pereira em altavoz dizia: A filha, a filha, dando a entender, que a vinha forçar, e tirar lora da cama, o que ouvindo ela A. Belisenda da Silva, e vendo como tratavam a dita Maria por defender ella A. a dita sua filha se lançára sobre ella, e estando assim, trabalharam os R. R. tirai-a pelo braço direito d'ella A., e querendo lançar-se de uma janela abaixo para fugir, abrindo a dita janela, debaixo lhe deram com uma lança que lhe fizera uma racha na fonte esquerda, por terem a casa cercada com gente armada; e resistindo ella A. D. Izabel a que a não levassem, vendo que não podiam fazel-o, lhe deram muitas pancadas e pisaduras e duas feridas uma nas costas da mão direita, de que ficára aleijada de quatro dedos tirando o grande, e outra cutilada na espadua direita, de um palmo de comprimento.

E que defendendo ella A. e amparando a dita sua filha, assim que a não deshonrassem e levassem, como que a não matassem, dizendo que antes matassem, que deshonrassem sua filha, lhe deram muitas pancadas e pisaduras e feridas, uma na cabeça, de que levou quatorze pontos e outra com que lhe cortaram ponta do nariz, que levou trez pontos, e outra na mão direita que lhe defendera os dedos, e braço, por entre as canas té o meio do braço, que levou cincoenta e cinco pontos, de que ficára aleijada de todo o braço e lhe cahira um dedo e outro estava para cair, e duas em uma perna acima do joelho, de que ficára muito distórme, etc; e que vendo isto a filha d'ella A. como a pretendiam forçar, via matar a ella A. sua mãe, disséra ás moças, que estavam com ella, que chamassem a minha voz, que onde os seus irmãos estivessem acudiriam, o que começando a fazer, se sahiram os R. R. com isso disparando as espingardas e arcabuzes, que levavam deixando pelouros metidos nas portas e janelas da dita casa, e um ferro de uma lança em uma porta, etc; o que tudo aconteceu em 5 de agosto do presente era de 90, das dez horas para as onze da noite, em dia de N. S.^a das

Neves, etc, e o lugar era deserto, e retirado das casas, etc; e para isto foi induzido o R. Ruy Pereira pelas ditas Ignez Antunes e Maria Paes, com quem estava amancebado havia muitos anos, sendo casadas, as quaes com os filhos, e um sobrinho da dita A. se tinham d'antes tomado com palavras, dizendo que se o R. Ruy Pereira não vingava isso não era homem, etc.

O tal insulto foi muito extranhado de todos, por não se acordarem acontecer entre Douro e Minho semelhante caso, e que o R. Ruy Pereira era useiro de brigas, soberbo, e tão dissoluto, que com Belchior de Sá, casado com uma sua tia, da vila de Viana, dando-lhe em casamento com ella a terça parte dos quartes de Mazarefes, se levantára com os frutos e lh'os não déra, e chamava á dita quintã dâ Mazarefes conte, não consentindo n'ella justiça alguma e prendia os lavradores em sua casa, fazendo d'ella carcere privado, te.

Continua

Francisco Cardoso e Silva

VII

O Pelourinho

(Transcrição)

(Continuação do n.º 1179)

Pediam as A. A. condenasse os R. R. em dez mil cruzados de injuria, em trez mil cruzados de despesas e em duzentos mil reis cada ano, pelo aleijão, que tinham, e na pena de rapto (?), força, etc, que era morte natural, e mais penas das ordenações e Leys do Reino.

Acordei contra os R. R. ausente suposto o libelo, etc., que sendo as A. A. mulheres nobres e fidalgas, sendo tratadas de sorte, e as creadas, que ficaram por mortas, o que tudo visto, ao R. Ruy Pereira, auctor d'esta assuada, cabeça, e pessoa principal d'ella, o condene, que morra morte natural degolado, e o declaro por banido na forma da ordenação, e por ser ausente, e se não poder fazer execução com effeito em sua pessoa, mando, que seja levado em esta tua com préção da cadeia publica d'esta vila ao pelourinho, onde lhe será cortada a cabeça, e pendurada n'ella, ficando o corpo ao pé á vista do povo por espaço de tres horas, e será depois levado ao local, e vista do delicto, e fixada em um poste em lugar alto, onde está a que o tempo a gaste; e em memoria d'esto tão grande caso, mando que as ameias

e hobreiras de cima do portal da quinta de Mazarefes, do R., se derribem por terra, e se não tornem a pôr, e levantar, em tempo algum, sob pena de perdimento da quinta, e suas propriedades, e direitos, que o dito R. n'ela teve, para a minha corôa, por constar, que da dita quintã sahira o R. e os demais, a cometerem o dito insulto, e assim mais o condeno em mil cruzados de injuria, e emenda, e corrigimentos, os dous terços para a A. D. Izabel, e o outro para a A. sua mae. E quanto ao R. Pedro Alves, visto como se mostra ser muita parte na dita assuada, o condeno, que com barão, e prégão pela vila seja publicamente açoutado, e vá degredado para as galés para sempre, e pague ás A. A. de sua fazenda, e da de sua mulher Ignez Antunes, quinhentos cruzados para as ditas A. A., repartidos como acima.

A's ditas Ignez Antunes e sua irmã Maria Paes, condeno, que com barão e prégão pela vila, vão degredadas por seis anos para o Brazil.

E aos R. R. Francisco da Rocha, creado do dito Ruy Pereira e a seu escravo Antonio os condeno, que com barão e prégão, sejam publicamente açoutados, e vão degredados para as galés por cinco anos. Ao R. Jacome Pereira condeno, que vá degredado por quatro anos para um dos logares da Africa.

E os demais R. R. Cardoso, Bobeta, Pero Vitela, Paulo e Amadôr, os condeno, que com barão e prégão, sejam publicamente açoutados e vão degredados cada um por dois anos para as galés.

E a estes cinco, como os R. R. Antonio, o escravo e Francisco da Rocha, mando, que não entrem mais nas freguesias de Mazarefes e Vila-Fria sob pena de degredo perpetuo para as galés, e outrosim os condeno nas custas.

E mando a todas as justças trabalhem quanto fôr possivel por prenderem os culpados, para n'elles se fazer a execução com effeito, etc.

Em Barcelos a 12 de Dezembro de 1590.

E portanto vos mando, que assim o cumpraes, e faças prender e executar os culpados, e degolar o dito Ruy Pereira, de Mazarefes.

O R. Pero Alves por sua fazenda tem de entregar aos procuradores das A. A. quinhentos cruzados em que foi condenado, e custas. E pela fazenda do R. Ruy Pereira estão as A. A. satisfeitas etc.

Barcelos 12 de Dezembro, El-Rey o mandou pelo dito Doutor Luiz Galvão. Manoel Alves, escrivão da correição do civil da Casa e Relação do Porto, e d'esta alçada, a fez, ano de 1590.

— A proposito d'este caso diz o Snr. dr. Figueiredo da Guerra, no *Archivo Vianense*, pag. 45:

«As ameias ainda lá jazem a um canto, apeadas e empinadas, mas a padieira foi erguida volvidos, 84 anos, em 1674, po Gaspar Pereira, e não nos consta que os Alpuins de Vila-Fria reclamassem a quintã e os crusados, e segundo testemunho da propria hobreira, o Pereira já contava com isso quando, apropriando o psalmo 12 v. 6. mandou gravar na verga da porta as graças a Deus pelos bens que lhe déra, e que das mãos de seus filhos haviam de passar aos Azevedos de Marrancos.»

De manuscritos que temos presentes, consta que Ruy Pereira falecera junto do Cabo da Boa Esperança, no naufragio da nau Salvador, em que fazia viagem para a India.

Já lá havia estado duas vezes, sendo uma ahí por 1581.

Foi capitão e governador Mombaça, onde muito se distinguira como valente militar.

Na casa de Mazarefes succedeu-lhe seu irmão Nuno Alvares Pereira, casado com D. Izabel de Macedo, paes que foram de Gaspar Pereira, o que mandou gravar o seu nome e o de seu tio Ruy Pereira na padieira do portal de Mazarefes. Gaspar Pereira ainda vivia em 1674.

(Fim da autoria de A. Ferraz)

Continua

Francisco Cardoso e Silva

VIII

O Pelourinho

(Continuação do n.º 1180)

Se para os ignorantes os pelourinhos nada mais foram do que instrumentos patibulares—uma coisa assim a modo de fôrça—devendo ser, por isso, arrazados e destruidos, para que d'elles não reste a mais tenue recordação; para os que leem e estudam, esses monumentos, que um passado longinquo nos legou, são elementos de alta importancia não só para o estado da arte, mas até para a historia dos costumes e instituições de um paiz, e como taes merecedores da mais sollicita atenção por parte das municipalidades.

Assim a reconheceu a civilisada França, que tem procurado, e procura ainda hoje, restaurar e conservar nas suas cidades esses interessantes monumentos.

Assim o reconheceu o nosso sabio archeologo Vilhena Barbosa, nos seus apreciados *Estudos historicos e archeologicos*, onde diz que os pelourinhos oferecem preciosos elementos para o estudo da architectura em o nosso paiz, pois que n'elles estão representados todos os estiles architectonicos, introduzidos em Portugal desde o seculo XIV, e até em épocas muito anteriores, porque alguns ha construidos com pedras lavradas, que pertenceram a edificios remanos como o da cidade de Stutabai, que é uma magnifica coluna corinthia de marmore, extraida das escavações emprendidas nas ruinas da cidade romana Cetobriga.

Que esta razão faz muito apreciavel o estudo d'estes pequenos padrões da historia da arte entre nós; mas o que poderá tornar esse estudo ainda mais valioso, é a circumstancia de serem raros os monumentos antigos n'este paiz, que conservem as feições primitivas em toda a sua pureza.

E, finalmente assim o compreendeu tambem a *Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes*, que, n'uma das suas sessões de 1905, deliberou, e muito bem, officiar a todas as camaras do paiz pedindo a restauração dos pelourinhos.

Bem merece, pois, o então senado barcelense, pela intelligente e acertadissima iniciativa que tomou de muito antes d'aquella resolução da illustre e respeitavel agremiação, mandar restaurar o formoso pelourinho d'esta antiga vila.

E, diga-se em homenagem á verdade, não o conseguia sem muito trabalho e pacientes investigações, porque, infelizmente, o pelourinho de Barcelos ha muitos anos que havia sido apeado e os seus materiaes dispersos, uns pela vila e outros até pelo concelho.

O pelourinho de Barcelos foi primitivamente construido, segundo o costume então geralmente seguido, no largo fronteiro aos Paços do Concelho, que por este facto ficou sendo chamado *largo da Picóta*.

E a *rua das Flores*, que vinha abrir-se n'aquelle largo, pela mesma razão, teve a designação da *rua da Picóta*, como tudo consta de documentos do seculo XV, que estavam guardados no arquivo da nossa colegiada. (1)

Picóta foi a sua primitiva designação entre nós, e só mais tarde—depois do seculo XVI—é que se lhe chamou *pelourinho*, nome derivado do francez *pilori*.

Não é possivel dizer-se ao certo quando Barcelos teve a sua autonomia municipal, e levantou, por consequencia, o seu pelourinho.

Não é possivel dizer-se ao certo quando Barcelos teve a sua autonomia municipal, e levantou, por consequencia, o seu pelourinho.

Devia ser, porém, em época muito remota, porque a nossa terra é uma das povoações portuguezas mais antigas.

Assim o prova o seu primeiro foral, que lhe foi dado por el-rei D. Afonso Henriques, entre os anos de 1140 e 1146.

Durante muitos anos—(alguns seculos com certeza)—esteve o nosso pelourinho no largo fronteiro aos Paços do Concelho, até que em 1630, resolvendo a Camara construir o chafariz cruseiro que hoje existe reconstruido incompletamente no campo de S. José, teve necessidade de o remover d'ali, collocando-o junto da face oriental da torre da Porta Nova, onde se conservou até 1865, pouco mais ou menos.

N'este ano a necessidade de regularisar a pequena rua que hoje liga a de Faria Barbosa com o largo da Porta Nova, obrigou a camara de então, a apear pela segunda vez o pelourinho; mas, menos acertadamente do que procedera a vereação de 1630; d'esta vez não tomou a deliberação de o reconstruir e os seus materiaes foram guardados nos baixos do edificio da camara, e dentro em breve votados ao mais completo abandono.

As pedras que formavam a *gaiola* do pelourinho—uma linda peça architectonica de estylo gótico—foram applicadas n'uma parede interior dos Paços do Concelho.

O *fuste* foi mais tarde aproveitado como pilar de um candieiro da iluminação publica e a *base* chegou mesmo a ser levada para fóra da vila.

Foi n'este estado que a camara de 1905 encontrou o seu velho pelourinho.

Contudo, com muita paciencia, e não pouco trabalho, fez reunir todos esses materiaes dispersos e ordenou a reconstrucção no local que lhe pareceu adequado—o jardim junto aos paços dos condes de Barcelos.

E tão feliz foi no seu intento, que até as primitivas correntes do pelourinho apareceram n'um esconderijo da Torre da Porta Nova, (que servia de cadeia), o que foi incontestavelmente um precioso achado, porque não temos noticia de que, entre os muitos pelourinhos que ainda se vêem em Portugal, mórmente nas provincias do sul, onde eram mais frequentes, algum d'eles possua aquella parte tão característica.

Cabem, pois, á vereação de 1905 os mais calorosos elogios, por haver restituído ao concelho que administrou, um monumento que muito o honra, por ser o padrão comemorativo da sua independencia municipal.

Continua

Francisco Cardoso e Silva

NOTA : (1) Julgo que o arquivo da Antiga Colegiada foi remetido para a Torre do Tombo.

IX

O Pelourinho

Transcrição

(Continuação do n.º 1181)

(—D'«O Comercio de Barcelos» de 9 de Julho de 1905—)

Ainda a proposito d'este interessante monumento que a illustre vereação barcelense ultimamente mandou reconstruir, transcrevemos hoje da magnifica publicação *A Nossa Patria*, um artigo firmado pelo distincto escritor e archeologo Sr. Silva Leal, que acompanha nitida gravura do *Pelourinho de Barcelos*, cuja reconstrução se ultimou ha dias junto ás ruinas dos Paços dos Condes de Barcelos.

Quando a nossa digna Camara tomou esta deliberação tão apreciada por todos os que teem comprehensão, ainda que ligeira, de coisas de arte e que a breve trecho conseguiu executar sob a competente e cuidadosa direcção do nosso amigo e illustre administrador do concelho Sr. Dr. Antonio Ferraz, que gentilmente acedeu aos desejos da camara n'este sentido, houve quem (e ha sempre...) por absoluta ignorancia ou por instinctos de ferina má vontade, referisse com gracejo ridiculo e apreciações ineptas á reconstrução do antigo Pelourinho d'esta vila.

Em primoroso e erudito artigo devido á pena de quem muito conhece d'este assunto, a cujo estudo se dedicam

actualmente respeitaveis e sabias apreciações scientificas, expoz o nosso jornal o valor historico e artitisco dos Pelourinhos.

E eram tão notaveis e bem firmadas as considerações aqui berdadas pelo nosso illustre colaborador, que em alguns periodicos as temos visto transcritas.

A conjugar com tudo quanto temos dito a proposito dos nossos monumentos, inserimos, em um dos nossos ultimos numeros, alguns periodos de um parecer de Ramalho Ortigão, o insigne escritor e apreciador d'arte, e agora transcrevemos, com a devida venia, o artigo do Sr. Silva Leal publicado, como dissemos, no ultimo numero do interessante jornal *A Nossa Patria*, que, desde o começo da sua publicação destinou uma de suas colunas á noticia dos Pelourinhos do nosso paiz, com muitas formosas gravuras d'estes monumentos.

Tem toda a oportunidade esta transcrição que significa tambem um justo e valioso louvor á resolução tomada pelo senado barcelense.

Ouçamos o Sr. Silva Leal:

«Eis um pelourinho salvo do esquecimento, a que fora selvaticamente condemnado, graças aos esforços e á preserverança de dois prestimosos cidadãos aos quaes a archeologia portugueza deve tão relevante serviço.

E' dos mais belos monumentos do seu genero, tendo a cupula ou a *gaiola* em estilo gotico.

Primitivamente construido no largo dos paços do concelho, que por esse motivo se ficou chamando largo da Picóta, ali permaneceu durante muito tempo, até que em 1630, resolvendo a camara fazer construir o chafariz, que hoje existe no mesmo largo, mandou remover o pelourinho para junto da cadeia.

Em 1865, querendo a camara de então regularisar a rua que liga a de Faria Barbosa com o largo da Porta Nova fez appear o pelourinho, sem o acautelar, como lhe cumpria, o que deu em resultado dispersarem-se as diversas peças que o compunham, de tal modo que a base chegou a ir para fóra da vila, o fuste foi applicado a pilar de um candieiro e a *gaiola* applicada n'uma parede!

A actual camara, sob proposta do seu presidente, Sr. Dr. Vieira Ramos, atendendo ás solicitações do administrador do concelho, Sr. Dr. Antonio Ferraz, aprovou a reconstrução do pelourinho.

Foi este cavalheiro quem, á força de investigações, conseguiu encontrar todos os materiaes dispersos e dirigiu a reconstrução no jardim junto aos antigos paços dos Condes de Barcelos.

Até as proprias correntes do primitivo pelourinho foram achadas n'um esconderijo da torre da cadeia, o que foi, incontestavelmente um belo achado, pois não ha noticia de pelourinho algum que possua hoje aquella parte tão caracteristica.

A resolução da camara aprovando a reconstrução do seu pelourinho foi tomada em sessão de 1 de abril do corrente anno; e tão dedicado foi o illustre director d'essa reconstrução que o pelourinho já se encontra erguido em toda a sua beleza, como o demonstra a gravura que hoje damos.

Na minha qualidade de socio da Real Associação dos Architectos e Arqueologos, levarei ao conhecimento da proxima assembleia geral, para ser tomado na devida consideração, o valioso serviço prestado á arqueologia pelos dois citados cavalheiros, com o brilhante concurso da illustrada camara municipal de Barcelos.

O primeiro foral que esta vila teve foi-lhe dado por D. Afonso Henriques (sem data) entre os anos de 1140 e 1146, confirmado por seu filho D. Sancho I, em Santarem, em 1208.

D. Manoel lhe deu foral novo em Lisboa a 7 de agosto de 1515.

Continua

Francisco Cardoso e Silva

X

O Pelourinho

Transcrição

(Continuação do n.º 1182)

(— Complemento da reprodução d'«O Comercio de Barcelos, de 9 de Julho de 1905—)

Com a epigrafe «Camara Medelar» faz tambem o mesmo brilhante colega as seguintes referencias á nossa digna vereação e uma benevola classificação de certos maldizentes que, falhos de qualquer valimento e sem vontade nem energia para quaesquer iniciativas que não sejam manifestação de sua animadversão, nos surgem a cada passo para fazer rir, pois nada mais produzem suas descabidas e inhabeis arguições.

Depois de uma referencia ao grande valor da historia dos municipios e de fazer notar o interesse que merecem os

Pelourinhos, como historia e arte, diz «A Nossa Patria», e com muita justiça, os seguintes periodos que gostosamente transcrevemos :

«Entre nós varias camaras teem feito destruir e inutilisar os pelourinhos, e que saibamos, só uma municipalidade, a de Barcelos, deu prova da illustração dos seus membros, votando por unanimidade a reconstrução do seu antigo pelourinho, que outra vereação fizera derruir como a coisa sem valor.

A essa restauração se refere na secção historica do presente numero o nosso presado colaborador e distinto archeologo snr. Silva Leal.

Pela sua inteligente e acertada resolução, louvores são devidos á actual camara municipal de Barcelos, que a todas as do paiz deu exemplo da sua alta comprehensão.

Folgamos de, mesmo contra a feroz opinião de um dos *Zoilos* lá da terra, prestar aqui a homenagem a que teem jus os vereadores d'aquelle municipio, que aprovaram a proposta do seu illustre presidente e confiaram a reconstrução do seu historico e formoso pelourinho ao notavel archeologo snr. Dr. Antonio Ferraz».

E para terminar estas já longas considerações, transcrevemos tambem duma

apreciavel carta de Lisboa para o «*Coinbrincense*» uma merecida e elogiosa apreciação da resolução tomada pela camara da presidencia do nosso illustre amigo e presado director politico snr. Dr. Vieira Ramos.

Rematando uma erudita e apreciavel noticia a respeito de monumentos antigos, em correspondencia de Lisboa para aquele nosso distincto colega de Coimbra, lê-se o seguinte :

«...Tudo isto é a verdade, mas não é menos certo que não poucas das nossas Camaras teem mandado destruir e inutilisar os pelourinhos e que se saiba, só uma municipalidade, a de Barcelos, deu prova da illustração dos seus membros, votando ha pouco, por unanimidade, a reconstrução do seu antigo pelourinho, que outra vereação fizera destruir, como coisa sem valor.

Sei que a Real Associação dos Architectos e Archeologos vae occupar-se deste caso na sua primeira assembleia geral e, seguramente, tomará a resolução de felicitar e louvar a municipalidade de Barcelos pela sua honra a iniciativa, que deixo registada».

Ao espirito recto do leitor, apreciador imparcial das coisas e dos homens, confiamos o comentario que poderiamos fazer aqui agora, a proposito de tanta candice que para abi se tem escrito referindo a reconstrução do Pelourinho de esta nobre vila.

Mais uma vez felicitamos a digna Camara pela sua louvavel deliberação.

Continua

Francisco Cardoso e Silva

XI

O Pelourinho

Transcrição

(Continuação do n.º 1183)

(Acta da Camara Municipal de Barcelos da sessão de 1 de Abril de 1905)

—«O Snr. presidente informou que o Snr. Dr. Antonio Ferraz, digno vice-presidente da ultima vereação, actual administrador do concelho e illustre investigador, pôde descobrir todos os materiaes necessarios para a reconstrução do pelourinho desta vila.

As pedras do capitel e gaiola foram encontradas ao fazer-se a ampliação dos Paços do Concelho—o fuste estava a servir de poste ao candieiro da iluminação publica no angulo das ruas Duque de Bragança e Barjona de Freitas,—a base estava n'uma quinta proxima a esta vila, e as correntes, gargalheiras e aluquete na cadeia da comarca.

Propunha que se mandásse reconstruir esse monumento pelo seu merecimento historico e architectonico e que se solicitasse do Snr. Dr. Antonio Ferraz o favor de superintender nos trabalhos d'essa reconstrução para que fique o mais autentico possivel.

A Camara aprovou esta proposta por unanimidade». (1)

* * *

(—«O Commercio de Barcellos» de 23 de Julho de 1905—)

Justos louvores

Telegramas de Lisboa para os jor-
es do Porto, referem o seguinte:

«A Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes resolveu n'uma das suas ultimas sessões exarar um voto de louvor e agradecimento á Camara Municipal de Barcelos, por ter mandado proceder á reconstrução do pelourinho d'aquella vila e aos Srs. Drs. Antonio Ferraz e Vieira Ramos, aquelle pelas investigações que fez e pela dire-

ção das obras no historico monumento, o segundo pela iniciativa da mesma reconstrução».

Sabemos que á digna vereação foi enviado officio da mesma illustre associação, participando a resolução tomada unanimemente pela assembleia, bem como aos nossos distinctos amigos Srs. Drs. Antonio Ferraz e Vieira Ramos, a quem aquella respeitavel agremiação scientifica dirigiu as mais elogiosas referencias.

Tambem suas ex.^{as} receberam do illustre archeologo, o Snr. Silva Leal, o seguinte telegrama:

«Real Associação Architectos e Archeologos reunida hoje museu Carmo aprovou per unanimidade de votos um voto louvor V. Ex.^{as} por iniciativa esforços para restauração Pelourinho d'essa vila, e deliberou tal resolução fosse, acto continuo, dada conta V. Ex.^{as}. Gratamente cumpro como auctor respectiva proposta. (a) Silva Leal.»

De novo felicitamos a digna vereação barcelense e os nossos presadissimos amigos Srs. Dr. Antonio Ferraz, digno administrador do concelho e dr. Vieira Ramos, illustre presidente da Camara e nosso querido director politico, por sua tão inteligente e bem recebida iniciativa, que só alguns maldizentes apreciadores viram com sustos e descabidas referencias a eras já longinquas e que nada tem para o caso.

*

(—Acta da sessão da Camara Municipal de Barcelos de 15 de julho de 1905—)

—«A Camara tomou conhecimento do seguinte;—Da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes participando que a assembleia geral resolveu que se exarasse na acta um voto de profundo agradecimento e louvor a esta Camara por ter procedido á reconstrução do pelourinho d'esta vila.» (2)

Continua

Francisco Cardoso e Silva

NOTAS:—(1) e (2)—Estes apanhados fazem parte do nosso escasso repositório dos trabalhos de investigações a que ha muitos anos nos temos dedicado, não tendo portanto entrado aqui qualquer intervenção d'alguem, o que se desse, gostosamente assim o declarariamos.

XII O Pelourinho

Transcrição

(Continuação do n.º 1185)

Documento honroso

Ill.º Ex.º Sr.

A Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, vem hoje, por este meio, em cumprimento da proposta do seu consocio Sebastião da Silva Leal, approvada na assembleia geral de 4 do corrente, chamar a esclarecida attenção de V. Ex.ª e de todos os seus dignos colegas n'essa veracção, para quantos monumentos historicos e archeologicos por ventura ainda existam no territorio do respectivo municipio, que a illustre camara da digna presidencia de V.ª Ex.ª tão distinctamente administra, e em especial para os *pelourinhos* e *cruzeiros* que, por symbolizarem hoje o testemunho do antigo predomínio municipal e parochial, a todas as camaras corre o dever de procurar manter livres da ruina e do abandono, a que muitos teem, infelizmente, sido votados.

Não desconhece V.ª Ex.ª nem nenhum dos preclaros collegas da vereacção quanto são preciosos para o estudo da architectura e archeologia entre nós, esses singelos monumentos, e a que a jurisdicção municipal antiga exerceia, e que tão distincta variedade apresentam (os que ainda se conservam de pé) nas diversas terras do paiz.

Eis o motivo porque esta Real Associação acaba de representar ao governo de Sua Magestade a pedir para que sejam considerados monumentos nacionaes.

Conservar e restaurar os que existem, ou promover a reconstrução, exacta e authentica d'aquelles cuja reconstituição se possa fazer em face dos fragmentos existentes, de quaesquer desenhos ou photographias, ou ainda por descripção verbal ou escripta, que d'elles possa obter-se, são deveres que incumbem, moralmente pelo menos, a todas as municipalidades.

Isto mesmo comprehendeu a digna Camara Municipal de Barcellos, que mandou ha pouco reconstruir e erguer de novo o seu antigo pelourinho, pelo que mereceu os justos louvores de todas as pessoas doulas e os votos de agradecimento, que em nome da arte e da historia lhe conferiu esta Real Associação.

Pedindo a esclarecida attenção de V. Ex.ª para o que fica exposto, dispensa-se á Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes de ser mais prolixa no assunto, confiada como está em que o elevado criterio e a superior intelligencia dos cavalheiros a quem por esta forma, e n'este sentido se dirige, hão de supprir mais longa explanação.

Muito agradeceria esta Real Associação, que V. Ex.ª se dignasse accusar a recepção d'este officio, indicando quaes os pelourinhos, cruzeiros e outros quaesquer monumentos historicos e archeologicos que existam no territorio confiado á zelosa jurisdicção d'essa Ex.ª Camara.

Deus Guarde a V. Ex.ª Lisboa e sala das sessões da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, 30 de dezembro de 1905.

Ill.º Ex.º Sr. Presidente da Camara Municipal de Barcellos.

Presidente, a) Augusto José da Cunha; Vice-Presidente de Architectura, a) Rosendo Carvalheira; Vice-Presidente de Archeologia a) Mgr. Conego Botto; Secretario de Architectura, a) Francisco Carlos Parente; Secretario de Archeologia, a) Eduardo A. da Rocha Dias; Vice-Secretario de Architectura, a) João Rodrigues Fernandes; Vice-Secretario de Archeologia a) Victor Ribeiro. Este officio circular foi dirigido a todas as camaras municipaes do paiz.

—•—

Decreto publicado a 12 d'outubro do corrente ano sobre Classificação, guarda e conservação dos pelourinhos:

«A folha official insere hoje, pela pasta da Instrução, o seguinte decreto.

Art. 1.º—São classificados como imoveis, de interesse publico, nos termos do art.º 30.º do decreto 20.985, de 7 de Março de 1932, todos os pelourinhos que não estejam já anteriormente classificados.

Art.º 2.º—A Academia Nacional de Belas Artes procederá, de acôrdo com o Conselho Superior de Belas Artes nos termos do n.º 5 do art.º 22.º, do referido decreto, á organização do seu inventario.

Art.º 3.º—Os pelourinhos ficam na posse das municipalidades, que são responsaveis pela guarda conservação dos que estiverem na séde do respectivo concelho.

A guarda e conservação dos que se não encontrem nestas condições compete á Junta da Freguezia respectiva.

Art.º 4.º—Os pelourinhos que existirem fóra dos seus primitivos locais, serão quanto possível neles reintegrados por conta das respectivas Municipalidades.

Francisco Cardoso e Silva

NOTA : Das nossas transcrições consta que o primeiro foral da vila de Barcelos, fora dado por D. Afonso Henriques entre os anos de 1140 e 1146, confirmado por seu filho D. Sancho I em 1208, porém como certo temos que a sua confirmação fôra dada em 1218 por D. Afonso II em Santarem (Vide Capitulo II—pag. 23—Ensaio para os Anais do Municipio de Barcelos, por Bento Antas da Cruz—1.ª parte—1932).

Enganar-se-hia a Dr. Antonio Ferras? Limite-me apenas a fazer esta anotação.

F. C. e S.

XIII

O Pelourinho

Transcrição

(Continuação do n.º 1186)

Como complemento do que temos dito sobre este assunto, achamos interessante transcrever do *Portugal* dicionário historico bibliografico, biografico, heraldico, chorografico, munismatiko e artistico, de Esteves Pereira e Guilherme Rodrigues (Vol. V pag. 526)—*Pelourinho*—«Distinctivo da jurisdição d'um concelho e da sua autonomia municipal. Os pelourinhos, segundo consta, tiveram a seguinte origem: Em Roma, na Praça Forum, havia uma casa de que era proprietario um tal *Moenius*. Para que ele e os seus podessem ouvir os julgamentos dados pelos *triumviros* (magistrados), vêr as sumptuosas festas publicas e os castigos que se davam ali, mandou construir junto da sua casa uma grossa columna de pedra, de uns 2 metros de altura e sobre ella uma especie de mirante ou pavilhão, onde se sentavam.

Denominou-se *coluna moenia*. Com o andar dos tempos, os romanos construíram estas columnas no *forum* de qualquer cidade do imperio. O seu uso passou depois ás Gallias, porém ali tiveram mais larga applicação. Muitas eram construídas nas encruzilhadas dos caminhos, mas não indicavam sómente a jurisdição d'um municipio, eram tambem o emblema do poder feudal. Os senhores dona-

tarios, os bispos e os cabidos, tinham o direito de levantar pelourinhos nas terras dos seus senhorios, e alguns mosteiros gosavam do mesmo direito. Em regra os pelourinhos eram levantados em frente das residencias dos que nós chamamos *senhores de baração e cutelo*. No seculo XIII havia muitos pelourinhos em Paris, e entre eles o do cabido da mesma Sé. junto á porta de Landry Saint, o dos Templarios, o do priorado de S. Martinho dos Campos, o da Abadia de S. Germano dos Prados, etc.

O pelourinho da camara estava na praça do mercado. Era uma torre octogona, de pedra, com oito arcos cobertos d'um telhado de fórma cónica. Foi incendiado pelo povo em 1515, morrendo queimado o carrasco Lourenço Bazard, que n'ele estava fazendo os preparativos para uma execução. Foi reedificado em 1542, e arrasado pelos republicanos em 1789 Não se sabe quando os pelourinhos se construíram na Lusitania. Julga-se que fosse no tempo de Sertorio, entre 84 e 74 anos antes de Cristo, pois que aquelle chefe fez adotar n'este reino todas as leis, usos, costumes e religião dos romanos. Os pelourinhos continuaram durante o dominio dos godos, e os arabes destruíram muitos d'elles, mas conservaram ainda bastantes, que bem mostram serem anteriores ao estabelecimento da monarchia em Portugal.

Muitos escriptores tem falado sobre pelourinhos, e principalmente o conde RacZynski, no seu livro *Les arts en Portugal*, pag. 330, 411 e 422 a 427, e todos são concordes em que *pelourinho* e *picóta* são sinonimos.

A este respeito, Pinho Leal, no Vol. VI, do *Portugal antigo e moderno*, a pag. 551, observa: «que tenho percorrido a maior parte de Portugal, visto muitas desenas de pelourinhos, acho-lhe alguma diferença. Vejamos. Uma grande parte dos pelourinhos portuguezes que tenho visto, não teem, e nunca tiveram, ganchos de ferro ou argolas, no tópo, para estrangulação dos criminosos, e então nunca foram *picótas*; mas simplesmente emblema do municipio. Notei que, em algumas povoações onde havia d'estes, tambem havia fôrca, onde o pelourinho tinha aqueles instrumentos de suplicio, não a havia.

Não verifiquei se isto era ou deixava de sêr regra geral; o que sei, e é verdade é que, em tempos remotissimos davam aos pelourinhos tambem o nome de *picótas*, e em Viana do Castelo e

outras terras ainda ha *rua da Picóta*, *Praça da Picóta* etc. Talvez que se desse o nome de *picóta* aos pelourinhos que tivessem os quatro ganchos e de *pelourinho* ao que não tivesse.

Ainda mais; em muitas povoações que tinham força, ha tradição de n'ela ter sido executado algum criminoso; não assim nos pelourinhos, pois á excepção do de Lisboa, em que foi executado um cadete, por crime de fraticidio, de nenhum outro me consta, que tivesse servido de patibulo.»

(Continua)

Francisco Cardoso e Silva

XIII

O Pelourinho

Transcrição

(Continuação do n.º 1186)

Como complemento do que temos dito sobre este assunto, achamos interessante transcrever do *Portugal* dicionario historico bibliografico, biografico, heraldico, chorografico, munismatico e artistico, de Esteves Pereira e Guilherme Rodrigues (Vol. V pag. 526)—*Pelourinho*—«Distinctivo da jurisdição d'um concelho e da sua autonomia municipal. Os pelourinhos, segundo consta, tiveram a seguinte origem: Em Roma, na Praça Forum, havia uma casa de que era proprietario um tal *Moenius*. Para que ele e os seus podessem ouvir os julgamentos dados pelos *triumviros* (magistrados), vêr as sumptuosas festas publicas e os castigos que se davam ali, mandou construir junto da sua casa uma grossa columna de pedra, de uns 2 metros de altura e sobre ella uma especie de mirante ou pavilhão, onde se sentavam.

Denominou-se *coluna moenia*. Com o andar dos tempos, os romanos construíram estas columnas no *forum* de qualquer cidade do imperio. O seu uso passou depois ás Gallias, porém ali tiveram mais larga applicação. Muitas eram construídas nas encruzilhadas dos caminhos, mas não indicavam sómente a jurisdição d'um municipio, eram tambem o emblema do poder feudal. Os senhores donatarios, os bispos e os cabidos, tinham o direito de levantar pelourinhos nas terras dos seus senhorios, e alguns mosteiros gosavam do mesmo direito. Em regra os pelourinhos eram levantados em frente das residencias dos que nós chamamos *senhores de barão e cutelo*. No seculo XIII havia muitos pelourinhos em Paris, e entre eles o do cabido

da mesma Sé, junto á porta de Landry Saint, o dos Templarios, o do priorado de S. Martinho dos Campos, o da Abadia de S. Germano dos Prados, etc.

O pelourinho da camara estava na praça do mercado. Era uma terre octogona, de pedra, com oito arcos cobertos d'um telhado de forma cónica. Foi incendiado pelo povo em 1515, morrendo queimado o carrasco Lourenço Bazard, que n'ele estava fazendo os preparativos para uma execução. Foi reedificado em 1542, e arrasado pelos republicanos em 1789 Não se sabe quando os pelourinhos se construíram na Lusitania. Julga-se que fosse no tempo de Sertorio, entre 84 e 74 anos antes de Cristo, pois que aquelle chefe fez adotar n'este reino todas as leis, usos, costumes e religião dos romanos. Os pelourinhos continuaram durante o dominio dos godos, e os arabes destruíram muitos d'elles, mas conservaram ainda bastantes, que bem mostram serem anteriores ao estabelecimento da monarchia em Portugal.

Muitos escriptores tem falado sobre pelourinhos, e principalmente o conde RacZynski, no seu livro *Les arts en Portugal*, pag. 330, 411 e 422 a 427, e todos são concordes em que *pelourinho* e *picóta* são sinonimos.

A este respeito, Pinho Leal, no Vol. VI, do *Portugal antigo e moderno*, a pag. 551, observa: «que tenho percorrido a maior parte de Portugal, visto muitas desenas de pelourinhos, acho-lhe alguma differença. Vejamos. Uma grande parte dos pelourinhos portuguezes que tenho visto, não tem, e nunca tiveram, ganchos de ferro ou argolas, no topo, para estrangulação dos criminosos, e então nunca foram *picótas*; mas simplesmente emblema do municipio. Notei que, em algumas povoações onde havia d'estes, tambem havia força, onde o pelourinho tinha aqueles instrumentos de suplicio, não a havia.

Não verifiquei se isto era ou deixava de ser regra geral; o que sei, e é verdade é que, em tempos remotissimos davam aos pelourinhos tambem o nome de *picótas*, e em Viana do Castelo e outras terras ainda ha *rua da Picóta*, *Praça da Picóta* etc. Talvez que se desse o nome de *picóta* aos pelourinhos que tivessem os quatro ganchos e de *pelourinho* ao que não tivesse.

Ainda mais; em muitas povoações que tinham força, ha tradição de n'ela ter sido executado algum criminoso;

não assim nos pelourinhos, pois á excepção do de Lisboa, em que foi executado um cadete, por crime de fraticídio, de nenhum outro me consta, que tivesse servido de patíbulo.»

(Continua)

Francisco Cardoso e Silva

XIV

O Pelourinho

Transcrição

(Continuação do n.º 1187)

Os pelourinhos eram construídos na praça publica e em frente dos paços do concelho; uns tinham quatro varões de ferro, terminando em forma de gancho, outros tinham na extremidade uma argola movel. As fôrças eram sempre tôra da povoação. O dr. Santos Valente diz que *picóta* é uma especie de pelourinho, pau aguçado onde se expunham as cabeças dos justicados. Viterbo diz que *picóta* é pelourinho com cadeias e argolas, onde os criminosos eram expostos á vergonha e em sinal de jurisdição, o que se vê confirmado em diversos foraes. Tambem a fôrça era um sinal de jurisdição e do direito de vida e de morte sobre os vassallos. Uma provisão de D. João II, de 1490, manda que a vila de Vale de Prados, em Traz-os-Montes, tenha fôrça, *picóta* e tronco; sem por isso vilificar e deshonrar a então vila de Bragança. Agostinho Rebelo da Costa, na sua «*Descripção topographica e historica da cidade do Porto*», diz a pag. 183: «Nestas causas crimes, os réos são condemnados á proporção dos seus delictos, chegando muitos, pela sua atrocidade, a padecer a pena ultima. Para a sua execução ha uma fôrça, pelourinho e algozes». Se o pelourinho; servisse de patíbulo, não era preciso dizer fôrça e pelourinho; nem é provavel que para um instrumento de suplicio se construíssem obeliscos luxuosos, como se tem visto bastantes sendo sem contestação o de Lisboa o mais bello de todos. Ainda existem muitos que, se não foram construídos pelos godos, são de architectura gotica, e muito adornados de curiosas esculturas. O *Codigo Affonso*, Liv. 1.º, tit. 28, manda que as *padeiras* (padeiras), *candieiros*, (que faziam rôlos de cera, ou segundo J. Pedro Ribeiro, fabricantes de velas de sêbo), *carniceiros*, *regateiras*, etc, que pela 3.ª vez roubassem ao pêso, fossem postos na *picóta*. Não havia uniformidade alguma na construção dos pelourinhos

Cada camara mandava fazer os seus como queria, e segundo a habilidade do pedreiro, ou a quantia que para isso era applicada. Muitos pelourinhos, em lugar dos ganchos de ferro, tinham no topo uma pequena casa em fôrma de guarita; feita de grades de ferro e muito parecida com uma gaiola, onde os delinquentes eram expostos á vergonha e irrisão publica. Os de Castelo Meudo, Mogadouro, Penas Rorgas e Sabugal eram de gaiola. Nos pelourinhos que não a tinham, eram os criminosos amarrados a elle, e se os juizes eram crueis, mandavam-os suspender por baixo dos braços ás argolas, ficando alguns paizmos acima do sólo.

(Continua) Francisco Cardoso e Silva

(Continuação do n.º 1189)

A camara e o cabido da Sé de Viseu estabeleceram, em 1304, uns acordãos ou posturas, impondo graves castigos aos que roubassem nos pêsos e medidas. Eis algumas d'ellas: «Que os *carniceiros* dem o arratel do porco, e o do carneiro, por quatro dinheiros; e o arratel da milhor vaca por dous dinheiros e da peior, por tres mealhas; e o arratel da póroa e da ovelha, por tres dinheiros; e o quarto do milhor cabrito, por sex dinheiro—e que todo o *carniceiro*, que tiver falso pêso, que *peyte* sessenta soldos e ponhão no na *picóta*. E que aquel que inchar *freama* (encher de vento os animaes) ou outras carnes, ou pos sevo no rril dâ cabrito, que *peyte* cinco soldos; e sender *porea* em vez de *poreo*, ou ovelha em vez de carneiro que *peyte* sessenta soldos, e azoutem-no pela vila... E toda a *padeira* que fzer *pam*, que nom seja de peso tal qual os *Almotacees* mandaram, *peyte* cinco soldos, e ponhão no na *picóta*.» Documento de Viseu. Em 28 de abril de 1414 deliberou a Camara do Porto: Que emquanto o alqueire de trigo valesse a IX reis, dêssem as padeiras o *pam* de 4 onças, a 15 soldos; pois vinham a ganhar 12 reis em teiga, pagos todos os gastos. E que o de centeio o dêssem a 10 soldos; pena de que, pela primeira vez, pagariam 50 libras—pela segunda 100—e pela terceira, serem *empicotados*. Documento da Camara do Porto. No foral de Setubal ha apenas semelhantes. Depois de 1834, alguns vandalos, julgando vêr nos pelourinhos um simbolo de opressão e despotismo, foram-se a eles e os demoliram. A maior

parte, porém, escapou á devastação, e conservam-se a ainda, recordando aos povos a antiga autonomia local. Segundo o Visconde de Juroenha, a etymologia da palavra pelourinho acha-se em documentos antiquissimas. Os vocabulos *pilorca*, *pilorium*, *spilorium* *poloriticum* e *polorinum*, encontram-se nos codices dos seculos XII e XIII tanto na França como na Inglaterra. Sauval diz que, em uma escriptura de 1295, se menciona um poço na praça de Paris, onde se faziam as execuções. Davam a este poço o nome de *puteus dictus Lory*, donde se conclue que o pelourinho tomou o nome do tal poço, que pertenceu a um parisiense chamado *Lory*. Outros derivam a palavra de *pila* ou *piloritium* etimologia que parece verosimil; outros disem que a palavra *pelourinho* não se deriva do latim nem do francez, mas que é portugueza, e diminutivo de *pelouro*, bala, fundando-se que a maior parte dos pelourinhos são rematados por uma bala de pedra, exactamente da forma de um pelouro e que desta circumstancia lhe provem o nome.

No *Boletim da Real Associação dos Archeologos* e no *Occidente* encontram-se descritos e reproduzidos muitos pelourinhos. (1)

Francisco Cardoso e Silva

FIM

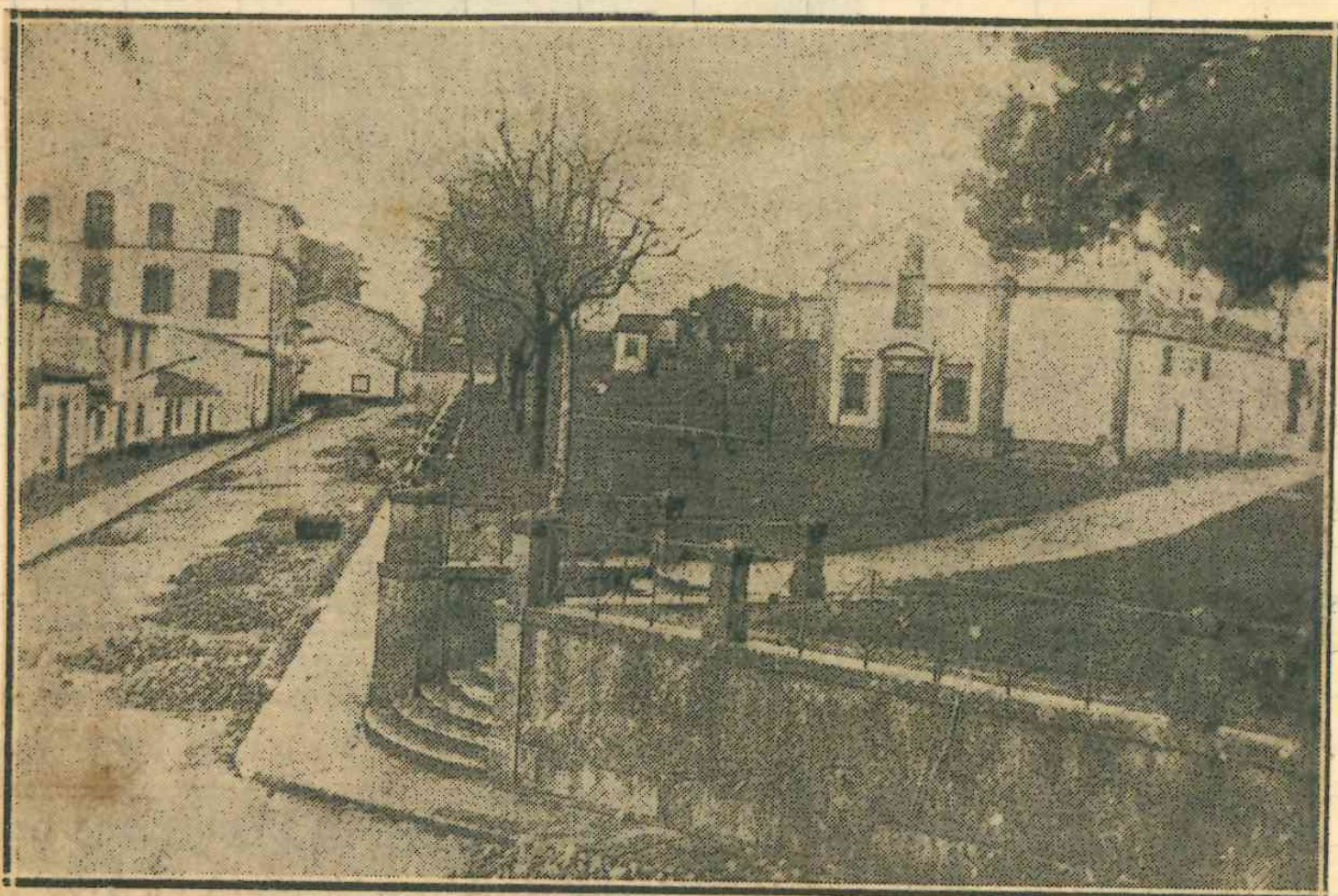
NOTA (1) Do mesmo Dicionario, Vol. II, pag. 774—*Carniceiro*—Official que matava as rezes e vendia a carne nas carnicerias, açougues, etc...

São muito curiosas algumas das antigas posturas das camaras municipaes sobre este officio. Assim a de Setubal, em 1565, aprovou a seguinte: «Que todo o carnicheiro de carne que mal pesar, pagará pela primeira vez 100 reis; pela segunda vez 300, e pela terceira será posto ao pé do pelourinho com a carne ao pescogo por espaço de uma hora».

F. C. e S.

APONTAMENTOS PARA A

Historia de Barcelos



Capela e Campo de S. José, e a rua da Madalena.

Francisco Cândido Silva
Lisboa



Tenente Cardoso e Silva

APONTAMENTOS PARA A Historia de Barcellos

I

Capela de S. José

Esta capela é antiquissima e por mais pesquisas que até hoje se tenham feito, não tem sido possível descobrir-se a data da sua fundação.

Pelo menos nenhum investigador antigo nos deixou o menor rasto por onde fossemos descobrir a ponta do véu que encobre esta circumstancia oculta.

Desde o «*Tratado Panegyrico em louvor da Villa de Barcellos*», do Padre Frey Pedro de Poyares—1670—«*Nobiliarchia Portuguesa por Antonio de Vilas Boas 1727—á Memoria Historica da Villa de Barcellos, Barcellinhos e Villa Nova de Famalicão*», Abade do Louro, P.^o Dominges Joaquim Pereira—1867—e «*Noticia descriptiva da muito nobre villa de Barcellos—1866—de A. M. do Amaral Ribeiro*»—nada mais podemos colher do que até ali se descobriu.

Quasi que se pôde afirmar que é a ermida mais antiga de Barcellos.

Foi pequena, e sob a evocação de Santa Madalena é que ela foi erecta e passou por diversas transformações e aumentos até ao estado em que actualmente se encontra.

Não sabemos como perdeu a tradição do nome da sua padroeira e desde longos anos o povo lhe vem chamando Capela de S. José.

Esta antiga capelinha, sempre situada no Campo da Madalena, foi testemunha de ruidosas festas promovidas pelos estudantes da villa.

N'aqueles tempos o Campo da Madalena, estava no arrabalde da villa—ou extra-muros da villa—aonde se via a ermidinha, com adro e o campo coberto de oliveiras, sitio ameno e pitoresco aonde os estudantes—festeiros quando faziam as festas em honra da sua protectora promoviam danças e distribuição de prendas etc, etc, para angariar meios que lhes custeassem as despesas que faziam com os festejos.

Assim decorreram algumas centenas de anos até que outras confrarias da villa vieram pedir guarida á da Santa Maria Madalena, por se lhes ter demolido as suas capelas ou ermidas, devido á expansão da villa, como fosse a Confraria das Almas que tinha a sua séde na Capela do Espirito Santo, que então estava situada pouco mais ou menos aonde hoje se encontra a entrada para o antigo jardim publico e a permissão de ali se constituir a confraria de S. José conhecida n'aquelle tempo pela confraria dos carpinteiros.

E' isto o que nos confirmam valiosos documentos que temos á mão e que até hoje ninguem lhes deu publicidade, mas que nós vamos fazer para que se conheça uma causa jurídica que correu seus termos nos tribunaes da nossa antiga villa, aonde foi debatido se a propriedade da Capela era de Santa Maria Madalena ou de S. José.

O processo que é interessantissimo e bastante curioso, encontra-se ilegivel em partes. Por ele podemos concluir, porem, como certo, datas e outros esclarecimentos que veêm dar luz em pontos obscuros da historia da nossa antiga villa.

Garantimos a transcrição exacta dos documentos que vamos publicar, extraídos de um processo que foi por nós colocado no Arquivo da Confraria de S. José.

Este processo foi por nós encontrado á mistura com papeis velhos e flores artificiaes dentro d'uma caixa que se encontrava n'uma dependencia da capela.

Oxalá esta documentação, que é valiosa, seja guardada e estimado como merece.

(Continua)

Francisco Cardoso e Silva

Historia de Barcelos

II

Capela de S. José

(Continuação do n.º 1191)

O processo a que nos referimos veio dar-nos a saber que a confraria de S. José, conhecida n'aquelle tempo (1740) *irmandade dos carpinteiros*, fôra organizada na pequena capela de Santa Maria Madalena, com consentimento da confraria d'esta, pelo facto dos carpinteiros da vila festejarem ali todos os anos o *misterio do desterro* (Jesus, Maria e José—altar existente no corpo da capela, do lado do evangelho—). Os carpinteiros mancomunados com os irmãos da *confraria clerical das almas*, que tambem ali estava por favor, como vissem que a capela era pouco venerada pela confraria da sua padroeira, aproveitando a occasião de ter sido creado o côro de St.ª Maria Madalena pelo P.º Francisco Alves Serra, cuja escritura fôra feita a 17 de janeiro de 1740, não só pessoalmente se opposeram a que este côro se realisasse conforme fôra instituido, como intentara uma acção civil, n'esta comarca contra todos os padres que não acatarem as suas determinações, proibindo-o, os quaes apesar de lhes terem fechado o côro, eles todos os dias o resavam ás horas canonicas no Corpo da Capela e quasi sempre na Capela-Mór.

Os carpinteiros julgavam-se pois senhores e possuidores da capela de Santa Maria Madalena e d'ahi os seus protestos nos tribunaes de Barcelos.

Como se verá da documentação que vamos publicar, esta causa correu seus termos tumultuariamente. Depois de certos e variados agravos os tribunaes decidiram a favor de St.ª Maria Madalena, d'õna da capela.

Nenhum dos advogados da vila quiz tomar conta da procuração dos carpinteiros, tendo sido necessaria a intervenção do Juiz de Fóra para o conseguirem, por ordenação expressa d'este magistrado, pois todos os advogados eram da confraria de St.ª Maria Madalena a quem, como estudantes, tinham promovido ruidosos festejos.

Documento

«Dizem o Juiz e mais off.ºs da confrarias de Jesus, Maria Joseph, desta

v.a qqp.ª haverem de ser restituidos a sua posse da violencia q. lhes fizerão os R.ºs Joseph P.ª de Carv.º, Hipolito Correa de Alca, Pedro de Gouvea, M.º Frz.; An.º Lopes Negreiros da mesma, Bento de Villasboas da fre.ª de Barcelinhos e An.º Frz. da d.ª frej.ª, lugar de Mareses, lhes bem justificar o seguinte :

I.—Que supp.ºs são senhores e possuidores do Templo, hoje vulgarmente chamado de S. Joseph, situado no arbalde d'esta Villa, q. delle tomou o nome, cujo Templo reidificarão, e de novo fizerão os off.ºs antecessores dos supp.ºs á sua custa, juntam.to com os debotos, irmãos das almas, á mais de setenta annos, e desde esse tempo o estão possuindo em passifica posse, em sociedade com os R.ºs Irmãos das Almas, usando delle pr.ªs as suas festas, missas cantadas, expondo o Senhor e para as suas Mesas, e p.ª todas as mais obrigações e funções da sua confraria, fazendo os reparos e concertos ne.ºs e tendo colocadas as Imagens das beasins de J. M. J. no altar mór, especialm.te seu e as chaves da porta principal, grades e sacristia, e as particulares, intrando e sahindo nelle todas as vezes que querem, elles he ne.º como verdr.ºs possuidores e administradores são delle sem contradição de pessoa alguma.

I.—Que estando os supp.ºs na referida posse e liverd.º, os R.ºs supp.ºs domingo, honse deste mez de setembro, se meterão á força e contra vontade dos supp.ºs na Capella Mór do d.º Templo, a resar de manhã com o côro ás oras canonicas, e de tarde, e no dia seguinte mandarão pôr estantes e vão continuando, mandando tocar o sino na forma mais choros; cujo choro instituiu o R.º F.º Alveres da Serra, por contracto, q. fez com os R.ºs supp.ºs sem consentimento algum dos supp.ºs e sua confraria e a escriptr.ª a tem os supp.ºs.

I.—Que com o referido choro ficão os supp.ºs privados do uzo amplo do d.º Templo e capella mór que sempre tiveram libre em todas as horas e desocupada sem estantes nem choreyros, com cujos factos dos R.ºs supp.ºs não só fazem estes força e violencia aos supp.ºs mas tambem privão á sua confraria de consideraveis emolum.to e faculd.º de poderem erigir choro com utilid.º da conf.ª.

P. a V. M. os admitta justificar o referido, citados os R. dos supp. dos e constando julgase terem estes comettido lhes força e os condene a q. della dezição e restituição os supp. tes á sua posse com perdas e danos impondo-lhes as penas q. por este juizo se lhe podem pôr e o escri. am os notifique athe a pr.ª pena de suspensão.

E. R. M. cê

Continua

(Setembro de 1740)

Francisco Cardoso e Silva

III

Capela de S. José

(Continuação do n.º 1193)

Após a apresentação em juizo a participação da Confraria dos Carpinteiros, como estes não tivessem advogado algum que lhes tomasse conta da sua causa, apressaram-se a fazer a sua nomeação por intermedio do Juiz de Fóra, cuja petição foi do teor seguinte :

«Ill.º Sr.

Dizem o Juiz e mais off.ªs de Jesus Maria José q. tem nd.ª q. certos Red.ªs Sacerdotes desta Villa erigirão de novo hum coro de coreiros na sua Capella como uma delles e da Confraria das Almas q. dizem ter instituido o P.º Franco Alves da Serra, e se intrometerão logo á valentona a rezar nomeyo da Capella do d.º Santo sem consentimento seu, á força e contra sua vont.ª e prejuizo da d.ª Confraria e porq. querem ser conservados no seu dir.º e posse e p.ª o fazerem pelos meyo da justiça nomeyão o Ad.º Joseph da Costa Leytam p.ª os patrocinar.

P. a V. M. cê seja servido ord.ªr q. o d.º ap.º asseite sob pena de suspeição.

Setembro de 1740

E. R. M. cê»

«Sr. D.ºr Juiz de Fóra

Por vezes disse a estes supp. tes que não podia ser seu Advogado por justas causas, q. a isso me move e juro, jurando me dou de suspeyto, e como o Sr. Juiz de Fóra ignora a minha causa, e nestes t.ªs intendo me não queira obrigar, nem he justo, por isso digo, que não aceito.—

José da Costa Leytam»—

«Aceite pena de suspensão sem emol.ª do que requer o escrevam da semana lhe intimo.—

Mendanha»

No proseguimento deste processo, que, como disse já, é curiosissimo, de-vido aos seus constantes incidentes n'ele levantados, como recursos, agravos, etc., etc., vê-se n'ele que por diferentes vezes teve de ser ouvido o juiz ouvidor de Vila do Conde e de Viana.

D'ele se verifica que teve o seu começo em setembro de 1740 e terminou em 1745.

Despacho curioso do Juiz de Fóra a folhas 116 v.ª:

«O escrivão no praso de 24 horas dê feitas as citações que se lhe incumbirão no despacho de fl. 109 aliaz passado o dito praso hei por suspenso e satisfeito torne logo vista nos oppoentes para em outras 24 horas findarem a sua opposição appenas della mandar separar destes autos e o Advogado cuide em não protellar o curso da causa aliaz.

Barcellos, 26 de Agosto de 1743.—

Almeida»

O advogado Nicolau da Costa Correia nos seus articulados dizta :

«A Capella de S.ª M.ª Magdalena, em q. os oppostos fazem a festa de S. José, e os off.ªs das almas he e sempre foi dos Estudantes desta q. em tempos de q. não ha memoria, a Eregirão, com a protecção de hum Connego desta V.ª e sempre os oppoentes ferão S.ªs e possuidores da d.ª Capella.

Que crescendo o fervor e zelo em os estudantes, que succederam por serem filhos familias não terem com q. reedificar a Capella os incitou o seu zelo a fazerem vailes, danças e outros festejos p.ª de alguma sobra reedificarem a sua capella e tendo feito muito mayor q. a de velho se resolverão a reedificar a capella ampliandoa na forma em que hoje se acha.

Que por o D.ºr Joaquim de Villas boas ser dos estudantes que com os do seu tempo tinham adquirido o dinheiro para a obra, sendo já formado e Juiz dos orfãos n'esta Villa deu a obra com os estudantes e elle foi o super intendente da obra a q. assistia continuadamente e foi o primeiro q. no dito templo da Capella se sepultou.

Que pellos oppostos carpinteiros terem o seu dinheiro dentro de huma caixa e não terem igreja com que lhe pu-

dessem dar a veneração devida, *pedirão aos oppoentes*, q. n'aquella Capella, q. fazião, os deixassem collocar o seu sancto padroeiro e como não foi a primeira vez q. a Magdalena hospedou.

A q.to lhe concederão obrigando-se elles carpin. to^s em gratificação daquelle beneficio a fazerem tudo q. fosse preciso com cellário de madeiras para aquelle templo ficando sempre com a denominação da Magdalena.

Que he tanto verdade ser a Magdalena a Sn.^a padroeira do d.^o templo q. nelle se acha a sua imagem no frontispicio, e tambem no altar Mayor, na parte direita—lugar q. pella mayor parte se dá aos padroeiros.

.....

Que sempre os Estudantes oppoentes e seus antecessores sempre na sua Capella festejarão a sua santa e em honrosa festa desta foi q. se expos a primeira vez o Augustissimo Sacramento sendo juiz o R.do Conigo Antonio de Villas boas Truão e para os oppostos fazerem alguma festa á mesma imitação se valerão dos documentos dos oppoentes.

Que como aquelle templo he dos oppoentes e os oppostos Carpinteiros, *não terão nelle mais q. a faculdade e premiação* dos oppoentes p.^a venerarem o seu sancto Mis.tro do Desterro, mal podem diser e falsamente alegão serem senhores delle, como tambem os oppostos officiais das almas q. não tem nelle mais q. fazerem todas as obrigaçoins da sua irmandade.

Continua
Francisco Cardoso e Silva

IV
Capela de S. José
(Continuação do n.^o 1194)

Articulados do Advogado Luiz Manoel Lamedo:

«Satisfazendo ao despacho de fl. dizem os opoentes...

Sendo necessario que a capella de que se trata sempre foi de S.^ta M.^a Magdalena e dos apoentes para a festejarem e fazerem todas as cousas que lhe erão convenientes e sempre foi de S.^ta M.^a Magdalena e todos os corografos que escreverão d'esta Villa como torão fr. P.^o de Poares leat: de theologia da provincia da soledade no seu tratado penegirico sobre esta V.^a e o desembargador Ant.^o de V.^{as} boas Sam Payo na nobelearchia portugueza; Car-

valho na Corografia portugueza e todos dizem ser a capella de S.^ta M.^a Magdalena dos Estudantes e nunca foi dos oppostos.

Que em tempos antigos em que se fiserão os acordãos do senado da Camara d'esta Villa e apelido o Campo em q. a Capella está cituada de S.^ta M.^a Magdalena e nunca se chamou de Sam José e se convence de menos verdadeiro o alegado pellos A. A. opositos alem de que, Que no Tombo da Serenissima Ca-za de Bragança na medição de algumas terras que confrontão com o campo em a Capella está cituada lhe chamão o Campo de S.^ta M.^a Magdalena e nunca se chamou de Sam José como os opositos mal dizem.

Que os opoentes são de maxima verdade e consciencia.»

.....

M. Lamedo

Custas do Agravo fl. 30

Regras	90
ap. ^{as}	35
termos	21
mandados	08
despacho	11
	105

Somma p.^a o Exc.^{ma} cento e sessenta e cinco reis.

Custas dos vencedores

Procurador	200
Decisam	40
Das custas da relasam	2.490
	2.895

Somma sendo dous mil oitocentos e noventa e cinco reis.

Conta 72 *Carvalho*

Sentença do Juiz de Fóra
Como a presente causa hé meramente de força nova intentada sumariamente por Itens dentro de anno e dia e os art.^{os} da opposição fl. e de seu acordam fl. respeitem á materia da propried.^e q.do além de perisso só se não poder ventillar neste processo por necessitar de meynos plenarios, salvo ficando no meio tempo supita a causa principal o que não deve ser admissivel em causa tão preveligiada como a de hoje em que o direito tanto recomenda a restituição dos esbulhados e ainda que esta materia seja altrecada por alguns DD. a respeito da propriedade e dominio alegado por 3.^o contudo a resolução de que não deve ainda assim ser admissivel hé a mais seguida em cajos

direitos hé certo não tem lugar a dita opposição. Portanto assim o declare regeitando seus artigos em verdade da razão em.....que recebo e julgo provada.

Barcellos 24 de setembro de 1745 e paguem os R.dos oppoentes as custas de fl. em diante.

Almeida
Continua

Francisco Cardoso e Silva

Historia de Barcelos

V

Capela de S. José

(Continuação do n.º 1195)

Como se vê das principaes peças do processo que entre os anos de 1740 e 1745 correu seus tramites no foro judicial de Barcelos, foram os reverendos—esbulhados restituídos ao direito de fazerem o côro a Santa Maria Madalena na parte da sua capelinha devidamente apropriada para tal fim, logo por cima da porta principal; e o direito á propriedade pela confraria d'esta santa (sua padroeira) vê-se claramente demonstrada nos extensos articulados apresentados pelos advogados que patrocinaram tal causa e que a confraria dos carpinteiros não pôde destruir com bases verdadeiramente solidas.

A confraria dos carpinteiros (S. José) foi sempre defendida (á forciori) pelo dr. José da Costa Leitão, e a de Santa Maria Madalena pelos Drs. Nicolau da Silva Correia, Luiz Manoel Lamedo, Manoel Pedrosa da Costa e Francisco Filipe de Faria, tendo intervido o Juiz de Fora José de Gouveia de Mendanha, Juiz ouvidor de Barcelos José Antonio de Oliveira Machado e Juiz ouvidor da vila de Vila do Conde Antonio Joaquim dos Reis Pinto, sendo eserivão do processo Paulo Lopes d'Araujo da Silva.

Os capelães do serviço do côro de Santa Maria Madalena que sustentaram esta contenda foram os padres: Pedro Ribeiro de Gouveia—Antonio Faria de Carvalho—Manoel Fernandes—Hipolito Correia d'Afonseca—Antonio Lopes Vilas Boas e Bento de Vilas Boas; e a Confraria foi representada em juize pelos irmãos Conego Manoel Pereira d'Azevedo—P.º Antonio Rodrigues do Vale—Conego Nicolau A. F. Barros e Antonio Barbosa Correia, enquanto a Confraria dos carpinteiros fora apenas sempre representada pelo tesoureiro João da Silva.

Do que atraz deixamos dito se vê que n'aquelle tempo a melhor gente de Barcelos estava ao lado da contraria de Santa Maria Madalena, advogada dos estudantes.

O Campo aonde está a capelinha é dos mais bonitos da cidade e n'outros tempos, comquanto estivesse no arrabalde da antiga vila, foi-o tambem, todavia com a expansão d'esta localidade, chegou a estar completamente estragado por se permitir que d'ele se tirasse saibro para construcções, ficando n'um verdadeiro barranco, com grande giestal e mato.

Como se reconhecesse que isto não deveria continuar assim, a Camara Municipal em 1887 regularizou-lhe o piso e aformoseou-o mandando-o circundar com belo muro e grandes escadarias, sobrepondo n'aquelle um gradeado singelo, mas de certo realce.

N'este campo assenta a supracitada capela de Santa Maria Madalena (hoje conhecida por capela de S. José), o chafariz—cruseiro (1) da nossa freguesia de St.ª Maria Maior e a Capelinha de S. Bento da Baraquinha (2).

Por mais pesquisas que fizessemos não fomos capazes de encontrar os primitivos estatutos da confraria dos carpinteiros, a não ser alguns documentos que se referem a eles, chegando ao conhecimento que ela era constituida por todos os carpinteiros que trabalhassem na vila, conforme a provisão de D. João, de 15 de setembro de 1749, cujo documento fôra assinado pelos doutores desembargadores do Paço Fernando Pires Mourão e Inacio da Costa Quintela, ambos do seu conselho.

Continua

Francisco Cardoso e Silva

NOTAS: (1) Este chafariz—cruseiro, assenta no local aonde já esteve um grande lago, que a pedido dos moradores do campo, fora inutilisado por nocivo á saude.

O chafariz que fora construido no largo da Camara, entre os anos de 1631 e 1632 foi d'ali mandado retirar em 1927 pela camara da presidencia do falecido T.º Coronel Vila Chã Leite e reconstruido n'este campo em 1933 tendo-se-lhe retirado oriminosamente a cruz que a encimava.

(2) Esta capelinha fôra mandada construir pelo Conego da Colegiada da antiga vila Dr. Gaspar Pinto Correia nos principios do seculo XVII.

F. C. e S.

Historia de Barcelos

VI

Capela de S. José

(Continuação do n.º 1196)

E' bom saber-se que neste campo, proximo á capela de S. Bento da Buraquinha e no mesmo quarteirão (pouco mais ou menos defronte da casa que hoje pertence ao Snr. Camilo Ramos), existia um nicho alpendrado cobrindo uma cruz que ali tinha apparecido, aonde dia e noite estava uma lampada d'azeite sempre acesa, a qual era alimentada com promessas e muito principalmente pela gente sua vizinha.

Este nicho foi mandado demolir nos ultimos anos do seculo XIX.

A capela de Santa Maria Madalena foi, como já disse, uma pequena ermida com alpendre e com adro.

Sofreu muitas modificações para a tornarem maior e devido a rixas que houve entre as confrarias a que nos temos alludido, cada uma d'estas fez construir junto á capela, com entrada interior, uma pequena casa com sala para sessões e guarda das suas alfaias, de forma que a capela não possue qualquer obra d'arte antiga, pois toda ella é de construção estilo vulgar do seculo XVII.

Dentro, os seus altares são modernissimos, apenas o altar mór tem um frontal do seculo XIV ou quando muito do seculo XIII, conforme se vê da sua talha. (1)

As imagens dos santos que a adornam são realmente muito antigas mas de arte pouco apreciada.

Tem dois quadros em tela que estragaram permitindo os retocassem.

Na sala das sessões da confraria de S. José existe um quadro a oleo pintado em madeira, allusivo ao Espirito Santo, que julgamos ser o que existia na capela d'este nome que foi demolida no Campo do Salvador (hoje Campo da Republica).

No primeiro degrau, em pedra, das escadas que dão accesso ao côro, tem gravada a cinsel a seguinte inscrição—1632.—

No interior da capela, só á entrada, existem algumas pedras que serviram de sepulturas, das quaes constam as seguintes inscrições muito mutiladas :

A' entrada da porta principal

S.ª

DE FR.ª DA SILVA E
SEVS HERDEIROS

—
QVEM MANDOV FASER
OID.º IM.º DE VILLAS
BOAS
E FAS EEEP.ºS

Dentro da sacristia, junto á porta da capela mór

S.ª

DE HI
O COELHO
SEVS HERDEIROS
1862

Vê-se que foi soalhada ha poucos anos e que para o fazerem lhe levantaram as pedras que serviam de sepulturas, para com ellas fazerem os aumentos que entenderam para a tornarem maior.

Na parte exterior da capela ainda existem restos do antigo adro da primitiva ermidinha, fazendo com elles um banco encostado á face anterior da parede que serve de sineira.

Encontramos na papelada mal arrecadada, certa documentação que nos diz claramente que o Bemplacito das almas fôra aprovado e confirmado em Braga na Camara ecclesiastica aos 10 de Janeiro de 1705, subscrito pelo escriptão Manoel de Gouveia e Figueiredo e assinado pelo Dr. Francisco de Torres, conego magestral na *Santa Sé Primacial* da côrte de Braga, provisor vigario geral n'ella e todo o seu Arcebispado pello Illustrissimo Senhor Arcebispo Primaz.

Por interessante publicamos na integra a seguinte documentação :

Dom José por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves da quem e dalem Mar em Africa, Senhor da Guiné etc.

Mando avós Prevedor da Comarca de Vianna que vos informeis do comtheudo na petição atras escrita do Juiz e mais officiaes da Confraria do Senhor Sam José declarando a origem desta confraria e fazendo juntar a copia de seus estatutos e sua confirmação e do que achares me escrevercis com vosso

parecer e com vossa carta me tornará esta.

El-Rey nosso senhor o mandou pelos Ministros abaixo assinados do seu Conselho e seus desembargadores do Paço. Constantino José Gouveia a fez ... em dezasseis de setembro de mil sette centos e sincoenta anos. Gonçalo Franco da Costa de Sotto Mayor a fizessever. Dr. Ignacio da Costa Quintela.

Continua

Francisco Cardoso e Silva

NOTAS: (r) *Parece-nos que este frontal veio da antiga Capela do Espírito Santo.*

Rectificação : Na ultima publicação diz-se que as grades do Campo de S. José foram colocadas em 1887, quando foram em 1884, conforme consta até do proprio gradeado.

Historia de Barcelos

VII

Capela de S. José

PROVISÃO

(Continuação do n.º 1197)

Em cumprimento do despacho acima do Doutor Antonio de Jesus e Silva, juiz de lóra com Alçada em esta villa de Barcellos e seu termo por Sua Magestade que Deos goarde etc.

Certifico e porto fé eu Amaro Lopes de Azevedo Tabellião do publico judicial e notas em esta dita villa e seu termo pello mesmo Senhor em como he verdade que por João da Silva do Arrabalde do Senhor do Bomfim desta mesma villa e thesoureiro que disse ser da confraria de Sam Joseph desta dita villa me foi apresentada huma Provisão de que o theor deverso aduersum he o seguinte:—Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves d'aquem e dalem mar em Atrica, Senhor da Guiné etc.

Fazo saber que o juiz e mais officiais da confraria de São Joseph sita na capella do mesmo santo extramuros da villa de Barcellos me representou por sua petição que em razão de antigamente os Carpinteiros da Legoa e villa serem obrigados a pôr na Procissão de Corpus Christi hum Andor de *Jesus, Maria, Joseph, a que chamavão a obrigação* do mister entrarão estes mesmos

a instituir huma confraria na mesma capella que consta ser só de irmãos carpinteiros e a que o andor das imagens da mesma capella servisse para o dito mister e com elle se satisfazer a obrigação da dita procissão com obrigação porem do mestre carpinteiro que servisse de juiz do officio dar e aplicar para a confraria o que lucrava dos exames dos officiais para se lhe passar carta na Camera do officio e de cada exame se costumava dar dous testoeus e com effeito sempre assim se observava havia sessenta annos que se erigia a confraria só havia quinze que alguns mestres examinadores ou juizes do officio o não observarão em prejuizo da confraria que hera muito pobre e foi erecta no mesmo mister e arte de carpintaria e em todas as villas e cidades apennas entrava carpinteiro a uzar do officio *lhe impedirão o exercicio em quanto* senão assentarão por irmãos da confraria de Sam Joseph e para evitar o damno que recebia a mesma confraria utilizando-se todo o mister do andor della nas preditas precisoens querião os supplicantes que eu lhe fizesse mercê e esmolla ao dito senhor Sam Joseph de lhe conceder Provisão para que se observasse o costume antigo dos juizes do officio aplicam para a confraria o estipendio que recebião dos exames e que não pudesse na dita villa e seus Arrabaldes haver carpinteiros que uzasse do officio sem se assentar por irmão da mesma confraria e não querendo fosse expulso pellas justissas.

Pedindome lhe fizesse a graça conceder aos supplicantes a Provisão que pedião em honra e gloria do Senhor Sam Joseph e visto seu requerimento informações que se ouverão pello Provedor da Comarca de Vianna ouvindo *aos officiais da Camera e aos juizes do officio* de carpinteiro que não tiverão duvida como tambem o não teve o Procurador da minha coroa a quem se deu vista. Hei por bem fazer mer. é aos supplicantes de lhe confirmar como com effeito confirmo e hey por confirmado o costume antigo que sempre tiverão os juizes do dito officio de applicarem para a confraria dos supplicantes o estipendio que recebião dos exames.

E outro sim hey por bem que não possa na dita villa e seus Arrabaldes haver official de carpinteiro que use do mesmo officio sem se assentar por irmão da dita confraria cujas contas darão os officiais da mesma no juizo da dita Camera.

Continua

Historia de Barcelos

Capela de S. José

Continuação do n.º 1201

Cumprindose esta Provisão como nella se contem que vallerá posto que seu effeito havia de durar mais de um anno sem embargo da ordenação do Livro Segundo titollo quarenta em contrario se registará nos Livros da dita confraria e nos da dita Provedoria para a todo o tempo constar que eu assin ouve por bem e pagou de nossos direitos quatro centos reis que se carregarão ao thesoureiro delles a folhas honze verso do Livro primeiro de sua receita e se registou o conhecimento em forma no Livro primeiro do Registo geral a folhas nove. El-Rey Nosso Senhor o mandou pellos Doutores Fernando Pires Mourão e Ignacio da Costa Quintella ambos do seu conselho e seus desembargadores do Paço. Francisco Xavier da Cunha a fez em Lisboa a quinze de setembro de mil e sete centos e quarenta e nove annos. De feittio desta quatro centos reis. Gonçalo Francisco da Costa de Sette Mayor a fiz escrever. «Fernando Pires Mourão»—Doutor Ignacio da Quintella»—Por despacho do desembargo do Paço de trinta de janeiro de mil e sete centos e quarenta e nove. Joseph Vaz de Carvalho. Pagou quatro centos reis. Linha desaseis de setembro de mil sete centos quarenta e nove. «Dom Sebastião Maldornado»—Registada na Chancellaria mór da Corte do Reino no Livro de officios e merçês a folhas duzentos e sesenta e quatro. Lisboa dezoito de setembro de mil sete centos e quarenta e nove. Levou dusentes reis. «Antonio José de Moura».

E não se continha mais em a Provisão a qual tornei a entregar ao dito João da Silva que ma apresentou e de como a recebeo assigna aqui e a ella em todo e por todo me repostado donde eu sobredito Amaro Lopes de Azevedo fiz passar a presente certidão, bem e fielmente a qual com a propria Provisão e outro official de justissa comigo ao diante assignado conferi e concertei e vay na verdade sem cousa que duvida fassa que no fim resalvado não vá e vay escripta em quatro meyas folhas de papel com esta todas numeradas e rubricadas com o meu sobrenome que fiz=Azevedo=e em fé de verdade esta

sobservei que asino de meus signais publico e raso de que uso em esta villa de Barcellos aos cinco dias do mes de junho de mil sete centos e sincoenta annos.

Amaro Lopes de Azevedo, Tabellião que a sobservei e asino como dito é.—Amaro Lopes de Azevedo—T.º por mim T.ºm—Amaro Lopes de Azevedo—E emigo T.ºm M.ºel Luiz Per.º—Resevi a propria provizam—João da Silva.

Continua

Francisco Cardoso Silva

Historia de Barcelos

VIII

Capela de S. José

Continuação do n.º 1203

Bemplacito das almas

Ben e proveito das almas os aprovo e confirmo e mando se cumprão ego ordem como nelles se contem para o que lhes interponho minha authoridade ordinaria com dereto judicial.

Dada em Braga sob meu signal e sello aos dez de janeiro de mil sete centos e sinco annos—Manoel de Gouvea e Figueiredo, escrivão da Camera Ecclesiastica o sobservei—Doutor Francisco de Torres—Lugar do sello—Soares—Pacheco—Vista vinte reis—Registado a folhas seis—Pimentel—Ao sello dez reis—Ao escrivão sesenta reis—Aprovação de estatutos—E não se continha mais em a dita Provizão escripta em o dito livro dos Estatutos e outro sim pello mesmo João da Silva me foi mais apresentado hum livro que serve de contas do recibo e despesa da mesma confraria de Jesus, Maria, Joseph que principiou e dito livro no anno de mil sete sentos e vinte e hum e por elle consta acharasse somadas todas as contas do recibo e despesa da dita confraria pello juizo Ecclesiastico como forão pellos Reverendos vesitadores que vinhão a esta villa e nenhumas outras se achão somadas pello juizo da Provedoria, «como tudo assim era o que largamente consta do dito livro das contas o qual com o dos estatutos ambos tornei a entregar ao dito thesoureiro João da Silva e de como os recebeo assinou aqui e aos mesmos livros em todo e por todo me reporto donde era sobredito Amaro Lopes de Azevedo fiz passar a presente certidão, bem e fielmente que vay sem cousa que duvida fassa que no fim reservado não vá e em fé de verda-

de esta sobscrevi que assigno de meus signaes publico e raso de que uso em esta villa de Barcellos aos sinco dias do mez de junho de mil sete centos e sincoenta annos.

Amaro Lopes de Azevedo Tabellião que o sobscrevi e assigno como dito he.

Amaro Lopes de Azevedo

Rezevi os proprios livros. João da Silva.

Continua

Francisco Cardoso Silva

Historia de Barcelos

Capela de S. José

IX

Continuação do n.º 1204

Acta

Aos dezasseis dias do mez de julho de 1870 nesta Villa de Barcellos e casa do despacho da Confraria de S. José, onde se achavam reunidos, o Juiz e mezarios da mesma Confraria para o fim de assistir abensua dos sinos, para o que tinham convidado—O R.º P.º Manoel dos Santos, que da melhor bontade e gratuitamente fez a dita serimonia na prezeucia do Juiz—Joaquim José de Castro Maciel—e Mezario Bemfeitor o Ill.º Sr. Francisco Fernandes Duarte —e mais mezarios—José Machado Carmona Salter de Mendonça— José Bento Redondo Adaes—João Baptista Martins—José Pires Machado—José da Conceição e os nossos irmãos Eduardo Pereira Coelho Lima e Paulo Fernandes Duarte, que para este religioso acto forão convidados e todos reunidos dentro da nossa Capella com tochas azezas e o R.º Padre Manoel dos Santos se procedeu á bensua dos sinos; e pelo Benfeitor foi dito que era sua bontade que o sino grande que lhe dava se chamasse, José—e pelo Juiz da Confraria foi dito que o sino piqueno se chama-se Maria, e como os indicados nomes se procedeu á bensua d'elles e finda esta sermonia forão logo elucados na torre que o mesmo Benfeitor a espenças suas mandou fazer, e logo depois de elucados se segui as sermonias do istilo—o Bemfeitor deu tres badeladas no sino grande em sinal de fazer intrega delle á Confraria e o Juiz deu trez badeladas no sino piqueno em sinal de assistir tam abultadas esmollas e logo em seguida se mandou repicar os sinos, subindo ao ar algumas duzias de foguetes pagos pelos

ditos mezarios—em seguida na dita casa do despacho foi dito pelo mezario bemfeitor que dava aquelle sino de esmolla para a Confraria de S. José livre de toda e qualquer condicção ficando a cargo dos mezarios presentes e futuros os reparos que forem neceçarios—O juiz e mais mezarios, em seguida agradeceram, em nome de todos tão abultada esmolla—elle Juiz mandou que se mencionasse n'esta acta que o sino piqueno foi feito com as seguintes esmollas—a sineta piquena que antigamente estava na capella—foi dado de esmolla pelo Sr. Dr. Antonnio Carneiro da Fonseca.—Outra sineta que deu o Ex.º Sr. Mendanha Arriscado—Outra que tambem deu o Ex.º Sr. Francisco Filipe de villa poue, a Sr. da Casa da Silva e todas estas tres sinetas se mandarão fundir em Braga e com mais algumas esmollas se mandou acrescentar ao pezo,—O sino grande tem de pezar 6 arrobas—O sino piqueno tem de pezar —4 arrobas.

NOTA :

Sino grande

Custou 81\$745

Sino pequeno

Custou 20\$680

Apontamento da obra da Capella-mór de S. José, e Sachristia pretencente a Pedreiro.

Primeira parte—desmontar a trazeira da Capella-mor para arrecuar 2 metros e tornalla amontar athé a altura da cornigem da Igreja, tanto a trazeira, como os lados, tendo de levar o acrescimo de 2 metros por lado de cornigem e frizo novo, como tambem são desmontadas as 2 frestas dos lados, para irguer 2 Vidros á largura, e 2 á altura, e 2 á altura, e completadas as pesça, que forem percizas com pedras novas.

Segunda parte—A frente da Sachristia será desmontada, tornada a montar ficando alinhada com a casa de Meza, e tanto a frente como o lado altiado a bestir com a cornigem da casa de Meza, como tambem terá de levar huma porta nova para o lugar da outra por estar salitrada, e a fresta que beste com a mesma porta, fica a mesma, como tambem terá de irguer canhal com pe-

dra nova e a cornigem que bem a fal-
tar para o lado, toda esta pedra tanto
equadria como Albernaria, será dada
por conta do pedreiro, levará hum Olho
para dar luz na traseira: tudo isto será
feito em bom tempo, e no mais breve
possivel pela quantia de trinta e tres
mil reis pagos no fim da obra....São
Rs. 33\$000.

Recibo

Recebi por conta, da obra de Sanjo-
sé aconta de 18000

Barcelhos 10 de juino de 1871

Pedreiro Manoel Antas

Recebi Mais, a quantia de quinze
Mil, reis, q. faz o total de trinta y tres
Mil reis y Mais tres mil reis que me de-
rão, de gratificação que todo faz a
quantia de trinta y seis mil reis y por
estar pago, y sastesfeito da referida
quantia passo este que Asino

Barcelhos 15—de julho, do ano de 1871

Manoel Antas

Continua *Francisco Cardoso Silva*

X

Continuação do n.º 1207

Para terminarmos diremos que esta
capela tem na capela-mór do lado da
epistola a imagem de S. Vicente, a
qual existiu por largos anos em cima
d'um portal—já demolido—na rua que
hoje tem o nome de Rua Tenente Vala-
diu e que por muitos anos e ainda ho-
je é conhecida pelo nome daquele santo.
Na mesma capela-mór tem do lado do
evangelho a imagem de Santa Maria
Madalena, dóna da capela de que nos
vimos occupando. No corpo d'esta tem
dois altares muito modernos, tendo o do
lado da epistola uma linda imagem de
N.ª S.ª do Rosario de Fatima, que na
actualidade chama ali a devoção de
muitos crentes e do lado do evangelho
as imagens de Jesus, Maria e José.

Tem um côro por cima da porta
principal e a meio do corpo da capela,
do lado da epistola, um modestissimo
pulpito. Não tem obras d'arte.

A'cerca das inscrições e datas exis-
tentes n'esta capela, o nosso amigo
Bento Antas da Cruz, forneceu-nos a
relação que faz parte do seu trabalho
curioso intitulado «*Epigrafiá Barce-
lense*», de que tiramos a seguinte nota:

No pavimento á entrada da porta
principal

S.ª

DE. FR.ª D.
SILVA. E. SEVS.
ERDEIROS

1684

Da esquerda para a direita

S.ª

DE. CRISTO
VOA. DA.....
COSTA.....
FALESE.º
....IO. ESSES. ER
DEIROS
1684

Ao centro

S.ª

QUE. MANDOV.
FAZER. O. I. D.ª IM.
DE. VILAS. BOAS.
E. ERDEIROS.

Em ortografia moderna

*Sepultura que mandou fazer o ir-
mão Doutor Joaquim de Vilas Boas e
herdeiros.*

Como já se disse o Dr. Joaquim de
Vilas Boas, foi o primeiro irmão da
Confraria de S. José, que ali foi enter-
rado, mas duvidamos se seria aqui o
primeiro local da sua sepultura.

S.ª

.....
..... E
..... ROS
1684

D'esta inscrição se infere jaser ali
um individuo que teve descendencia,
falecido n'aquelle ano, reservando-a
tambem para os seus herdeiros. (ª)

Na sacristia junto á porta da ca-
pela-mór

S.ª

DE. HIE.....
O. COELH.....
VS. HER.....
1682

Trata-se da sepultura de um tal Je-
ronimo Coelho e seus herdeiros falecido
n'aquelle ano.

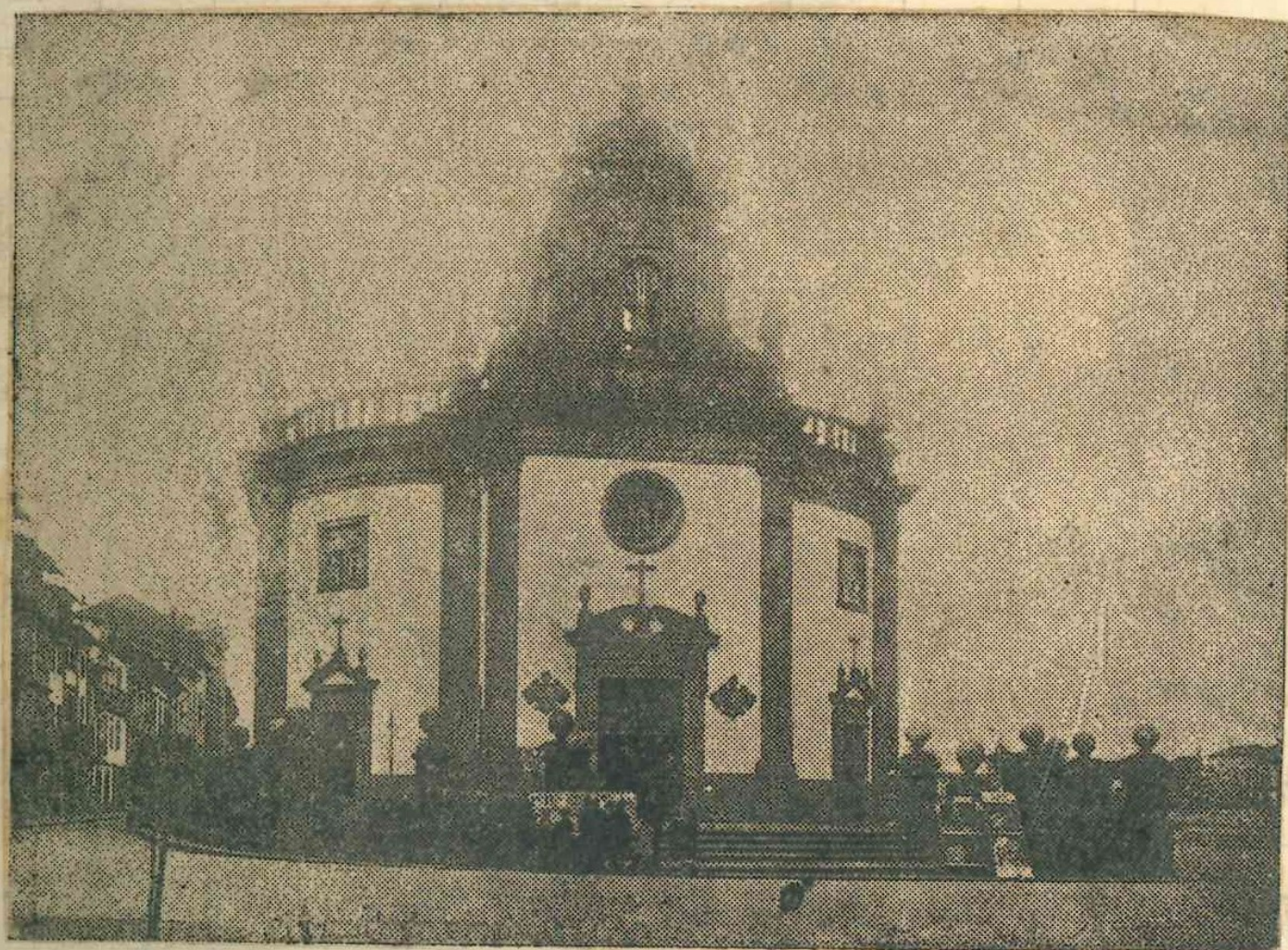
F I M

Francisco Cardoso e Silva

NOTAS—(ª) Tanto esta inscrição
como as seguintes, acham-se incomple-
tas, esta por estar gasta e as outras
por estarem debaixo do catavento da
entrada principal.

Mostra-se que tais sepulturas são
ainda de quando esta capela tinha a in-
vocação de Santa Maria Madalena e
portanto anterior á do Dr. Joaquim de
Vilas Boas, que viveu no seculo XVIII.

Apontamentos para a
Historia de Barcelos



O Templo do Senhor Bom
Jesus da Cruz

= 1934 =
~~~~~



Expositores de Brevets  
a



Temple de la Liberté  
Banquiers de la Banque

1934 =





*Fran. <sup>co</sup> Cardoso e Silva*  
*Tenente*

*1234*



# APONTAMENTOS PARA A Historia de Barcelos

I

O TEMPLO DO SENHOR BOM JESUS DA CRUZ

E O

MILAGRE DAS CRUZES

Vamos brevemente dar noticia do que temos colhido acerca d'este templo, isto é, como se principiou a sua construção e o que a originou.

Toda a gente sabe, ainda que não seja senão por o ter ouvido dizer, que foi o milagre do aparecimento de cruzes no Campo da Feira que, fazendo afluir a esta localidade grande numero de crentes de todo o Paiz, originou a fundação d'este magnifico templo.

Como ponto de partida vamos hoje dar publicidade ao seguinte documento que nos dá a certeza do que atraz dissemos, tanto mais que tal documento é desconhecido pela maior parte dos barcelenses e até de alguns investigadores:

## *«Instrumento publico do primeiro apparecimento das Cruzes em Barcellos»*

Dizem os mordomos da Confraria da Santa Cruz, d'esta Villa de Barcellos, sita no arrabalde d'ella, que em poder de Bertholomeu Machado de Miranda da dita Villa, está hum livro de notas muito antigo, passa de centro & trinta annos, no qual está escripto, & lançado na dita nota hum milagre, que nosso Senhor obrou na Ermida de Santa Cruz, aonde está sua Imagem com a Cruz ás costas; tem o dito livro em seu poder, por ficar de seus antepassados, por razão de se não perder, & pera ajuntar a outros papeis de milagres, que acontecerão na dita Ermida lhes he necessaria hua certidão em publico, & modo que faça fee, com o theor de verbo ad verbum d'ella, & pera mais fee de verdade, que seja vista a dita nota, diante dous Taballiães do publico, & judicial, o mais authenticico que possa ser.

Pedem a vossa merce lhe mande passar a dita certidão, & receberão merce & justiça.

*Que se lhe passe certidão na forma pedida».*

### *Certidão*

Saybão quantos este instrumento de certidão dada por mandado, & auctoridade de justiça, virem.

Em nome de Deos, muy alto & poderoso Senhor, amen.

Saybão as que este publico instrumento de fee, do testemunho do Santo milagre, virem, que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesu Christo, de mil, & quinhentos & quatro, sexta-feira, vinte dias do mez de Dezembro, á heras de nove horas, pouco mais, ou menos, indo o mui honrado Diogo da Costa, escudeiro del-Rey, & juiz Ordinario em a dita Villa de Barcellos, pela rua direita da dita Villa, & chegando comigo taballião ante as portas de Pedro Machado, outro sy escudeiro, vinha João Pirez, capateiro pella dita rua, que vinha da Ermida do Salvador, que ha pello dito dia hua Missa, em reverencia, & louvor das Chagas de nosso Senhor Jesu Christo, & disse ao

dito juiz, & amim taballião, que fossemos ver, & guardar hua Cruz, que demonstrava hum grande Santo milagre, que estava junto da Cruz, aos Carvalhos do campo da feira.

Pello qual o dito juiz comigo taballião fomos com o dito João Pirez em direito donde está outra Cruz, que está no dito campo, e no meyo da estrada, que vay, e corre da dita Villa pera Santiago de Galliza, e outras partes, em direito da dita Cruz, no chão, em hum barreiro, estava feita, e assinada, que fica da mão direita, quando homem vem do Salvador, hua muy proporcionada, e talhada, e direita † Cruz, toda tão preta, como esta d'esta regra em cima, de tres covados, e meyo em comprido, e dous covados, e tres quartas em ancho, e da largura a quadra della de hum palmo, e em todo por igual; e estando o dito juiz, e eu taballião, e Pedro Alvares contador, que logo ahi chegou, e o dito João Pirez, ella se tornou mais de outra cor, quasi toda alvadia pello qual foy logo ahi por elles, e por mim taballião, vista toda a terra derredor, aonde não foy achado nenhuma cousa preta daquelle theor, e qualidade, sómente hum feito, como cerquo, tão longe das Cruzes, como duas varas, ao que visto o dito milagre tão excelente, e publico, e manifestandose pello dito juiz, acedia muita gente da dita Villa, e de fóra della, a ver, e adorar á dita Cruz, chegando com os sobreditos outro sy Pedro Machado, escudeiro, morador na dita Villa, e cercarão de pedra derredor, e com outros, muitos homens, e governadores da dita Villa acordarão ser edificada hua casa ao pé, e longura da dita Cruz, a louvor, e no-



me chamada Santa + Cruz, erguendo longo ahi pedras quatro, que se levam á longura e largura da dita Cruz, segundo está, e ficou o dito dia, até acabada a vespera, aonde cõ o dito proposito, e tenção boa, e Santa Alvaro Pinheiro fidalgo, e todos os moradores da dita Villa torão ao dito milagre com grande, e solemne procissão, pera dizerem donde ficára a dita Santa casa, e torão no dito dia, á tarde acabada a vespera, o devoto Collegio, Conegos, e Cleresia desta Villa de Santa Maria, a pohorem, e levarem, aonde a Santa Cruz estava, hua grande Cruz de pão, mui bem feita, que meterão com muita solemnidade com a procissão, que levam em que hia com elles, a Confraria de nossa Senhora da Misericordia da dita Villa, e ahi deixarão a dita Cruz chantada por divisa, e mostramento do dito Santo milagre, que ahi estava, aonde todos os fieis, e devotos Christãos com muita devoção offerecerão o que lhes parecia de sua fazenda, prometendo todos dadas de dinheiro pera a dita casa, as quais eu taballião escrevi, e assi o leixarão, por o tempo não dar mais logar cõ a chuva, cercada de pedra; e Francisco Correa e Alvaro Fernandes, Clerigo, outro sy testemunhas, Francisco Correa, Diogo da Costa, Alvaro Fernandes, Pedro Machado, segundo todo esto consta do instrumento do Santo milagre da Cruz, que está escrito em hum livro de notas, que tem em seu poder Bertholomeu Machado de Miranda, do qual foy fielmente tresladado, sem cousa que duvida faça, ao qual livro, que em poder de dito Bertholomeu Machado fica, em todo, e por todo me reporto. E por me ser mandado passar a presente pello Lecenceado João Barreto de Sá, juiz de fóra n'esta Villa de Barcellos pello Duque de Bragança, etc. a passei na verdade hoje sete dias do mez de Mayo de mil, e seiscentos, e trinta, oito annos, e a concertei com o official abayxo nomeado, e assinado, e ao dito Bertholomeu Machado de Miranda lhe tornou a ficar o dito livro, e assinou.

A qual certidão atras eu João Machado de Faria taballião publico, e judicial nesta Villa de Barcellos pelo Duque nosso senhor, etc., fiz tirar, e tresladar de hum livro de notas, bem, e fielmente, e o sobescrevi, concertei, e assinei de mui publico sinal, fiz que tal he, e o dito livro de notas tem em seu poder Bertholomeu Machado de Miranda desta Villa, ao qual o entreguei, e

de como o receboe assinou aqui comigo taballião, que assino publico, que tal he. Recebi o proprio livro. Bertholomeu Machado de Miranda.

*Continua* Francisco Cardoso Silva

## Historia de Barcelos

### II

#### O TEMPLO DO SENHOR BOM JESUS DA CRUZ

*Continuação de n.º 1205*

Em antes de principiarmos a descrever o que sabemos acerca da construção deste templo, vamos dar noticia do que era o Campo da Feira (1) na altura em que appareceu a primeira cruz que deu logar ao documento que já publicamos.

E fazemo-lo para que se faça uma ideia mais segura e perfeita das transformações que soffreu até tomar o aspecto formoso que hoje tem.

O Campo da Feira, situado no arrabalde de cima de vila, extra-muros, era um grande souto de carvalhos, quasi plano que se estendia até á freguesia de S. Verissimo (perto do actual cemiterio da cidade) e freguesia de Arcuzelo, (até perto da actual estação do Caminho de Ferro), abrangendo toda a area que hoje tem juntamente com todo o terreno da misericordia e sua Cerca, Granja, Pedra do Couto e Campo da Liberdade, ligando-se ao terreno que hoje é do jardim publico e Campo de S. José.

Era cortado por diversos caminhos e pela estrada que ligava a antiga vila á Galiza.

Neste campo, a quando do apparecimento da primeira cruz (2) apenas existia a capela do Salvador a qual derruiu com um terremoto que houve a 20 de janeiro de 1616, a qual esteve pouco mais ou menos no lim do actual jardim publico, e não nos consta que por ali houvesse qualquer edificação.

O apparecimento da primeira cruz a 20 de dezembro de 1504 determinou a construção duma pequena ermida no local aonde hoje se encontra o altar do Senhor Bom Jesus da Cruz e mais tarde (em 1705) augmentada e ampliada num magestoso templo como hoje está.

Em 14 de agosto de 1707 foi escolhido o terreno para a construção do Convento das Freiras, tendo o Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles feito nesta data a cerimonia do lançamento da primeira pedra, cujo convento sob a invocação de S. Bento foi inaugurado pelo referido Arcebispo em 8 de Julho de 1713, isto é, seis annos depois, tendo sido



construido na parte norte do citadeo campo, tendo tomado deste grande parte para a sua construção e enorme cerca.

Do lado do nascente, no tempo do duque D. Teodosio 2.<sup>o</sup>, foi escolhido, pelos grandes da vila, sitio abaixo daquelle, para a construção dum convento sob a invocação de N. S. da Conceição para nele serem internadas as suas parentas, cuja construção não se sabe porque motivo, ficou interrompida, simplesmente com as paredes ao abandono, mas el-rei D. Joao IV por seu alvará de 8 de março de 1641 fez mercede do principio deste convento em favor de religiosos de Fiães do qual tomaram posse a 3 de fevereiro de 1642, mas não chegaram a faser a sua mudança pelo que os religiosos da Franqueira precisando de mudarem para Barcelos, conseguiram tomar conta daquellas paredes por provisão regia de 13 de março de 1649, mas não gostando do local que estava escolhido, pelo que se depreende por estar, como se disse, construido um pouco mais abaixo do convento das Freiras, marcaram novo terreno, mais comodo, e a 22 d'agosto daquele ano lançaram a primeira pedra para a construção do seu convento (hoje Santa Casa da Misericordia) de maneira que a 11 de fevereiro de 1652 já lá disseram missa e apesar de terem aperfeiçoado pouco a pouco aquelle estabelecimento, nunca chegaram a mudar, de maneira que em 1834, quando foram extintas as congregações religiosas, era um bom convento, com uma grande e bellissima cerca que ainda hoje se conserva.

A igreja dos Terceiros (da Ordem 3.<sup>a</sup> de S. Francisco), que hoje já não existe, foi construida no lado do nascente do Campo da Feira, tendo sido lançada a primeira pedra em 2 de março de 1734 e devido a falta de recursos foi ultimada (a exceção de parte de uma torre) em 1866.

Esta igreja foi demolida por ameaçar ruína e ainda por inestetica, cuja demolição começou a ter logar em 1929, a qual terminou em 1932.

Houve em tempos idos no Campo da Feira a capela do Espirito Santo que se achava, pouco mais ou menos, no sitio aonde hoje está a entrada para o jardim publico, cuja capela não se sabe ao certo quando desapareceu, mas que deveria

ter desaparecido no primeiro quartel do Sec. XVIII.

Continua *Francisco Cardoso e Silva*

NOTAS:—1) Pela publicação do documento do aparecimento da Cruz vê-se que em 1504 já era assim chamado.

2) Pelo mesmo documento se vê que já ali existia outra cruz, mas apparecida talvez em tempos mais remotos.

## APONTAMENTOS PARA A Historia de Barcelos

### III

#### O TEMPLO DO SENHOR BOM JESUS DA CRUZ

(Continuação de n.<sup>o</sup> 1214)

O arquivo desta irmandade é pobre, mesmo muito pobre em esclarecimentos. Não se sabe ao certo a data em que começaram as obras deste magestoso templo, nem quem foi o seu architecto e constructor.

Existe ali um livro, mal tratado, sem capas, contendo alguns cadernos cosidos á mão do qual consta o seguinte: «*Livro que serve de asentarem os devotos as esmollas com que se offerecem para o templo q. se quer dar principio na Capella de Santo Crysto no Campo das Cruzes desta Villa de Barcellos, o qual livro vay numerado e rubricado pello P.<sup>o</sup> Domingos Carvalho, Vigario de S. Martinho de V.ª Frescainha. Barcellos 21 de mayo de 1698 a.*»

«*Correm com esta obra por sua devoção Antonio de Faria Machado, Manuel de Andrade e Almada e Domingos de Faria Leite e com a assistencia dos R.<sup>dos</sup> P.<sup>es</sup> o Conego Manoel Garcia de Carvalho, Domingos Carvalho e Joseph Ribeiro.*»

Deste livro consta terem principiado a receber esmolas para a construção do templo em 21 de Maio de 1698 e tem os seus ultimos termos e dadivas assinados e datados de 23 de Setembro de 1715.

Pela documentação que se encontra n'este arquivo, pouco mais ou menos, de 1650 em diante, é que se começa a conhecer alguma coisa mas muito laconicamente escrita.

A irmandade foi em tempos idos muito rica, tendo sido senhora e possuidora de grandes e avultadas heranças, mas tambem foi muito roubada.



Teve por juiz ahí por 1770 o Conego-cura da nossa Colegiada Manuel Antonio de Miranda, que por certas habilidades empregadas de comum acordo com um irmão que tinha em Lisboa se assonhereou de grandes bens de raiz que pertenciam àquela, tendo sido corrido da nossa antiga vila, indo terminar seus dias em Braga.

Sobre o procedimento deste Conego ha no citado arquivo um curioso documento, do qual consta ter sido o mesmo Conego excomungado.

(Continua)

Francisco Cardoso e Silva

## APONTAMENTOS PARA A Historia de Barcelos

IV

### O TEMPLO DO SENHOR BOM JESUS DA CRUZ

(Continuação do n.º 1288)

Do pequeno arquivo, existem documentos que julgamos interessante dar-lhes publicidade, taes como um processo julgado na Camara Ecclesiastica de Braga, o qual tendo começo em 1774 só terminou em 1778, sendo Arcebispo Dom Gaspar de Bragança, primo d'El-Rei e do qual consta:

#### *Pedido dos capelães a folhas 5*

«Abrirem frestas que deem luz para os Capelloins haverem de rezar no coro e mais funçoins de sua obrigação».

#### *Embargo da Confraria*

«Por embargos afim de que se julgue não tem lugar a satisfação da obra capitullada».

#### *Em 5 de Fevereiro de 1774*

«Os capelães foram citados para comparecerem em audiencia, mas negaram-se a isso e a tomar parte no processo como partes».

Foi advogado por parte da Confraria o Dr. Francisco da Costa Pimentel—advogado em Braga.

#### *Acordam em Rellação etc.*

«Vistos as autós antes de deferir afinal proceda ha vestoria no lugar da contenda na forma do Requerimento a folhas para o que perpõem as partes. Braga 19 de Dezembro de 1774.

(a) Pereira Oliveira Silva».

#### *Auto de vestoria*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e setenta e oito annos aos vinte e um dias do mez de Mayo do dito anno nesta villa de Barcellos e na Igreja do Bom Jesus da Cruz della e ali aonde eu escrivão foi vindo com o Muito Reverendo senhor Doutor José Joaquim Pereira Dezembargador na Rellação Primas da corte e cidade de Braga, e nella e sua comarca Promotor dos rezidos por sua Alteza Real o serenissimo senhor Dom Gaspar Arcebispo e senhor de Braga e Primas das espanhas etc. e por elle senhor Dezembargador foi mandada fazer a vestoria ao diante escripta na forma do

doutissimo acordam retro de que para constar e lendo este termo e eu João da Silva Pereira escrivão que o escrevia e logo foi mandado vir à sua presença Manuel Pereira da freguezia de Sam João de villa-boua e Francisco Lourenço do arrabalde do senhor do Bomfim desta villa ambos pedreiros digo ambos Mestres pedreiros aos quaes deu o juramento dos Santos evangelhos em hum libro delles em que pus sua mão direita de que dou fé e lhes encarregou que de Baixo do dito juramento que tomado tinham vicem e examinacem a obra do oculo desta Igreja, e as obras que se necessitava neste oculo e recebido por elles o dito juramento pormeterão ver e examinar tudo na verdade e nella darem as suas determinassoins do que dou fé, e para constar fes este termo e eu João da Silva Pereira escrivão que o escrevi. Manoel Pereira—Francisco Lourenço—Pereira.

E vendo e examinando este ato e o oculo diceram que no coro ha Bastante Luz communicada a elle por hum grande oculo que está no fonte espicio desta Igreja de sorte que se vê perfeitamente no coro para rezar ou para outro qualquer acto ou função que se queira fazer nelle. E outro sim examinando e averiguando se no lugar do oculo que está no mesmo coro se podia fazer huma fresta que dessa ate as cadeiras do mesmo coro sem ruina maxima emmediata de todo o fonte espicio da mesma Igreja dicerão elles louvados que era quase empossivel meterse a dita fresta sem a ruina do dito fonte espicio porque para se fazer esta obra he percizo que se lance abaixo parte do mesmo fonte espicio do oculo para baixo e porense espeques



que possa sigurlar a outra grande parte do fronte espicio que fica superior ao mesmo oculo o que he empraticavel não so por serem paredes do mesmo fronte espicio de huma grossura extraordinaria mas tambem porque em cima do mesmo fronte espicio está a torre dos sinos que he de aboveda feita com pedras de escoadia tanto por dentro como por fóra pello que asentão que sem ruina grande se não pode fazer a dita obra capitullada e atendendo á grandeza da obra desta Igreja e nesta forma houveram elles louvados as suas determinasoins por dadas e elle senhor Doutor Dezembargador esta vestoria por feita digo vestoria porferida e acavada e assim com elles louvados de que dou fé e para constar estudei este termo e eu João da Silva Pereira escrevão que o escrevi. Manuel Pereira—Francisco Lourenço—Pereira.

(Continua) Francisco Cardoso e Silva

V

O TEMPLO DO SENHOR BOM JESUS DA CRUZ

(Continuação de n.º 1289)

**Sentença**—Os embargos recebidos julgarão provados para o fim de não ter execução o capitullo da vezitta cupiado na certidão folhas cinco o qual se mandava aos embargantes fizcem a obra expreçada no mesmo pois como da factura della se segue o inconveniente perigo de arruinarce a torre que fica por cima do oculo no frontespicio do templo e ainda a contingencia de prejudicar as abovedas de que he formado o mesmo templo pellas convincentes razoins que lembrão as testemunhas a folhas desasete e melhor satisfação da vestoria folhas trinta e nove não fica conforme arrezão o direito que em semelhantes sircunstancias haja de ter efeito o dito capitullo de vezitta no qual se não cogitou das ditas ruinas, e se supos ser a obra de pouca consideração sendo alias muito

conçideravel, e serem necessarios dinheiros mais abultados, especialmente não havendo falta de vista no côro que foi o principal objeto do dito capitullo porque se mostra ter bastante luz comunicada pelo ditto oculo e mais frestas que lha participam de todas as partes por tanto e o mais dos Autos julgão provados os embargos e mandão fique sem efeito o capitullo da vezitta e paguem os embargantes as custas em que excausa os condenão. Braga quatro de Agosto de mil sete centos e setenta e oito. «Pereira»—«Penha»—«Bahia».

No arquivo desta irmandade existem, como já disse, poucos documentos, mesmo até poucos livros de actas, todavia da pouca documentação que por ali se encontra, pode registrar-se alguma de certa importancia e curiosidade para quem gosta de conhecer velharias.

Encontramos lá uma relação dos bens cultuaes existentes no Convento de Palme, arrolados a favor do Estado, entre os quaes figura uma mitra de bispo, que ao contrario da lenda que corre pertencer ao Abade ou Reitor do Convento beneditino, era pertença do Bispo D. Antonio Bernardo da Fonseca Moniz, irmão do Brigadeiro 1.º Barão de Palme, o qual adquirira este convento ao Estado (1) e ainda um livro dos visitantes do templo mandado fazer expressamente a quando da visita de D. Maria II a esta localidade em Maio de 1852, na companhia de seu marido, D. Fernando e seus filhos D. Pedro e D. Luiz, cujo livro se encontra assinado pelo rei D. Fernando e alguma da sua comitiva.

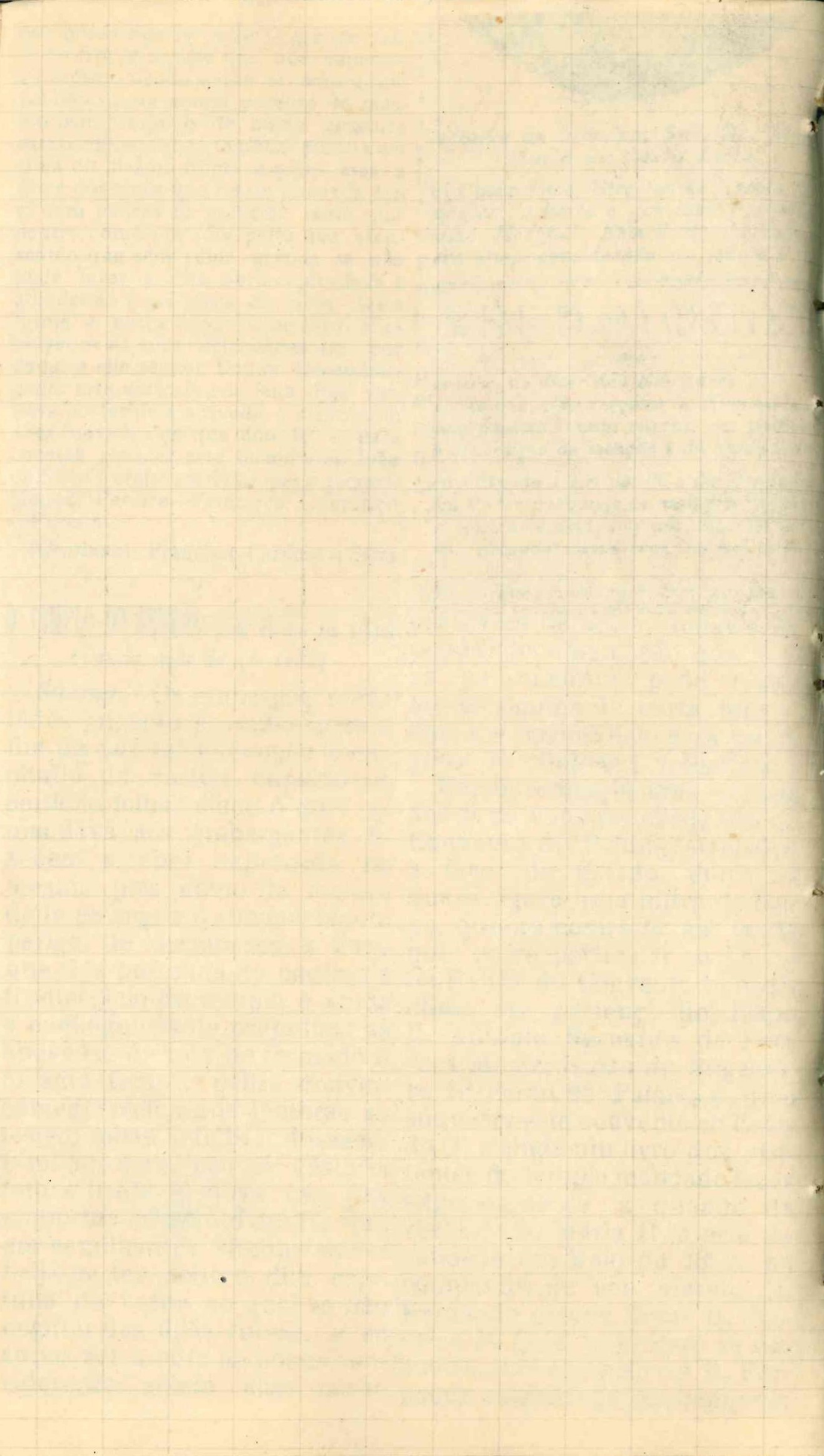


Aparecem recibos e notas de certas obras que são datados de certa altura da construção do templo, taes como: notas ou facturas da ferragem para as portas; nota pela qual se verifica que a madeira empregada nas portas é toda brasileira; nota do auto de fundição de certos sinos constando de uma que o sino meo custou 156.740 reis e que um outro fôra fundido na freguesia de Gilmonde e muitas outras que comprovam despesas com salarios de operarios que variam entre 30 reis e 35 reis diarios.

 Francisco Cardoso e Silva

(1) *Este prelado era natural de Moncorvo e quando comprara este Convento era Abade de Genezes.*









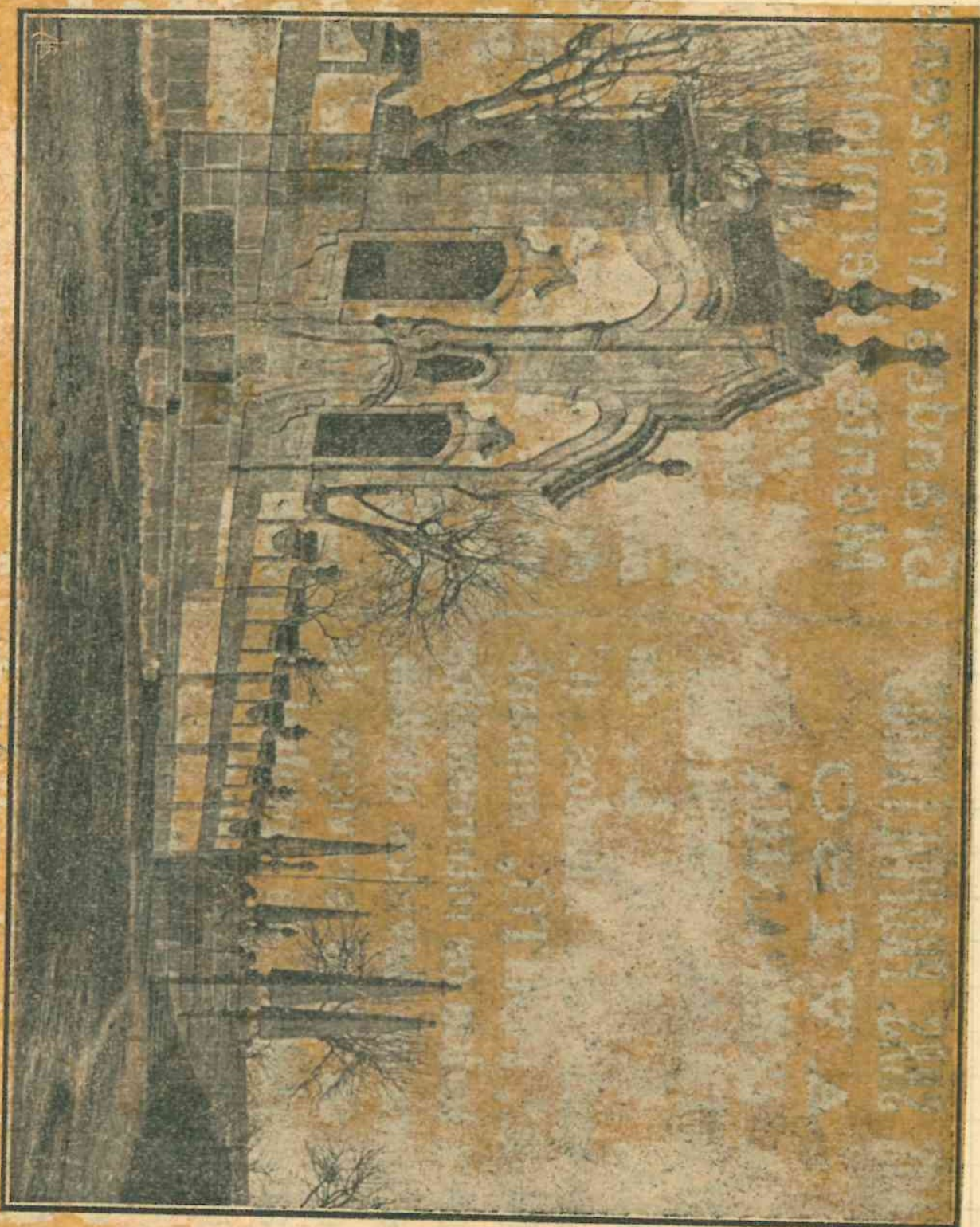
Tenente Cardoso e Silva

Passer das Ovas

Parcêlos

1936





Cliché focando o lindo Passeio das Obras ao qual, o nosso ilustre colaborador, Snr. Tenente Francisco Cardoso e Silva, faz referencia na 2.ª pagina



# APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DE BARCELOS O PASSEIO DAS OBRAS

## I

O Campo da Feira era bastante aca-  
nhado para a realisação das feiras se-  
manaes, que cada vez mais tomavam  
maior desenvolvimento, motivo este que  
deu origem a que se reconhecesse a ne-  
cessidade do alargamento do referido  
campo, pois n'essa altura—em 1779—  
era restringido até ao muro que circun-  
dava a cêrca do convento dos frades,  
capuchos da Soledade, (hoje Hospital  
da Misericórdia), cuja vedação tinha a  
d direcção da antiga Igreja da Ordem  
Terceira, seguindo d'ali para o norte  
até á estrada da Pedra do Couto, (hoje  
Avenida da Estação).

N'esta conformidade reconheceu-se  
que o alargamento do Campo devia ser  
feito para o lado sul.

A Camara da presidencia de Caeta-  
no Manoel de Faria e Matos, tendo co-  
mo vereadores, José Jacome de Souza  
Pereira e Vasconcelos e Pedro José  
Gouveia Andrade Faria Gajo, reunindo,  
deliberou em sua sessão de 27 de No-  
vembro de 1779 fazer o alargamento do  
Campo da Feira, para o lado sul até ao  
lugar das Barrocas, cujo alargamento  
saia desde o muro de suporte que esta-  
va junto, da Igreja dos Terceiros e vi-  
nha em direcção e perto do Templo do  
Bom Jesus da Cruz, de cuja resolução  
se lavrou a competente acta que diz:

«Hum mestre pedreiro capás e inte-  
ligente para fazer a planta e risco do  
paredam do Campo da feira e mais  
obras para o que se alcançou provisão.»

.....

Desta acta se conclue que a Camara,  
anteriormente, já tinha pedido auctoris-  
sação para aquele melhoramento, sendo-  
lhe isto concedido, em virtude da ne-  
cessidade que havia na ampliação do  
referido campo, provocando esta obra a  
construção do Passeio das Obras, tra-  
balhos estes que principiaram em 1780,  
sendo seus constructores os mestres pe-  
dreiros João Manoel e Domingos Fran-  
cisco, como consta da acta da sessão da  
Camara de 2 de Agosto de 1783 que é  
do teor seguinte:

«Aos dois dias do mez de Agosto de  
mil sete centos oitenta e trez annos  
esta villa de Barcellos e casas de

Constantino da Rocha Tizoureiro geral  
onde vierão o Doutor Juiz de fóra e ve-  
readores actuaes abaixo assignados ahi  
á voca do cofre das obras publicas para  
efeito de orçar o valor das obras publi-  
cas no estado em que se achavão e afim  
de examinar quanto se tinha dispendi-  
do com os mestres da dita obra ou se  
estes erão devedores ao dito cofre para  
o que sendo nomeado por parte do pu-  
blico e pelo Doutor Juiz de fóra e ve-  
readores abaixo assinados e José Fer-  
nandes Luiz de Cosseuiado que actual-  
mente he louvado ajuramentado da Ca-  
mara d'esta villa, do julgado de Aguiar,  
e pela parte dos Mestres da dita obra  
abaixo assignados ao Louvado Manoel  
Pereira da freguesia de Sam João de  
Villa boa; acharão elles ditos louvados  
depois de medirem e examinarem a di-  
ta obra que se acha feita, procedendo  
todas as averiguaçoens necessarias  
acharão importar a medição de toda a  
obra excepto as Fontes que ainda se  
não acho feitas, feita a dita medição na  
forma da arrematação importar em  
dous contos trinta e sete mil novecentos  
e quinze reis.

E feita a conta ao que os ditos Mes-  
tres tem recebido pela receita do co-  
fre, importa digo ficou esta conta... pa-  
ra outro acto por não haver tempo e  
haver o dito livro segundo as verbas  
que tinham recebido e só no dito ersa-  
mento da referida obra na forma expos-  
ta pellos louvados se conformarão os di-  
tos mestres da obra e na dita louvação.  
E para constar mandarão fazer este  
termo que assignarão e eu Francisco  
Jose de Queiros escrivão da Camara o  
escrevi.»

(a a) Amorim—Pinto—Cirne. Faria  
Mattos—Rocha—*João Manoel. Domín-  
gos Francisco*—José Fernandes, Luiz—  
Manoel Pereira.—

As rubricas são: a do primeiro é do  
Juiz de Fóra;—as dos segundo, tercei-  
ro e quarto são dos vereadores da Ca-  
mara;—a do quinto é do tesoureiro;—e  
as duas primeiras assinaturas são dos  
mestres constructores;—e as duas ulti-  
mas são dos louvados.

(Continua) Francisco Cardoso e Silva



# APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DE BARCELOS O PASSEIO DAS OBRAS

## II

(Continuação de n.º 1293)

Pelo conhecimento que nos dá a acta que acabamos de transcrever, fica-se a saber quem foram os mestres pedreiros que procederam á construção deste «Passeio» e ainda de que estes trabalhos tiveram começo em 1780 porque a Camara em sua sessão de 24 de Março de 1781 nomeou um architecto para as examinar.

Verifica-se que a Camara cuidava pelo bom acabamento das referidas obras, porque apesar d'aquella inspecção que mandou fazer logo no anno immediato deliberou manda-las vistoriar por gente auctorizada como se vê da seguinte acta :

«Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil setecentos oitenta e deus annos nesta Villa de Barcellos e casas da Camara della em acto de vereação que faziam o Doutor Juiz de fóra e vereadores actuais a baixo assignados com assistencia do procurador do concelho ahi appareceram os mestres José Fernandes Luiz da freguezia de Cossourado e Bento Cavanellas assistente n'esta Villa este nomeado e aprovado pelos mestres pedreiros da obra do Campo da feira e aquelle por parte da Camara para verem e examinarem a mesma obra e declararem se hia feita na fórma dos apontamentos e arrematação aos quaes encarregaram que debaixo de juramento e conforme inténdessem em suas consciencias e elles assim o prometeram fazer e logo ambos os ditos mestres e louvados uniformes *consenso* o vieram que examinando as paredes do paredam acharam que eram e estavam feitas só com barro e sem cal alguma e que quanto a estar por dentro da parede bem hia e sem falsos podia passar

ainda que devia ser mais bem entupida sem alguns falsos que tem, e que a esquadria não está assentada em cal arêa e quanto ás juntas por fóra se hão agora tapando com cal e pó de pedra bem que a mesma esquadria está mal junta e imperfeita e com fechos de pedra meuda que fazem defurmidade ao prospeto da obra e ainda com falta de segurança no que tudo faltaram os mestres á observação dos apontamentos e que a falta de cal no entulho das paredes regulando pela nêna parte na forma dos apontamentos assentaram que em cada braça de parede se deve regular quatro razas de cal, isto cada braça regulada a trezentos palmos cada huma e que a preço cada raza de cal a cincoenta reis vem a ter demenuição cada braça duzentos reis com atencam tambem ao centro da esquadria, e outro sim disseram que o palmo da moldura das fontes se podia regular cada hum a sento e vinte reis por ser de moldura e talha, no que respeita á guarnição das fontes e escadas, e que o palmo da moldura dos degraus da escada se deviam regular cada hum pelo preço da arrematação da moldura digo da arrematação primeira e que o palmo de lizo e lageado da escada e fontes se devia tambem pagar e regular pelo preço da mesma primeira arrematação e para constar mandaram fazer este termo de declaração do que disseram os mesmos louvados que todos assignaram depois de lido este por mim Antonio José de Queiroz escrevam da Comarca que o escrevi: (a a) Amorim—Pinto—Faria Mattos—Rocha — Bento Cabanellas — José Fz. Luiz».

(Continua) Francisco Cardoso e Silva



# APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DE BARCELOS O PASSEIO DAS OBRAS

## III

(Continuação de n.º 1294)

Por tudo quanto se tem publicado, documentos que temos colhido os quaes ainda hoje podem ser consultados), de-seende-se que a construcção deste *Passeio* esteve paralisada algum tempo, tendo ficado por fazer a fonte do lado da Bagoeira, como se verifica da data seguinte:

«Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil setecentos e oitenta seis annos nesta Villa de Barcellos e casas da Camara d'ella em acto de vereação que seiam o Deutor Jaiz de fóra e vereadores actuaes com assistencia do procurador do concelho ahi depois de se deliberarem alguns requerimentos occorren-tes determinaram que por se achar completa a obra publica do Campo da Feira menos a fronteira da parte dos precisos a qual principiou e ficou incompleta e porque faz deformidade á obra a falta da tal fonte indicada nos apontamentos determinaram se acabasse a mesma fonte e prospecto della na forma dos apontamentos para o que se passasse precatoria dirigida ao Doutor Provedor para que fosse notificado o mestre pedreiro, ou mestres para que logo viessem completar a mesma obra que tambem he comprehendida na arrematação aliás se manda fazer por sua conta e neste mesmo acto se respondeu ao requerimento da nobreza do povo a respeito do estabelecimento do partido de medico.

(a a) Antonio José de Queiros o escrevy.

Rêgo—Bega—Jacome—Faria—Lopes.

Não foi apenas o interesse que tenho em dar á publicidade estes apontamentos, que me levou a copiar na integra certos documentos que se referem á construcção do *Passeio das Obras*, mas a necessidade que ha em fazer provar que nunca lhe foi attribuido outro nome como erradamente alguém teima chamar-lhe *Passeio dos Assentos*, a não ser um documento pertencente ao Arquivo da Casa de Bragança n'esta

localidade que—não se sabe como—lhe atribue tal designação.

Ninguem, pois, até hoje, lhe tem chamado outra coisa. Em documentos particulares e officiaes a propria Camara e o Povo lhe chama *Passeio das Obras*.

Tudo quanto em contrario se disser não passa de innovações que todos os barcelenses devem repelir.

A historia de Barcellos, que é a nossa terra, deve ser feita só com a verdade e nunca apoiada em habilidades.

Além do que já publiquei vamos transcrever o que nos diz a tal respeito pessoas que fizeram a historia de Barcellos, com certa singeleza mas com lealdade e com verdade.

A. M. do Amaral Ribeiro, a paginas 17 da sua «Noticia descriptiva da muito nobre e antiga Villa de Barcellos»—1866—: «Ha ainda outra obra publica igualmente bella, magnifica e custoso: é a que serve de adorno e remate ao lado Sul do Campo, que outr'ora se chamou do Salvador, segundo Fr. Pedro de Poyares e hoje chamão da Feira: nella rivalisa a elegancia com o bom gosto e solidez.

He um formoso paredão de fina cantaria mui extenso, com passeio todo lajeado de pedra; tem commodos assentos com aberturas feitas no mesmo paredão á feição de elegantes janellas de peitoril; por cima é adornado com lindas piramides em forma de grandes vasos, collocados simetricamente nos intervallos dos assentos; no centro ha, como dividindo o paredão em dois lanços, uma magestosa e suave escada tendo aos lados altos obeliscos, e no centro de cada um dos lanços, ha um formoso chafariz.

He uma obra prima e que devia ter custado muito conto de reis, é um aprazivel passeio nada porém frequentado pelas cenas immoraes, que de noite ahi se dão, e pelas imundicies, que ahi se veem constantemente, tudo em desabono da policia municipal e civil.»

(Continua) Francisco Cardoso e Silva



# APONTAMENTOS PARA A Historia de Barcelos

## IV

### O Passeio das Obras

(Continuação de n.º 1295)

Vejamos agora o que o falecido Abade do Louro Domingos Joaquim Pereira, nos diz a folhas 112 da sua *Memoria Historica da Villa de Barcellos, Barcelinhos e Villa Nova de Famelico* — (1867 — : «Capitulo XXIX — PASSEIO DAS OBRAS :

«No Campo da Feira, ao lado do sul, e em frente da Calçada do Templo do Senhor da Cruz e do campo se disfructa o paredão a que se chamam *as Obras*, tudo de fina cantaria, extenso, com passeio todo lageado de boa pedra de esquadria, com commodos assentos, com elegantes janellas de peitoril por cima do paredão com lindas pyramides em forma de grandes vasos, collocados em vistosa symetria nos intervalos dos assentos, tendo no centro de paredão e passeio uma magestosa, e suave escada, com altos e bem elaborados obeliscos aos lados; cuja escada divide o paredão em dous lanços, e em cada lanço tem um formoso e elegante chafariz, tendo o do lado do nascente sem agua e o do poente em ella, cujas sobras vão prevêr d'ella o grande tanque que está nas costas deste chafariz.

Este paredão e passeio é obra prima, que certamente custou muito dinheiro; e é censuravel que a Camara Municipal, consinta que n'elle não haja a limpeza precisa; e que a par das suas escadas do centro se permitta uma cloaca, exalando mau cheiro!...

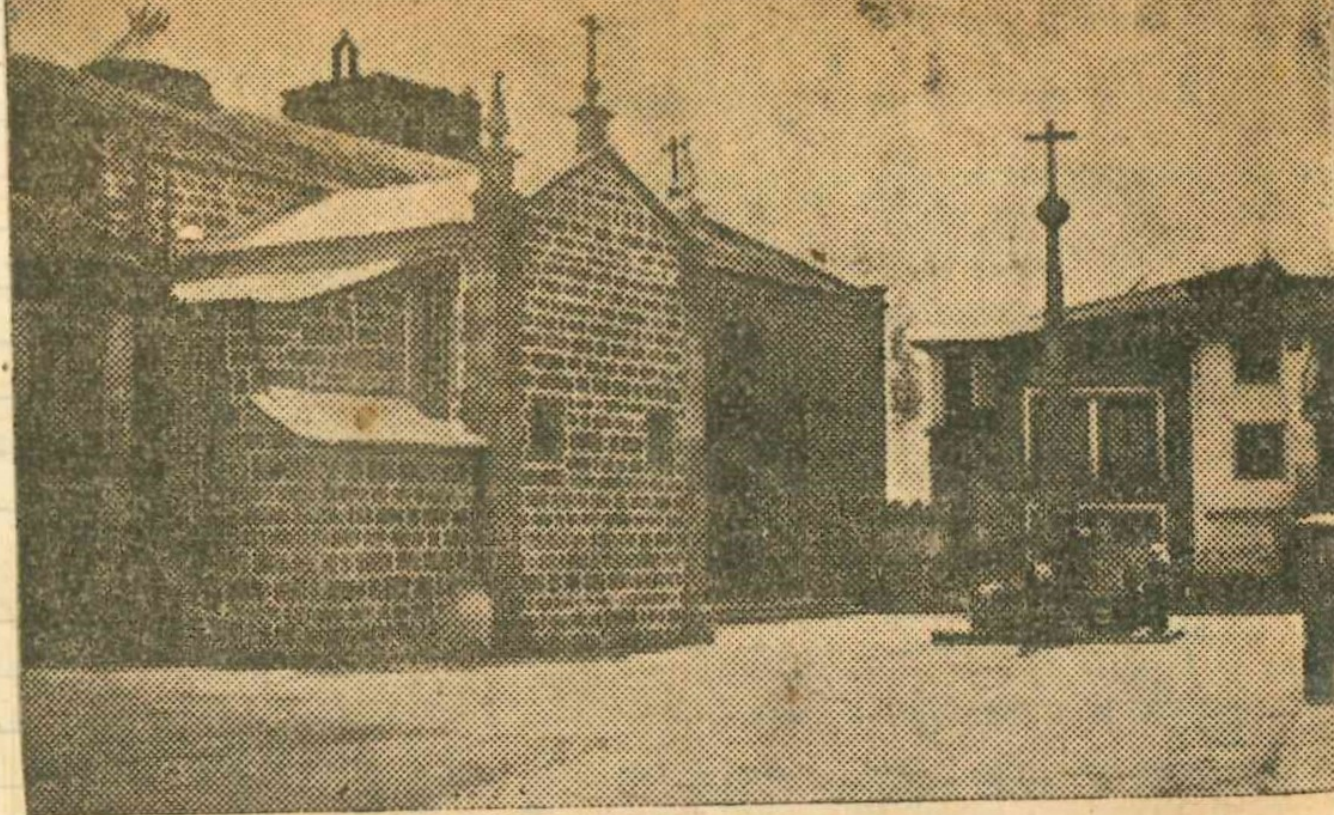
Podiamos ainda basculhar mais documentos pelos quaes se provasse que sempre tiveram a designação de *Passeio das Obras* e nunca *Passeio dos Assentos*, como certos historiadores lhe querem chamar, sem terem o cuidado de não deturparem a historia como é dever de todos que se abalançam a fazer reviver o Passado.

A documentação official é a que deve servir de base a tudo que queiramos transmitir á posteridade.

(FIM)

Francisco Cardoso e Silva





Largo do Municipio

Vimos neste semanario o pedido feito á Camara para que o chafariz que se está a reconstruir no Campo de S. José, que tal qualmente estava na Praça Municipal, porque ele além de chafariz era cruzeiro da nossa freguesia.

De facto assim é.

Sabemos que ele foi construido entre 1631 e 1632, como se póde verificar pela acta da sessão da Camara, de 2 de Janeiro de 1632, tendo custado 43:000 reis, cuja importancia a Camara tomou de emprestimo da mão de Francisco Fernandes Truão.

Naquella data o cruzeiro da Colegiada já não existia, a não ser a base que assentava defronte do solar dos Pinheiros, razão porque surgiu a ideia para que o chafariz servisse ao mesmo tempo de cruzeiro.

Não constitue nenhuma obra de arte, mas apesar de simples, devemos mantel-o tal qual ele era.

E' o nosso cruzeiro, já algumas vezes secular.

Reiteramos aqui tambem o pedido e esperamos que a Ex.<sup>ma</sup> Camara ordene que o remate do obelisco do chafariz seja a esfera grande que possuia encimada pela cruz.

Já Adriano Machado, quando Ministro da Justiça, na Camara dos deputados, ao falar em reconstruções de monumentos historicos disse :

«Não quero ter a gloria de destruir o que não tive a virtude de edificar».

Oxalá este pedido, aliás muito justo e tomado na consideração que merece.

### O Cruzeiro de Barcelos

Reiterando o pedido já feito, por nós, á Ex.<sup>ma</sup> Camara, para que ordene o restauro completo do cruzeiro desta cidade, que desde 1631 perdurou junto da nossa Matriz até à sua demolição em 1927, atrevemo-nos a lembrar que o dinheiro gasto com a pequenina esfera que foi agora colocada no obelisco do chafariz que lhe serve de base, não se dá por perdida, porquanto póde ser mandada colocar como remate do chafariz do Largo do Apoio, donde mãos criminosas tiraram a que primitivamente lhe fôra collocada, o que lhe dava certa graça e realce.

Tudo está na boa vontade de quem intervem nestes serviços, certos de que se concorrerá para que tudo fique como deve ser e não se concorrerá para que desapareça a melhor parte do nosso cruzeiro—a Cruz—que é o simbolo da Fé e a historia local fique apagada neste ponto.

Z.



## O Cruzeiro de Barcelos

Era este o unico padrão que atestava o nosso predomínio paroquial, todavia sem respeito algum pela tradição e historia de Barcelos, mandou-se fazer a sua reconstrução no Campo de S. José, despresando-se-lhe a parte principal—a cruz—.

Sempre ouvimos dizer que «um povo que esquece a sua historia, é um povo condenado á decadencia».

Ainda ha pouco as juntas de freguesia da cidade de Lisboa pedindo a erecção da estatua a D. Afonso Henriques—1.º rei de Portugal—e o restauro de certos monumentos, faziam as seguintes afirmações... «Como as cidades que abandonam os tesouros moraes e materiaes do seu passado, não são mais do que necropoles, sem alma, escravas de um materialismo que só rebatxa a dignidade superior do homem».

Isto são verdades como punhos. O que se fez é uma asneira, isto é, permitiu-se um enxerto que nada dignifica quem o autorizou.

Braga tem, em algumas praças publicas, alguns cruzeiros e chafarizes—cruzeiros mandados reconstruir, alguns dos quaes foram retirados dos jardins do palacio episcopal, mas respeitou-se-lhes a sua historia, a sua tradição.

Deixou-se-lhes ficar a cruz. O simbolo da Fé.

Não descansaremos enquanto ao nosso não se lhe puzer a cruz no seu lugar.

E dizem-se catholicos...

Deus os abençõe que são bons rapazes. Amen.

Z.

Nas columnas d' "O Barcelense"  
fiz o seu papel, mas não foram  
sobridas as mesmas feições!...  
Em Barcelos tudo se esquece!  
O meu dever de barcelense fica  
cumprido. Reponte o campo de S. José  
Finn & Coudre e Lda



## MUSEU REGIONAL DE BARCELOS

Ha muito tempo que se vem notando a falta d'este Museu em Barcelos, porque n'esta cidade, que toda a gente conhece, ninguém pôde dizer que é uma terra desprovida de recursos, pois não lhe faltam casas senhoriaes, colegiada e congregações que lhe deem uma unidade etnografica caracterizada com tradições artisticas enraizadas no dobar dos seculos que, com certeza, lhe virão a dar a feição que se pretende apresentar.

N'esta conformidade, apoiados no amor à terra que lhes serviu de berço e alicerçados num bairrismo indisivel, constituiu-se o «Grupo dos Amigos dos Museus», previsto pelo Decreto 20.985, de 7 de Março de 1932, composto pelo signatario e pelos barcelenses, Snrs. Ilidio Moreira, Rogerio Calás Candido de Carvalho, Carlos Alberto Veloso d'Araujo e Manuel Maria Fernandes de Sousa, tendo em seguida á sua constituição solicitado da Ex.<sup>ma</sup> Camara Municipal o seu patrocínio para a organização do tão desejado Museu, para cujo serviço ofereceram gratuitamente os seus esforços.

Consta-nos, porém, que alguém ventilou a ideia de que estas organizações pertencem á Comissão de Iniciativa e Turismo, naturalmente com o firme proposito de encravar tal iniciativa, mas nós podemos desde já garantir que tal ideia é desacertada, porquanto não é, nem nunca foram, restringidas estas organizações a taes Comissões, como errada ou mal-dosamente querem attribuir.

Desde a Portaria de 8 de Novembro de 1847, que estabeleceu ao Estado portuguez que em cada municipalidade existisse um livro especialmente destinado a receber as memorias dos factos notaveis dos concelhos, até ao Decreto 20.985, de Março de 1932, não conhecemos legislação que nos diga que as Camaras para organisarem os seus Museus tenham de pedir auctorização a qualquer entidade.

Portanto as Comissões de Iniciativa e Turismo não teem o dever de organizar Museus; podem, como quaesquer entidades particulares, tomarem esta iniciativa.

Consultem—(como nós fizemos)—o Conselho Nacional de Belas Artes, a Direcção dos Museus Nacionaes e outras entidades que já teem procedido á organização de Museus districtaes, municipaes e regionaes e verão como terão por resposta, simplesmente: *podem pedir auctorização para a sua organização, mas é desnecessaria.*

Um só museu precisa de auctorização; é o de *numismatica*.

—De resto tudo quanto disserem, só serve para baralhar, confundir e empatar.

Mas o que deve ficar desde já assente é que a iniciativa pertence ao grupo de barcelenses citado. O Turismo em Barcelos tambem lhe appareceu um pae á ultima hora.

Voltaremos ao assunto.

Francisco Cardoso e Silva

*Vide "O Barcelense" de  
25/8/1934*



# De Barcelos

## Museu Regional de Barcelos

BARCELOS, 27 18/34

O sr. Francisco Cardoso e Silva, e outros, solicitaram da Comissão Administrativa Municipal autorização para fundarem um Museu Regional de Barcelos, sob a egide da Câmara.

*Vide "O Barcelos" de 1 de Setembro de 1934*

## MUSEU REGIONAL DE BARCELOS

E' já do dominio publico que n'esta cidade existe constituido o Grupo dos Amigos dos Museus, cujos componentes se ofereceram, voluntaria e gratuitamente, á Comissão Administrativa Municipal, para procederem á organização do «Museu Regional de Barcelos», visto ser esta entidade quem deve patrocinar tal iniciativa.

Deram-se os primeiros passos e oficialmente tudo se iniciou por meio de correspondencia, traduzindo a ideia gerada no bairrismo de alguns barcelenses que desejam ser uteis á sua terra.

Devemos, pois, afirmar em publico, que antecipadamente e em principio foi convenientemente estudada a forma que se devia seguir para o preciso estudo das bases em que devia assentar a desejada organização, tomando-se por comparação o que se tem praticado para a organização de outros.

Ficou, desde os primeiros momentos, apenas assente do que consistiria, para já, a recôlha, mas *nem o expositivo nem a sua classificação* seria sujeita aos membros do Grupo, mas sim a pessoa competentemente auctorizada em trabalhos etnograficos e historicos, para não se darem factos esturvinhados como já cá se deram na localidade.

Esta ideia, se por toda a gente que ambiciona vêr o rapido progresso de Barcelos, foi bem acolhida, por outros tem sido bem combatida e tomada como extemporanea (!), fazendo-se torpes alegações.

Ninguém quer *vender tinta por agua de cheiro*, como fazem esses milhares de chineses que encontramos em todos os cantinhos de Portugal.

São alguns barcelenses que querem juntar, guardar e venerar alguma coisa do muito que se encontra disperso e abandonado pelo nosso concelho e a que Alexandre Herculano chamava *fragmentos do Passado para as saudades do Futuro*.

Barcelos não tratando já do seu Museu comete um grave erro, senão um crime.

N'um livro que temos presente de Antonio Gomes da Rocha Madahil, 1.º Conservador do Arquivo e Museu de Arte da Universidade de Coimbra, referindo-se ao que foi o congresso municipalista de 1922, data em que foi inaugurado o Museu da cidade de Lisboa, diz a folhas 14 :

«De então para cá a ideia do ressurgimento municipal tem-se robustecido e imposto atravez de formulas varias, em observação e em estudo. Essas energias então resuscitadas trouxeram a lume reivindicações da ordem administrativa, principalmente, mas baseavam-se a cada momento na Historia, na lição eloquente do Passado. Cada municipio procurou conhecer-se melhor, dar balanço aos seus valores culturaes e de tradição, e evitar a perda de qualquer elemento historico, base d'uma posição a defender e por vezes a conquistar.»

Até à semana.

Francisco Cardoso e Silva

*Vide "O Barcelos" de 1 de Setembro de 1934*

## MUSEU REGIONAL DE BARCELOS

Em 1922, por ocasião da inauguração do Museu da cidade de Lisboa, foi pela Camara d'esta cidade, organizado um congresso municipalista, que foi uma notavel e formidavel jornada nacional aonde, na presença do então Presidente da Republica, Dr. Antonio José d'Almeida, varios homens de ciencia e patriotas, todos foram unanimes em afirmar a necessidade da organização de Museus Municipais e desde então para cá o movimento acentuou-se cada vez mais, reorganizando-se as insignias municipais por toda a parte, estudando-se o passado local, fazendo-se inqueritos e publicando-se monografias e revistas.



Assim o diz o illustre archeologo Rocha Madahil e o Snr. Gustavo de Matos Sequeira, tambem um distinto archeologo, o qual fazendo a apologia ao acto, terminou assim a sua brilhante oração:

«Cada terra, da maior cidade á mais recondita vila da provincia, da mais aguerreda póvoa fortalhesada á mais bucolica povoação de agricultores—tem um passado, uma tradição e uma historia. *E é aos municipios, melhor do que a ninguem, que cumpre promover que esse passado, essa tradição e essa historia se escreva e se codifique, organizando museus*—que liguem os periodos truncados pelos anos e pelo esquecimento, e reunam os vestigios archeologicos e etnograficos dispersos e illegiveis, preservando-os da destruição irremediavel. *O exemplo dado agora pela Camara de Lisboa, acarinhando amoravelmente esta ideia, deve fructificar por todo o paiz.*»

Os requicios das velhas gerações que habitaram o sólo portuguez, os restos architectonicos monumentais, como as minucias e os pormenores de architecturas passadas, as industrias populares e eruditas, os templos e os cruzeiros, a decoração prêsa dos edificios, a pintura e a escultura, a arte no ferro e a arte na madeira, os desenhos e as gravuras, os livros e os documentos soltos, os sellos e os brasões, as bandeiras e as insignias, todas as mostras documentais da vida que passou, os usos e costumes dos nossos maiores, tudo, enfim, o que interessa e respeita a cada terra, a cada municipio, *tem cabimento n'esses museus regionais*, museus que não são mais do que a reconstituição, da fisionomia e do caracter de cada povoação e que virão a ser—a par das escolas—um dos essenciaes elementos educativos do Povo Portuguez.

*A Associação dos Archeologos Portuguezes, fazendo este apêlo em tão favoraveis circumstancias* aos representantes dos municipios, aos procuradores dos concelhos, fica convicta de que esta sua aliança com a Camara de Lisboa, na inauguração do Museu da cidade, *resultará uma maior resistencia do culto pelo passado* e um interesse novo pela organização de certames congêneres em que esse passado se venere, não como idolos de jaculatorias estereis nem como simples materia contemplativa, o que é deletério e doentio significa retrocesso, *mas como fonte de energias condensa-*

*das e como manancial inesgotavel de civismo, de amor patrio, e de intensissima confiança em nós mesmos, donde nos virá, cada vez mais arreigada e mais funda, a ideia da nacionalidade e o pensamento da integridade, do progresso e da glória da Patria Portuguesa.»*

Este snr. archeologo é um portuguez e um grande patriota!

Os patriotas são todos assim!

Vila Nova de Gaia—a sua Camara—resolveu mandar construir um edificio proprio para instalar breve o seu Museu.

A Camara do Porto acaba de resolver, mandar proceder á organização do Museu da Cidade, logo após o encerramento da Exposição Colonial.

Barcelos não o quer por enquanto, julga-o extemporaneo!

E chama-se a isto bairrismo, regionalismo e mais outras coisas terminadas em *ismo*...

Até á semana.

Francisco Cardoso e Silva

Vide "A Barcelina"

de 8/9/1934

## MUSEU REGIONAL DE BARCELOS

A ideia da organização deste museu está em marcha.

Os seus organizadores estão longe, muito longe, de desistirem dos seus intentos.

O desanimo ainda não entrou as barreiras da sua vontade.

Não ha cá gente disso.

Nós que não somos archeologos, nem homens de ciencia, somos contudo portuguezes e bairristas.

A Associação dos Archeologos Portuguezes está cheia de boas vontades, mas tem muito quem lhe tólha os movimentos de acção.

A organização de museus, já ha muito que vem sendo reclamada, porque é preciso guardar, conservar e venerar o pouco que résta do Passado, e só assim poderá atestar a tradição e a historia do nosso vasto concelho.

Em 1880 o grande archeologo Estacio da Veiga pugnava pela criação de museus districtaes, propondo que as Juntas Geraes efectuassem o reconhecimento de todo o territorio districtal, elaborando uma carta archeologica e adquirissem e estudassem os padrões monumentaes.



Em 1887 foi de novo agitada a ideia por Pedro Manuel Nogueira, vindo logo o intenso labor arqueologico e etnografico do final do seculo passado, tendo os grandes arqueologos e grandes cientistas Adolfo Coelho e Leite de Vasconcelos, pugnado e trabalhado com denodo pela creação de museus locais.

E desta grande campanha provem a maior parte dos museus creados.

Estes homens de ciencia, estes arqueologos, tinham um cerebro dotado com todas as celulas intellectuaes.

Pediam a organização immediata de museus, porque,—como diz ainda Rocha Madahil—:

*«Não ha tempo a perder. O momento pôde dizer-se que é tardio já, mas amanhã se-lo-ia ainda mais. As transformações operadas na sociedade portuguesa, principalmente a partir de 1910, tem levado consigo os ultimos vestigios, já semi-apagados, de observancias locais. A sociedade humana, por seu turno, está francamente no pendor duma nova era, de diferente ideologia. A vida tem um ritmo diverso, incompreendido ainda, mecanizado e frio, que por ora vamos recebendo com desconfiança, mas que tudo transformará.*

*O espaço dum ano é hoje mais que suficiente para envelhecer um traje, fazer desaparecer uma industria, esquecer um costume, apagar uma forma de governo até...*»

Mas como as ideias do homem não se prendem nem se assassinam, as nossas cá estão firmes e inabalaveis.

Não nos preocupa, pois, qualquer má vontade.

O nosso caminho é para a frente.

Recuar é cobardia.

(Até á semana).

*Francisco Cardoso e Silva*

## MUSEU REGIONAL DE BARCELOS

### A sua organização

E' do dominio publico barcelense o que se tem passado sobre este momentoso assunto.

A historia de tudo quanto se passou, será por nós publicada para pasmo de quem se interessar pelo engrandecimento de Barcelos.

Temos copias de correspondencia particular e official que louva a nossa iniciativa e temos copia doutra correspondencia que, não sendo digna de ficar arquivada ao lado daquela, a historia da organização do nosso desejado Museu, terá que permitir esta ali fique para se fazer justiça a quem a merecer.

E lembrar-nos que se pensa modernisar e lapidar o nosso meio!

Coisas espantosas! Mas... adeante.

Agora, pessoa amiga, informamos de que o *Museu Regional de Barcelos*, se vae organizar, não por iniciativa sua, porque esta pertence ao *Grupo Amigos dos Museus*, mas por vontade propria de uma outra colectividade official cá do burgo.

Apraz-nos dar em primeira mão esta noticia, que a ser verdade, como nos affiançam, achamos muito louvavel e desde já podemos garantir, quando necessario, o esforço e ajuda da melhor vontade daquele Grupo, ao qual com muita satisfação pertencemos.

*Visti a Baulum  
de 15/9/934*



Vae, pois, o Grupo Amigos dos Museus, apoiado no seu acendrado regionalismo e desinteressado patriotismo, ficar de estalalaia e à espera do momento em que seja julgada a oportunidade de agir a favor de tão nobre e alevantado empreendimento.

Os arqueólogos, os homens de ciencia e todas as creaturas que desejam que a historia não se apague, trabalham pela organização de museus, porque, só eles, nos asseguram o que foi o Passado.

O Grupo Amigos dos Museus, fica não a dormir, mas por algum tempo a ver o que se faz, porque—**REPETIMOS**—o caminho é para a frente. Recuar é cobardia.

Francisco Cardoso e Silva

Vidi "O Barulho"  
di 22/9º/1934

Francisco Cardoso e Silva

Tu

~~a O. e. funcionam no os officios  
manus. O. E. 9. 1928. p. 468~~

~~em qualquer graduacao, com maior  
graduação do unico do Ultramar, que  
riças de unico, que se tornam~~

~~1916, pag. 515~~

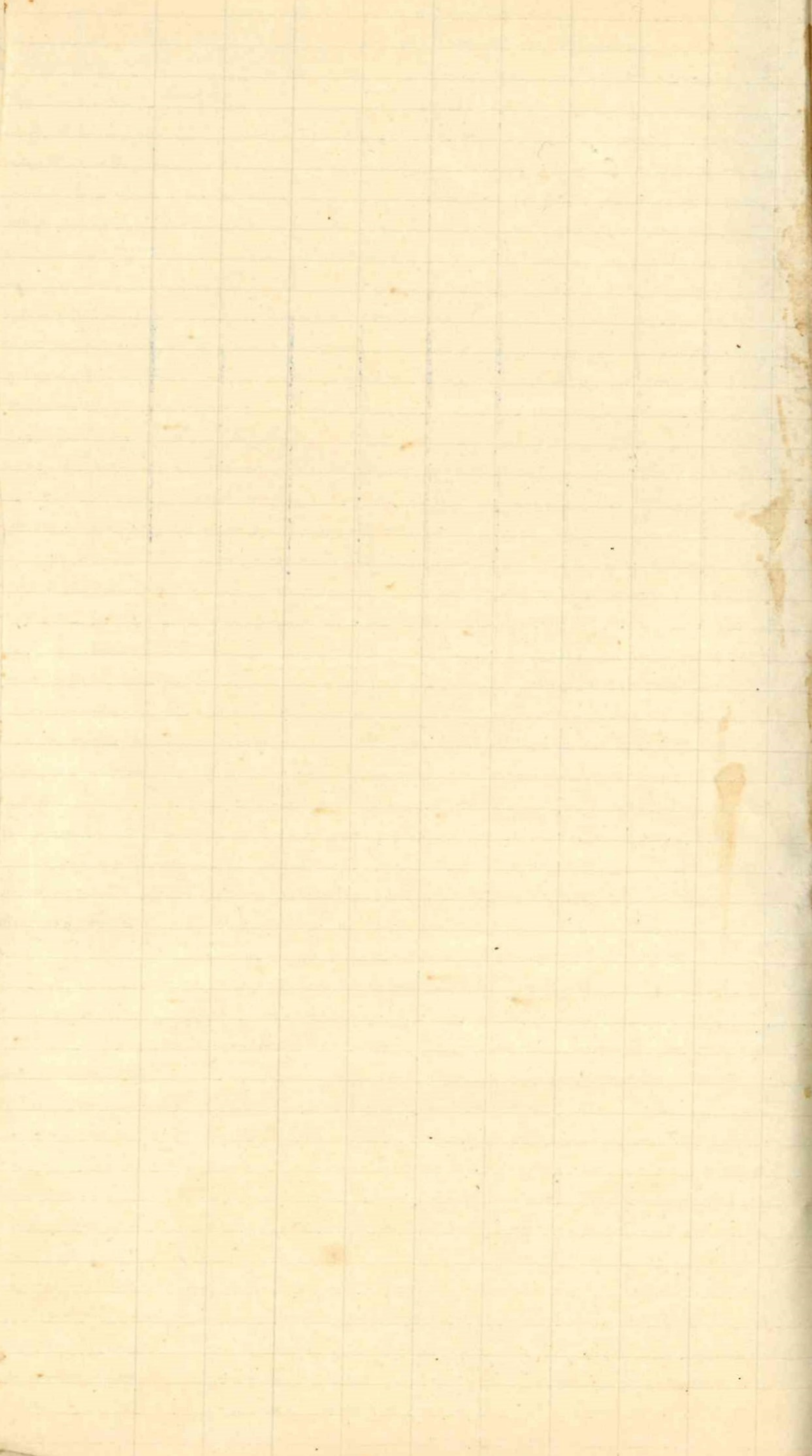






















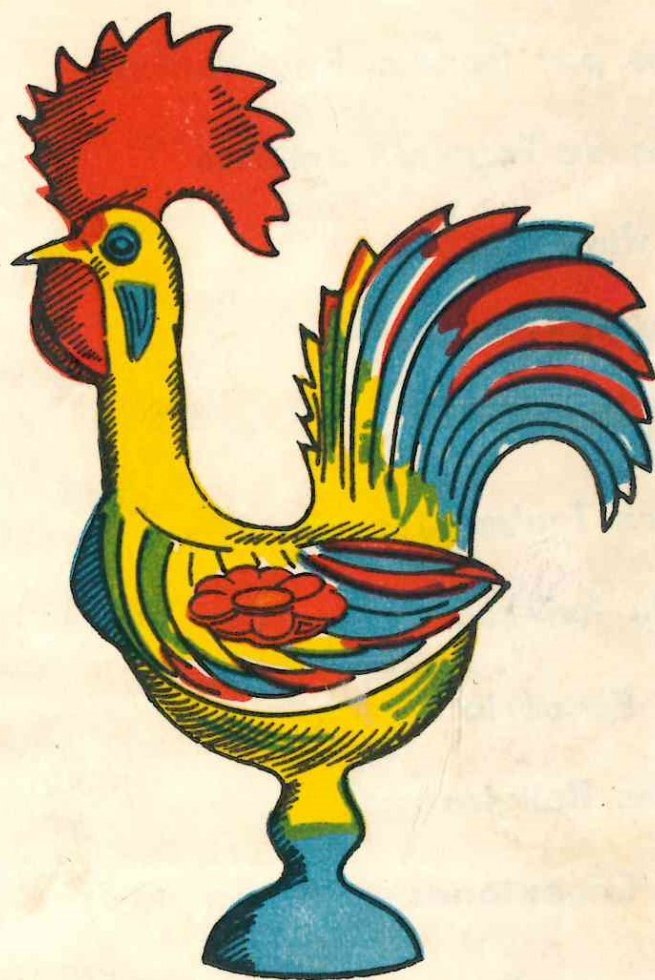


BARCELOS









**BARCELOS**



4 FESTIVIDADES MUSEOLÓGICAS

Concertos por Bandas Regimentais

4 Sociedades de Fogo de artifício

Fogo de Fim de Ano

Festa de Páscoa

e Festas Religiosas

Surto para Trabalhadores

Festa de Ancho Portuguesa

Concurso Recuário

Solenidades Religiosas

Músicas - Espectáculos - Representações

EXPOSIÇÕES DE:

Fotografias



Memórias de

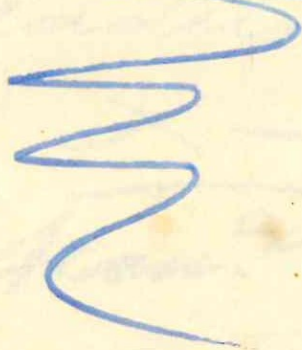
Barcelos

~~transmissão feita~~  
por

Francisco Cardoso e Silva

tenente alférez

Barcelos





Mr. [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]





= A Torre da Porta Nova adaptada a Cadeia comarca. =

X  
 Fran.<sup>co</sup> Cardoso e Silva  
 ten.<sup>te</sup>





= Parte d'uma cortina de sam-  
balhas existente na Rua Faria  
Barbosa — "Hoje já não existe por  
ter derribado" — F. Barbosa — Lillo — et



# "As muralhas de Barcelos"

## Barcelos Militar - Sec. XV

(Fez. Sr. Antonio Ferraz)

Com quanto não fosse grande a sua importância estratégica, Barcelos possuía até'ora um notável sistema de fortificação.

Vila antiquíssima, situada no centro da profunda região entre Douro e Minho e entre muitos distritos de ferrovias tão importantes como o Porto, Braga, Viana e Porto do Leste, ficava pela sua situação topográfica exposta ás mil correrias e incursões desses tempos rudes em que a guerra era emstante prevenção dos inimigos, devendo ser consequentemente, com generalidade das



2/  
fortificações medievais, um castelo,  
uma muralha, uma simples torre em  
atalaia, que a protegesse e lhe propor-  
cionasse em dias de resistência aos per-  
igosos ataques dos inimigos.

A necessidade desses meios de defen-  
sa levou-se ainda do conhecimento por  
tempos da existência de outras fortifica-  
ções n'esta região e não longe de  
Barcelos, tais como: - em eflorescência  
muito insignificantes mas em outro centro her-  
mânico de que ainda restam vestígios  
no Monte da Ponte, próximo ao Castelo  
do Teivo, no Monte de S. Leonardo em  
Vila Chã e no Monte da Lã, na  
freguesia das Carvalhas; e, mais moder-  
namente, alguns castelos prussianos em  
o do Teivo, Pousaflor de Bastos, Faria  
e Vermoim, sumidos notáveis nos seu



3  
meus tempos da monarquia por-  
tu-gueza.

Se os povos desta região, então a  
mais populosa e florescente de todo o  
reino, se não vissem impostos as  
continuas guerras d'esses tempos barba-  
ros, certamente não cuidavam  
em tanto afan e interesse na reali-  
zação desses meios de defesa.

Demais, sabemos que, de todas as pro-  
víncias portuguezas, era precisamente  
a de Santa Oria e muito depois, por  
nos séculos XI e XII com mais frequen-  
cia se encontravam essas construções  
militares.

Não se a diz a nossa Alexandria  
Herulana, quando se a está efra  
relativamente distante.

— "Dezias e comitamentos, eis o que  
se repetia, a bem dizer, diariamente



4 / porqu' em cada montanha, quasi em  
cada antena, surgia uma fortaleza, as  
vezes uma singula torre, e n'as em quiza  
importava a superioridade do territorio  
circunvizinho a que eram sustenta-  
das em tanto puzerem juizo que as  
defendiam e n'as embutidas em terra-  
cidades juizo que as atacavam.

Brinda hoje se descrevem claus  
vestigios da antiga fortificacao de Bon-  
celos.

Alum de uma fite e elepante torre,  
que serve actualmente de cadeia commu-  
m, temos varios trechos da antiga  
muratha, imo embleamento, a des-  
coberto e enterrado, outros encontra-  
dos ja em edificios da Vila, mas  
ainda facilmente nem heveis.

E' por estas venerandas ubi-  
quias que a mór do homem e



5

a accedendo de dentro do templo  
ainda não conseguiram apagar,  
que logo produziram uma facilidade  
reconstituir a antiga fortificação des-  
ta importante Vila.

Os seus sistemas era geralmente  
adaptados em todas as épocas da  
história nomeadamente nos tempos  
medievos, um campo entrecruzado  
de duas ou mais linhas de resistên-  
cia e um núcleo de separação,  
se a cidade ou vila devia ser  
fortificada as habitações dos seus mor-  
adores eram envolvidas por uma cintura  
de fortes muradas ameçadas, limi-  
tando um espaço maior ou menor  
onde ficavam os quartéis, o templo  
e outros edifícios.

E dentro desta recinto e no ponto  
mais elevado da povoação, um



6 / Qualquer pequena colina com au-  
tão ordem de muros envolvendo a al-  
caçova, ou castelo propriamente dito  
com a sua torre de menagem, onde se  
situa a Alcaide - mor in fozzador da  
praça, e sob a proteção da alca-  
çova, a catedral ou igreja matriz e  
muito longe os paços do emblema, em  
frente dos quaes se erguia a fortificação.

A defesa fazia-se da parte su-  
perior das muralhas e torres - das ~~casar~~  
~~res~~ e torres - protegendo-se os em-  
barras com as ameias que as guar-  
neciam; e a flancagem era  
ordinariamente feita das torres, que,  
de onde a onde, encobriam as qua-  
dras dos muros tanto em altura  
como em superfície.

Em frente de cada porta interior  
da fortificação havia uma torre



7  
que a defendia, e a aproximação  
do inimigo ás muralhas e portas  
era difficultade para os seus en-  
cosas, que envolviam toda a fortifi-  
cação, pelo muro nos pontos mais  
necessarios d'esta.

E, finalmente, para dar entrada  
no interior da praça, havia porta  
da sua porta principal com uma por-  
ta levadiça sobre a praça.

Seis um rapido esboço, a tipo  
classico da fortaleza medieval.  
Estrutura a praça fortificada de  
Barcelos.

Não ha duvidas que o D. Afonso,  
1.º Conde de Barcelos quem entre  
outras obras que empreendeu e  
realizou, mandou construir a  
cortina e linha de muralhas que  
protegiam a vila.



8 / Foi este ali pelo primeiro anno  
do século XV.

Seja, porém, esta fortificação a fun-  
dada por Barceiros, ou não, ou de  
Apur limitou-se a reparar  
ou mesmo ampliar a que já exis-  
tente?

Se bem que nenhum documento  
autentico esclareça, este obscure-  
cimento, nem d'elhe se deprehendem  
netas cronicas barcelenses, e' por-  
ta nos annos seguintes, se não  
certos, que antes da fortificação de  
Amel D. Apur, athena existia já  
e de construção muito antiga.

Seis as razões em que fundamen-  
tamos a nossa aserção.

O vil de Barceiros era já no  
começo da monarchia, uma



das mais importantes viagens  
de Luta Buler e Trindade.

A pequena distancia d'ela - a alguns  
quilômetros - tiveram como foi tivemos  
acaso de dizer, os Castellos de Faria  
e Pungief em pouco mais distante  
a de Kermuir e a do Feiva, de  
que D. Afonso Henriques se apor-  
deou quando, ao declarar o  
ano de 1127 declarou guerra a  
sua mãe.

Ora se Faria, Pungief, Feiva e Kermuir  
possuam esses fortes castellos não  
se pode auditar que a Luta de Buler  
e Trindade, indubitavelmente uma prova  
que se trata de uma das mais importantes de  
que qualque d'aguelas, fosse uma vitória  
aberta, completamente desquamecida  
e sem mesclum dos meios de degra-  
dation entre tão frequentes e



10 generalizados no juiz.

Mas ha mais:

De documentos autenticos mandados ao  
arquivo do novo municipio, sabemos  
que foi no anno de 1630 se achavam  
em ruinas uma parte da antiga por-  
tafeição - a porta do Vale, pois que  
em sessão da Camara de 9 de Fev-  
reiro desse anno, foram enviados  
em dez cruzados alguns moradores da  
parochia de Santa Maria do  
Obrado da terra, por se recusarem  
a vir, com ~~dois~~ bois e carros,  
remover a pedra das ruinas da  
refeida porta, como a Camara  
havia ordenado.

Se em sessão de 1 de Outubro  
de 1631, foi deliberado pelo juiz,  
vereadores e procurador da camara  
que, para emolicião da povo-  
ação desta villa e augmento d'ela



11  
se abrisse um portão na Ferr.  
raria, visto estar cahida a porta  
do Vale e ser por ali não se diffi-  
cil mas até fôr por a Transito.

Sob a fôrça se que em 1630 se ach-  
na amplamente em ruínas a  
porta do Vale da Defumação, como  
era também designada; e sendo ela  
do tempo do Conde D. Affonso, não é  
provável que esse fôr a seu estado,  
porque do mesmo tempo era a torre  
da Porta, que cahiu em 1800, e  
visto dividido, diz-se, os estagios  
n'ela produzidos pela terramoto de  
1755, e igualmente a torre da Por-  
ta Nova, que ainda hoje existe e  
é habitada, achando-se tão  
bem conservada que não revela  
a mais pequena indício de ruína  
proxima;



12/ Do mesmo modo as muralhas,  
de que restam alguns laços, quasi  
tanto humo finis e depois emmo a de-  
ruição. as novas ams depois da  
sua existência; e se em partes fi-  
despaueraam, fi. com o devido a  
natural expansão da vila, e fi  
propulção crescente successiva-  
mente, tmbm absoluta necessidade  
de se dilatar pels terras extra-  
muros.

Em todas estas razões estamos  
convencidos de que a Cncl. O. d. p. m.  
nada mais fz do que restaurar e  
ampliar a velha fortificação de  
Barcelo, realisando n'ella ao mes-  
mo tempo certos melhoramentos  
aconselhados pels projectos da ar-  
quitectura militar do seu tem-  
po.



Depois das ligaduras enciclosmáticas sobre a antiguidade da Intipicacão de Barcellos, que descrever no sumário, num, desta revista, sempre - nos deu a sua traçada e constituição.

Transportemo-nos ao sec. XV.

O observador que, voltando para a villa, se collocasse sobre a mesma ponte de pedra que ligava Barcellos a Barcellos, tinha na sua frente, fechando a extremidade norte da ponte, uma elegante torre quadrangular, tórre de Cantamin e constituida por dois corpos sobpostos.

O corpo inferior, cujos muros ficavam precisamente sobre uma varanda de arcaria sahente também de Cantamin, sustentada em fortes anchuros de pedra, emendando o corpo das faces nascentes, sul e frente



14/ da mesma torre.

Abria esta galeria e sustentava a segun-  
da sobre da torre, tambem de forma  
quadrangular, mas em forma re-  
trahida e em portas para a galeria,  
coberto por um telhado subido e en-  
cimbado de arcos de que emergia  
a espinha chaminé de um fogão  
interior.

Da porta entrava-se para o in-  
terior da torre por uma porta de arco  
de volta redonda, que era a porta prin-  
cipal da villa, havendo mais duas das  
mesmas dimensões e forma, uma na  
face nascente, pela qual se entrava  
na rua dos Belames, hoje Rua Bon-  
hoje e outra na face ocidental ao po-  
ente, que dava para a antiga rua  
da Porta de fora chamada de Terceira  
e actualmente Rua de Bragança.



15

Entre as duas portas lateraes da  
porta e na face oposta a' porta, man-  
dou a Camara Municipal construir em  
1638 uma porta, que se abastecia das  
águas do chafariz da Praça (hoje Praça  
Municipal), e era conhecida pelo nome  
de Santa Trinica.

Este he o exemplum architectonico  
do século XV na a Torre de Menagem,  
ou alcáçova da Cartela em que ha-  
bitavam os donatarios da villa - os  
Condes de Barcellos.

Dela damos uma copia de um  
desenho autentico do século XVI,  
arquivado na Torre do Tombo.

D'esta torre partiam as muralhas  
que, como dois enormes braços de  
poder, cingiam em forte abraço  
toda a villa.

Constituidas de pedra solta



e arçabaterias, muros altos e  
de espessura bastante para resis-  
tir às armas do tempo (3.<sup>ma</sup> 80) ten-  
do os adarves guarnecidos de peças  
ameias de defesa, as muralhas fecha-  
vam um amplo recinto de forma  
poligonal irregular, limitado pela  
Rua da Moura, Largo da Porta  
Nova, Rua da Moura de Freitas, Pr-  
meira e Terceira, Largo da Porta  
de São e Rua das Vigas de São.  
Seguindo as muralhas do nas-  
cente, a primeira muralha ou qua-  
drado partia do cumbal da torre  
da Porta e seguia até ao Rec-  
taf, sempre a margem do Cavallo,  
e ali terminava n'uma pequena  
torre ameada que, juntamente com  
uma segunda artima de muros  
exteriores, correndo paralelamente



17

a muralha, defendia uma pequena porta ou portão, que elle ficava fechado.

É a porta do Recinto que ainda hoje se vê bem conservado no quintal da casa do Sr. Martins de Jesus, bem como a torre, já em ruínas, modificação, a nascente da varanda da casa do Sr. Carlos de Vilas Boas.

Era por esta porta que os moradores da vila communicavam com o rio, e que tinha grande importância para a abastecimento d'agua em caso de assedio demorado, e servendo como subida facil e acypta, servia tambem de porta falsa em de traçães que ora se faziam as fortificações e se preparavam os defensores da



18 / Juaga, quando não fudicam  
por mais tempo prolongar a resis-  
tência.

D'este fortim e torre damos também  
uma fotografia.

A alguns metros para nascente  
do fortim do Pedra, subia a  
muralla em linha recta para a  
parte alta da vila, na direcção  
norte e, pouco mais ou menos, no  
local onde hoje está a edificação do  
Banco de Paranhos, desviava-se  
para o norte para noroeste indi-  
camos no Lado da Porta Nova  
(antigo Campo da Feira) um outro  
torre de maiores dimensões que a  
da Porta, mas de arquitectura mu-  
to mais simples.

É uma torre quadrangular,  
muito alta, de paredes grossas



19

(2<sup>o</sup> 80) e imediatamente corra-  
da de amarias de design, que depois  
foram substituídas por outras de  
adorno, quando para ela mu-  
daram a Cadeira (1634 a 1636)  
que então estava nas Cegas que  
hoje pertencem aos Sr.<sup>s</sup> Inchaudos  
Carmonas, no Alvar.

Tem esta Torre quatro pavimentos,  
comunicando entre os três primeiros com  
escada de pedra exterior por onde  
também se subia às muralhas, e  
o último por uma escada interior,  
partindo do terceiro andar.

Na face voltada para a Porta  
Nova, ha no primeiro andar uma  
porta em arco e uma janela  
em cada um dos andares superio-  
res, e na sua oposta uma jani-  
la no terceiro pavimento.



20 / A face voltada para o Campo  
da Feira, tem apenas uma janela  
no ultimo andar e na opposite  
uma porta nos tres primeiros andar-  
es, comunicando todos com a escada  
externa e nas ultimas duas jai-  
netas.

Como se vê de todas as faces da  
torre a do noroeste, isto é, a  
voltada para a cunhada de  
Sant' Iago, foi demolida, e a que  
tem maior numero de aberturas  
a que se supponha pelo facto de  
esta torre ter sido expressamente  
construida para defesa de uma  
das portas da villa - a Porta  
Nova.

No cunhafronte da torre ha-  
via outro lance de muralha,



21

que ia terminar em pouco adian-  
ta, na Porta Nova.

Esta porta dava sahida da  
rua Direita (antiga rua Lima  
de Vta) para o arrabalde do  
Sulador, ou, mais propriamente  
para o antigo Campo do Fei-  
ra e arrabalde de Vera-Cruz.  
Chamava-se Porta Nova (e  
nao Abre em muitos errade-  
mente suprim) por ser  
tinha a ultima construida, ou  
por ser depois de feita, sobre quaes  
seu muros e paredes tendentes a em-  
belesar-la.

Que nao era uma porta de arqui-  
tectura singular, como qualque das  
outras prova-o o facto de na  
porta superior do arco haver um  
arabesco de grandes dimensões,



onde foi ardeada a imagem de  
 Nossa Senhora da Abadia, que, depois,  
 pela demolição desta porta, passou  
 para a pequena ermida de Santo Agostinho.

Da Porta Nova segue a muralha  
 na mesma direção noroeste, e, a  
 poucos metros de distância, desvia-  
 ra-se um pouco para frente,  
 seguindo, depois, em linha recta e  
 paralelamente à Rua Direita até  
 à rua da Esperança onde termina-  
 va em outra torre e porta, designa-  
 das torre e porta do Vale, e também  
 da Esperança, por haver ali um pe-  
 queno riacho, onde alguns devotos re-  
 curavam a imagem de Nossa Senhora  
 da Esperança, que em 1689  
 passou para um pequeno or-  
 atório da ermida no paravento



terreiro da torre, mandada  
construir por um tal João de Carvalho,  
homem nobre de Barcelos e em 1730  
foi arvorado no altar da Trindade  
da Igreja Matriz.

Da porta do Vale partia de novo a  
muratura, descrevendo uma ampla  
curva semi-circular que embornava  
a rua de São João de Vila, a Terreiro e  
a Viela das Espandinas, descia sobre  
a margem escarpada do Cavado e  
ia terminar no cunhal direito da  
torre da Porta, fechando assim  
toda a vila.

Acumultando, os muros de Bar-  
celos não tinham mais do que as  
três fortas e torres que descrevemos e  
dois portões, o do Recalço e o da  
Fonte do Bairro.

Mais tarde, na primeira metade



24 / do século XVII, a Camara, a  
justiça e por conveniencia dos mor-  
radores da vila mandou abrir a just-  
iça da Ferraria, que dava sahida  
da Travenca da Rua Direita para a  
Freguesia, e a da rua das Velhas, tambem  
chamado da Feira, por ficar a pe-  
quena distancia do Antigo Campo  
da Feira.

A primeira foi construida em 1631,  
e a segunda em 1635, depois da  
Camara ter prohibido a empilhatura  
antrazando do Cande e Dique de  
Barcelos D. João II.

O Castelo da vila ficava em dois  
seios junto da torre da Porta, e era  
cercado de fortes muros ameados  
para a proteccion.

Do mesmo tempo que servia



25

de obra defensiva, em a residência  
dos Condes de Barcellos quando visi-  
tavam a vila; e talvez por este  
motivo, e' que provavelmente o  
Castello não era a Plaza dos Con-  
des mas sim a torre da Porta Nova,  
onde residia o Alcaide Moir.

Adem mais de um documento  
do arquiv do nosso Municipio - o  
instrumento de posse do Alcaide  
Moir de Barcellos, dada a Antonio  
Paes Viegas, Cavaleiro da Ordem  
de Christy Comendador de Santa  
Irena da Caridade, em Evora e  
secretario de el-rei D. João IV,  
que diz: - Saibam quantos este  
instrumento de posse dada por virtude  
e autoridade da justiça e em virtude da  
Carta do Principe, nossos senhores vissem que  
no anno de Christo de 1638, aos 18 dias



do muro de Franco do dito arroy, n'esta  
villa de Barcelona e fortaleza d'ella, que esta  
nos muros da dita villa aonde chamam a porta  
nova, que e o Castello d'ella, etc, etc...

(Vide Reg. Gen. da Cam. de Barcelona -

1635-1638 pag. 24 v.º).

Temos, pois, uma extensa e forte  
cintura de muralhas, com suas por-  
tas e torres de defesa, envolvendo toda  
a villa, e no interior desta n'uma  
elevação natural do terreno, m-  
bancina ao Canudo, o Castelo e  
torre de Minapeus, rodeado por  
um ~~terreno~~ terreno de muros ameia-  
dos, que lhe dificultavam acesso.

De todo este conjunto se vê  
que Barcelona possuia um siste-  
ma de fortaleza em que, pelas  
sua construção e disposição



27

foram rigorosamente observados os  
principios fundamentais da arte  
de guerra, tanto fuzo que diz res-  
peito ao modo de combates, como  
as armas geralmente empregadas  
durante a idade Média. —

x x x x

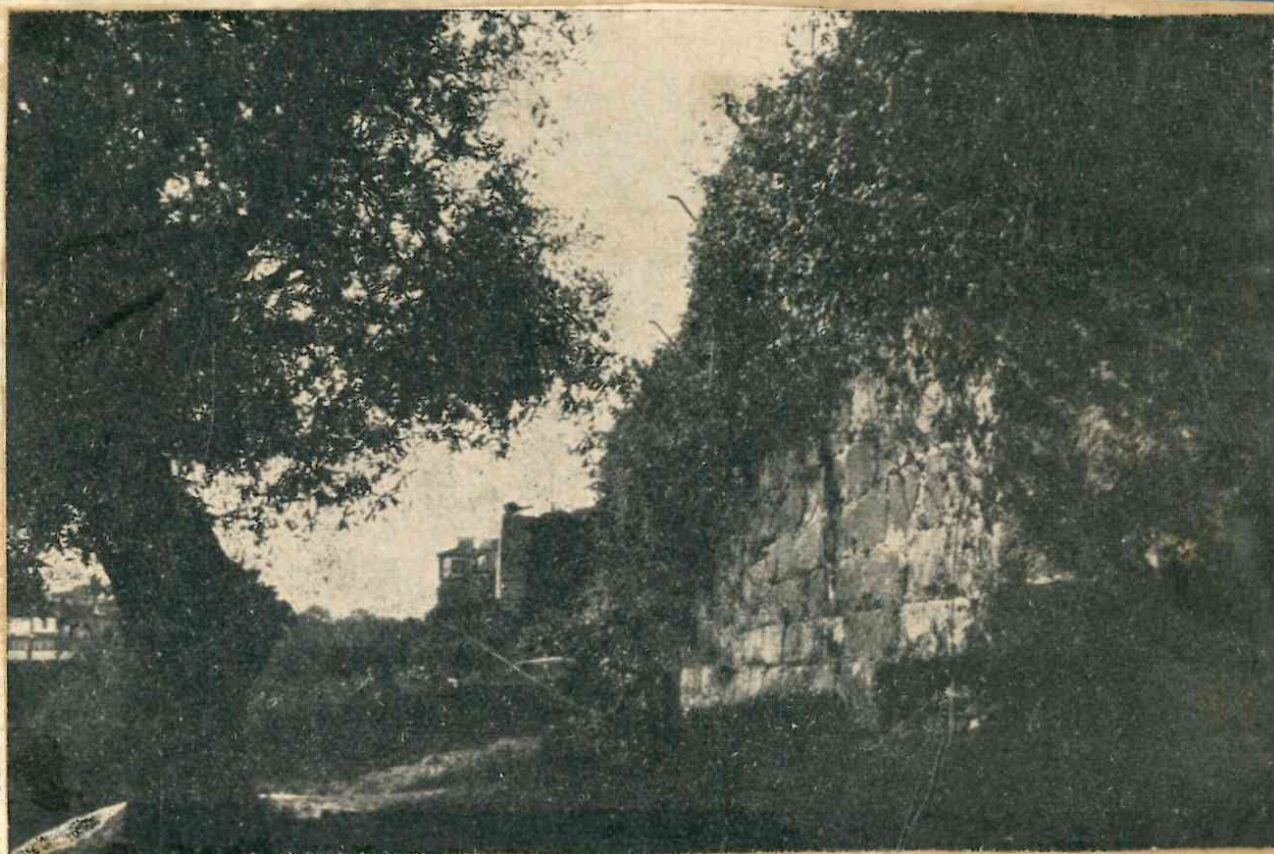
Pela transcrição —

Francisco Cardoso e Silva  
tutor.



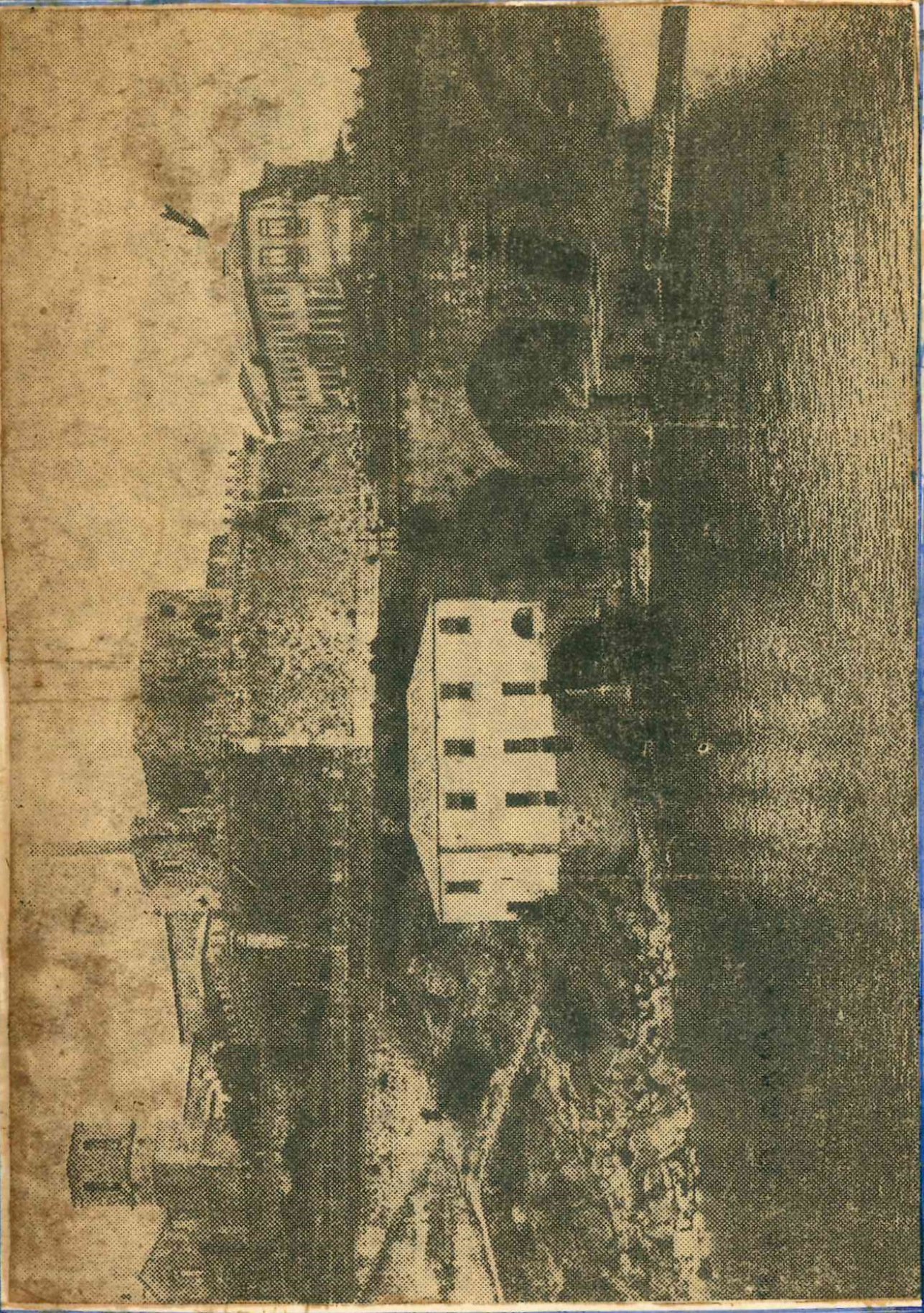






— No lado direito parte de  
uma cortina de muralhas que  
ainda hoje se vê no caminho  
que liga o Largo do Tanque (Rua  
Faria Barboza) com a Recreio. —





= Let's see the ruins of the castle on the hill - the  
the Palace of the Kings of Braganza: -







23  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



























O Tage der Jugend

de K. M.

1871

1871







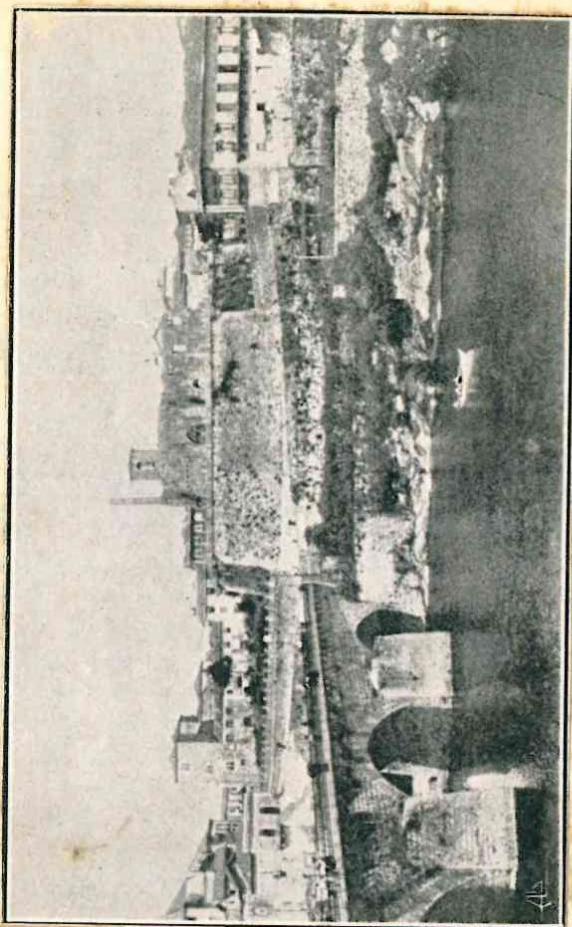
= Paços dos Condes

de Barcelos -

(Século XV)









Cópia

Pais dos Condes de Barcellos

(Sec. XV)

(Im. Dr. Antonio Lemos)

A photographia representando em esta  
esta pagina representa o desenho  
natural, inédito, de Duarte d'Almeida  
feito por ordem de el-rei D. Manuel.

A copia foi encontrada no arquivo  
da Torre do Tombo, pelo doutor an-  
gustino de S. S. Ernesto Korrodi; au-  
tor da projecto da restauração do  
antigo Pais dos Condes de Barcellos, pu-  
blicando n'um dos seus artigos do  
seu jornal.

Em esta minha auxiliação do gravado  
tem os livros de "A Lagima" de  
a da vista ~~de~~ a  
preparativa para o seu p. Bar



2 / cely, ha a proximidade qua-  
tro secos.

Neste decurso, interessantissimo  
por tantos titulos, ha tralavia, a  
notar outras infidelidades, dadas  
certamente ao proprio emblema que  
a desmentida teve na escripta do  
~~próprio~~ front em que se cob-  
rem para bem observar toda  
a vida.

Temos em poucos logar a En-  
ta, que Duarte d'Almeida nos a-  
presentou com treze ou catorze  
anos, quando a realidade e que  
na effecção em que está ch-  
cando por fôr, devia ter tantos  
como hoje tem, isto e, cinco.  
Esta incorrecção he notissima  
ainda, e e' que, já se desu-



lv XVI, a porta oriental da  
vila de Lapa, uma area mais  
extensa do que a representada  
no desenho, e mais facilmente  
se possa averiguar, observando  
as vertigens, ainda hoje tem  
clavos das antigas muralhas  
que encimam o Barroto sobre  
o ponto XV.

Estas muralhas, encimadas  
por ameias, tinham tres portas  
principaes e outras tantas tor-  
res, que as defendiam.

A porta da Ponte, de tré-  
das a mais importante abria-  
se no primeiro pavimento da  
torre do Paço dos Condes, no es-  
~~trada~~ tremo por outra torre, que  
hoje se ve desolada, já mu-  
tanto alterada nas suas linhas



4 / arquitetónicas; e finalmente  
a Ponte do Vale que se abria  
no mesmo pavimento da  
Ponte do mesmo nome.

Além destas tres pontes, entã  
havia mais pequenas e por  
isso chamadas pontes que e-  
ram a da Fica dos Taboas  
e a das Vigandarias, sendo por  
esta que da vila se descia  
ao rio.

Eu curioz de tudo de quanto  
d'Amas destaca-se a freguesia  
Paço dos ~~Cordeiros~~ Cordeiros de  
Barcelos - objectivo da sua  
publicação - e a historia  
palacio do "Barbadão" -  
na obra "Pinheiros de Barcelos"  
de que diremos adiante.



5  
Agora - em ante de entrarmos  
na parte histórica - resta nos  
apelar para o bom senso e  
patriotismo dos nossos conterrâ-  
neos, a fim de que o projecto de  
restauração das ruínas do  
Paço dos Condes de Barcellos se-  
ja levado a effecto, para que  
a nossa terra, a terra do nosso  
herdeiro, tenha um museu e bibli-  
teca intra-muros, dois elementos  
preponderantes da civilização  
e do progresso.

Nenhum impedimento deve ser  
levantado, nenhum obstáculo.  
- É que a politica vale e as ob-  
jeções!

X X X  
A vila de Barcellos tornou-se aban-  
donada com ter sido o herdeiro da Casa



6/ de Bragança e, portanto, da actual  
família reinante portuguesa.

Foi ella principio em D. Afonso, filho  
natural de el-rei D. João I e de D. Iz-  
abel Tris, emenda deus de Santos.

Segundo a opinião mais seguida, mas  
em este principio no Cartão de Veiros,  
no Alentejo em 1377, quando seu  
pai, simples mestre da insigne Ca-  
valaria de S. Bento de Aviz, nem ainda  
entrava em a corte da realza.

D. Afonso foi educado na cidade  
de Leiria, tendo como tio João Man-  
teiga de Leiria, varão de insigne vir-  
tude e saber.

Durante o tempo em que o Mestre  
de Aviz, governava o Reino comp-  
remente, D. Afonso andou augmenta-  
do de honra e de honra, com  
o fim de mostrar que era inde-



7  
fueram na successão do reino.  
Lum 1400 el-rei legitimo - o  
e resolveu dar-lhe estado.

A escriptura do casamento realizou em  
D. Brites Pereira filha do Santo e  
valioso Conde de Oporto, a herdeira de Al-  
f. L. de Oporto, a Condesinha de Oporto  
de Br. e a sua esposa mais leal  
e desinteressada, a qual, além de  
fueram brilhante tradição de  
família, devia herdar uma das en-  
sas mais afetuadas, senão a mais  
afetuada do reino.

Tanto assim que foi el-rei D. João  
I havia pretendido a sua aliança  
com a infante D. Duarte, seu filho  
e successor no trono; aliando  
que a Condesinha realizou, por  
ambas as partes estabelecer com a sua  
estado uma prole com uma



8 / Jose continuadora das suas tradições  
nobilitadas.

Agustão Juho para a casa em  
um Leiria, el. rei D. João I, do seu  
seu filho em as terras e gualpões de  
Feira, de Aguiar, de Souto, de Paredes,  
Faria, Vates, Vermoim, Paredes de  
Bartim, e a Corte da Varga, um  
chegando pleno, de pino e haddock,  
com o rio e o rio inferior, dan-  
do. He também o título de Cande  
de Barcelos, pois he deves as luas  
do Candeado.

E Dom'Alvarez, por sua vez, deu  
a ~~seu filho~~ seu Chaves e Monte-  
rejo, Montalegre e Paços, um  
trabalho os counts e honras em telas  
as jurisdicções e prachados e mais  
as quintas da Carvathura e de  
Covas, de Canedo e Sarragoas de



S. Luiz e Indaiatuba, dos Caraes do  
Parche, da Aurora e do Tumanda.

Reunidas as reuniões, celebravam-  
se as bodas em Lisboa, no dia  
S. de Novembro de 1408, em grande  
aparato e luzimento, assistindo os  
reis, a corte e grande parte da nobreza,  
que percorreu todas as terras  
do reino a esta solemnidade para tri-  
buir magnificência e variedade ao manto  
real.

Os noivos, saíam da mãe com  
do norte do reino, partiam para  
os seus domínios.

Foi então que o Conde D. Afonso  
mandou edificar, para sua habita-  
ção, o palácio de Barcellos, obtendo  
ainda esta preciosa villa em  
outros melhoramentos de interesse  
e utilidade publicos, tais como!



10 / As suas muralhas e torres, a reedi-  
ficação da ponte sobre o Cuvado, a  
ereção em Plazinha da sua antiga  
esplanada obtendo a península  
inteira, etc...

Além deste palácio o Conde de Pau-  
coy mandou edificar outro em  
Chaves e Guimarães que também  
habilitou.

Quando repente do reino seu is-  
moir D. Pedro, na meuidade de el-  
rei D. Afonso V, foi o Conde D. Afonso  
apaciado com o título de duque de  
Bragança, em 1442, e feito ge-  
nral desta cidade e do Castelo do  
Antuio, Miranda e Tróvão, de fazer  
a guelade, enterrando a emelade  
de Barcelos na Casa de Bragança  
até ao reinado de D. Leopoldo.



11

que o extendu a duendo em favor  
da simplicidade d'agusta e luctuosa  
estibua.

D. Afonso foi um perfeito cavaleiro  
nos Campos de batalha e sempre  
o encedia em valor e coragem.

Companheiro de seu pai, nas guerras  
com os cartagãos, que se seguiram  
a batalha de Alcinharrota, esteve  
na tomada de Tuz, em 1418, onde  
dizem fôra armado cavaleiro por  
seu pai, e bem que outros afir-  
mam que já o havia sido, parti-  
cipou com seus irmãos em segui-  
da a conquista de Ceuta, que foi  
a primeira praça africana onde  
trouxeram a pendão das guinas, de  
cujas expedições fez parte com o ou-  
go de capitão da gale; sendo um  
dos primeiros que entraram n'agusta



12/ Massa adquirindo pelo seu  
próprio glorioso nome.

Entre os despojos deixados pelos  
muçulmanos, depois da destruição  
da hataha, o Conde D. Affonso escul-  
piu com gosto apurado e perfeito  
de principio, grande numero de colu-  
nas de alabastro e de mármore, e  
um tecto abobadado aplainado  
e decorado de primoríssimos la-  
vor artisticos que adornam seu  
palacio de Barcellos.

E para a Ermiola de Santa Ma-  
ria da Trangueria, houve tambem  
uma meza e seis colunas de primis-  
simo jaspe, pertencentes ao pa-  
lacio de Calabucata sendo  
governador de Cuba e que actualmente  
seve de ara do altar - vir da  
mesma Ermiola.



13

Fez a Conde de Barcellos muitas  
viagens com a sua família de ilus-  
tracão; e do seu amor ao estudo são  
prova bastante a biblioteca que  
teve no seu palacio e os varios  
objectos de antiquidade, alguns mu-  
to raros, que colheu no reino e fora  
d'elle, dos quaes fez um excellent  
Museum, que foi o primeiro que houve  
em Portugal.

Exercem grande influencia nos ne-  
gocios publicos do seu tempo, e  
foram alguns notaveis, regentes  
do reino durante o tempo que  
seu filho D. Afonso V se de-  
monou na conquista do Alentejo  
e depois em Africa.

Influezemta a elle e a seu filho  
João, a Conde de Barcellos e



14 e Marquez de Valença se atribui-  
be os primeiros autores da nefanda  
intriga que teve a seu epilogo nos  
campos de Abancates.

Faleceu o Conde de Barcellos em seu  
palacio de Chaves, em dezembro  
de 1468, e foi sepultado na Ca-  
pela-Mór da Igreja Matriz da  
cidade villa.

Depois foram os restos mortaes desta  
principe trasladados para o Moste-  
rrio da Veiga, para um mausoleo  
lêo mandado erigir pela H.<sup>a</sup>  
duquesa de Bragança, D. Catarina,  
e mais tarde, outra vez trasladado  
para a Capela-Mór do Mosteiro  
de S. Francisco, de Chaves, onde se  
já existia, e um sumptuoso  
mausoleo mandado erigir pelo



sem 6.<sup>o</sup> mto el-rei D. João IV.

Seu seu matrimonio com a filha do Condestável deus o Conde D. Afonso troy filhos: -

1.<sup>o</sup> - D. Afonso, Conde de Burem, por herança do Condestável e Marquês de Valença por mercê de el-rei D. Afonso V, em 1457.

Não tornou estado e faleceu ainda em vida de seu pai, no anno de 1460;

2.<sup>o</sup> - D. Fernando que succedeu no ducado de Bragança; e

3.<sup>o</sup> - D. Izabel que casou com seu tio o infante D. João, filho de el-rei D. João I.

D. Afonso casou em segundas nupcias em 1420 com D. Constança de Tróia, filha de D. Afonso



do Conde de Gijón e de Kromberg, mas  
não teve filhos deste matrimonio.

A Condado de Barcelona, antes de ser  
conferido ao fundador da Casa de Bor-  
ja, viveu durante muitos annos  
na familia de Lello de Meneses e  
teve-o tambem um filho natural  
de el-rei D. Diniz, o Conde D. Pedro  
Afonso - supposto autor do livro  
de linhagens embucado por Nobilia-  
rio do Conde de Barcelona.

Os Lellos e Meneses foi o ultimo  
Conde de Barcelona um irmão da  
rainha D. Leonor Lello - D. João  
Afonso Lello de Meneses, que, por  
haverido seguido a fronteira de Cas-  
tela contra el-rei D. João I, o  
perdeu, bem como a sua caza



apreciando a immensa portuaria  
em esse titulo a seu Condutor  
D. Thomaz Alvares Pereira.

Temos pois que, na familia de  
portuaria, se incluem ainda os  
Barcos e Condutor Thomaz Alvares e  
o segundo seu filho e ainda D. A.  
ferraz, que se tambem a 1.º de  
que de Thomaz e por uma longa  
serie de descendentes, esta hoje em  
sua Aldeia a principio D. Luiz Fi-  
lipo, que e a 26.º Condutor de Ma-  
gonha.

Logo da porta de vestra historia -  
antiga, a palanca dos andes e da  
que de Barcos, posto que nos seus  
detalhes architectonicos e simplicidade  
dos processos de construçao se confundem  
em os demais volumes da epoca



18 / que ainda abundam na antiga  
provincia de Entre Orem e Trindade  
afasta-se, em tudo, da forma  
classica adoptada na generalidade  
das habitações sentimentaes de Portugal  
e do norte de Espanha da qual  
da qual tambem possuem Barcellos  
- na Casa historica do "Barbadouro"  
um bom caracteristico representante.

Ho passo que, nos demais pala-  
cios de tipo seculado era invari-  
avelmente um corpo central, flanquea-  
do de torres com as suas ameias  
de defesa, casas anexas, etc. - Forman-  
do um todo mais ou menos contiguo,  
apoi encontramos uma construção de  
plano irregular, seu corpo elevado  
e tendo a seu andar sobre a pe-  
quena altura do solo, portanto  
facilmente accessivel.



A irregularidade do plano insu-  
 ca-se facilmente pela forma topos-  
 gráfica do terreno em que construído,  
 e ~~por isso a sua~~ quanto a se-  
 gurança da habitação era ela asse-  
 gurada por duas muralhas ameia-  
 das e hum vigia da torre avan-  
 da que se erguia no extremo norte  
 da fronteira em comunicação com o  
 palácio, a que sufficientemente o  
 defendia de qualque inesperado as-  
 salto.

Comquanto tivesse immediatamente  
 mais entausar do que as actuaes  
 ruínas, pois que se estendia até  
 a igreja da igreja, que era a Capella  
 do palácio e com a qual commu-  
 cava por diferentes portas, e  
 ainda hoje se pode verificar



20 / na fachada sul deste magnifico  
templo, e' certo que a total obra em  
poucas nã se distinguia nem pela  
sua grandiosidade nem ainda pela sua  
ornamentação architectonica exterior  
ou interior.

A não ser a demasiada elevação  
dos tetos e da manifestação influencia  
famega, e numero de chaminés que,  
em consequencia da falta de ventila-  
ção, se elevavam a grande altura  
e os seus numerosos cataventos, fun-  
tilhanidades estas que impediam  
os edificios, com as bastante se-  
nhoria, este palacio, não passa-  
va de uma boa habitação de feitor-  
aria que parece não estar em rela-  
ção com a sua ostentação com  
que já então vivia o seu fundador.



21

Explicar-se isto pela circumstan-  
cia de não ser Barcos a residen-  
cia habitual destes príncipes, mas  
sim Guimarães, onde o mesmo Con-  
de D. Affonso mandou edificar um  
palacio nobremente sumptuoso  
e com a capacidade bastante pa-  
ra o seu estudo.

Entretanto, não se pense que  
a solar da nobilíssima familia  
bipartita era uma habitação  
vulgar e mesquinha. Não.

É quem hoje entusfalar agudas  
murallas miseravel esparto que  
nos resta de um passado longin-  
quo, mal avaliado da beleza d'essa  
habitação do século XV.

A falta de belezas architectu-  
ras do seu aspecto exterior,



22/ era largamente empregada pela  
riqueza de decoração interior.

Tudo quanto podia constituir  
o luxo doméstico dos templos medie-  
vales, ali se encontrava em profu-  
são e riqueza.

Adem, as casas de habitação  
que eram sempre as do andar  
superior, obrigavam ter sido sobreen-  
das com elevados tetos, de belos  
lambres enriquecidos pela pintura.

As portas eram arnadas de finis-  
simas ferragens e abundante tape-  
ria e as janelas de preciosos vi-  
traes polichromos.

Das paredes, revestidas peralele-  
to de madeira ou azulejo até  
certa altura, fundiam-se riques-



simos paços de Arcaç e outras  
tapetarias.

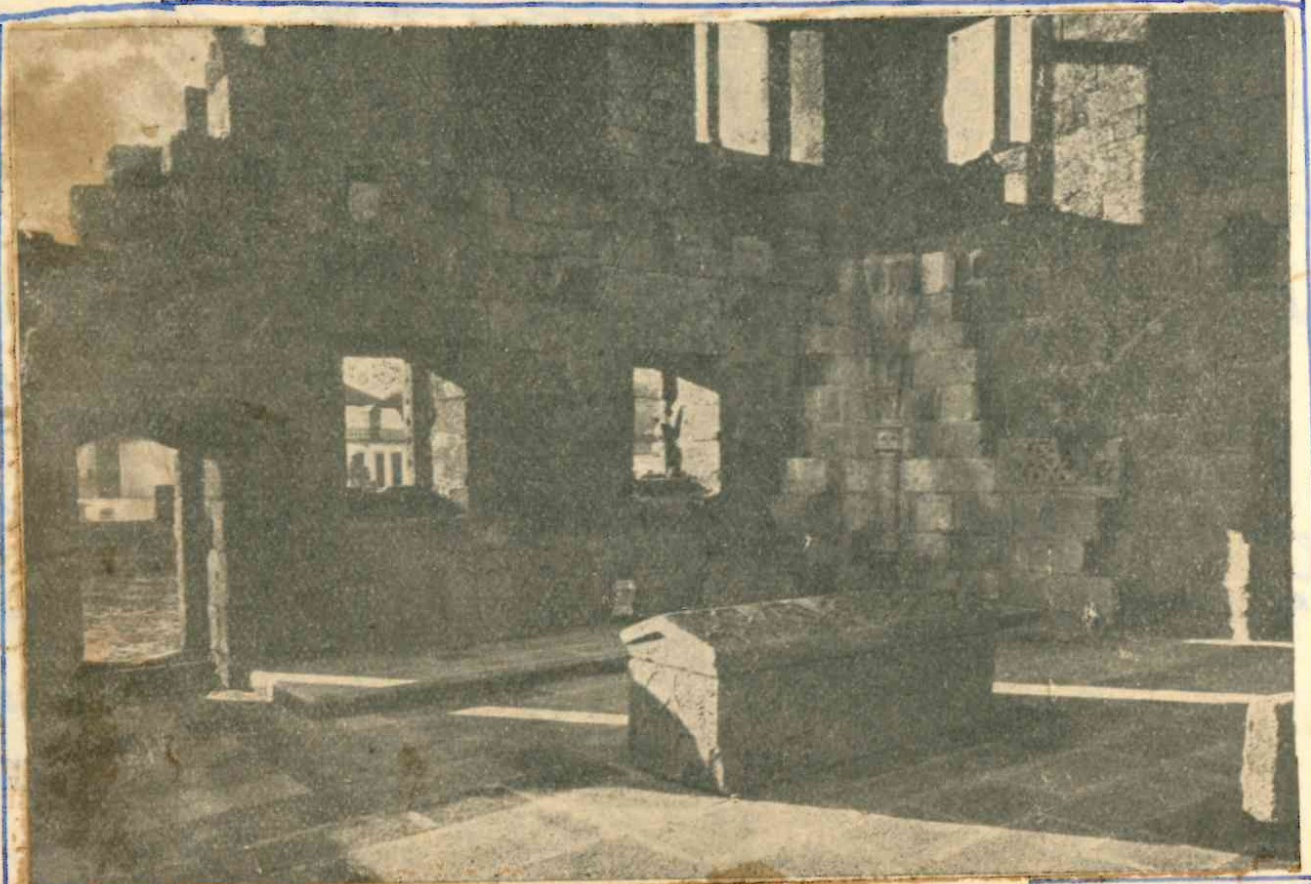
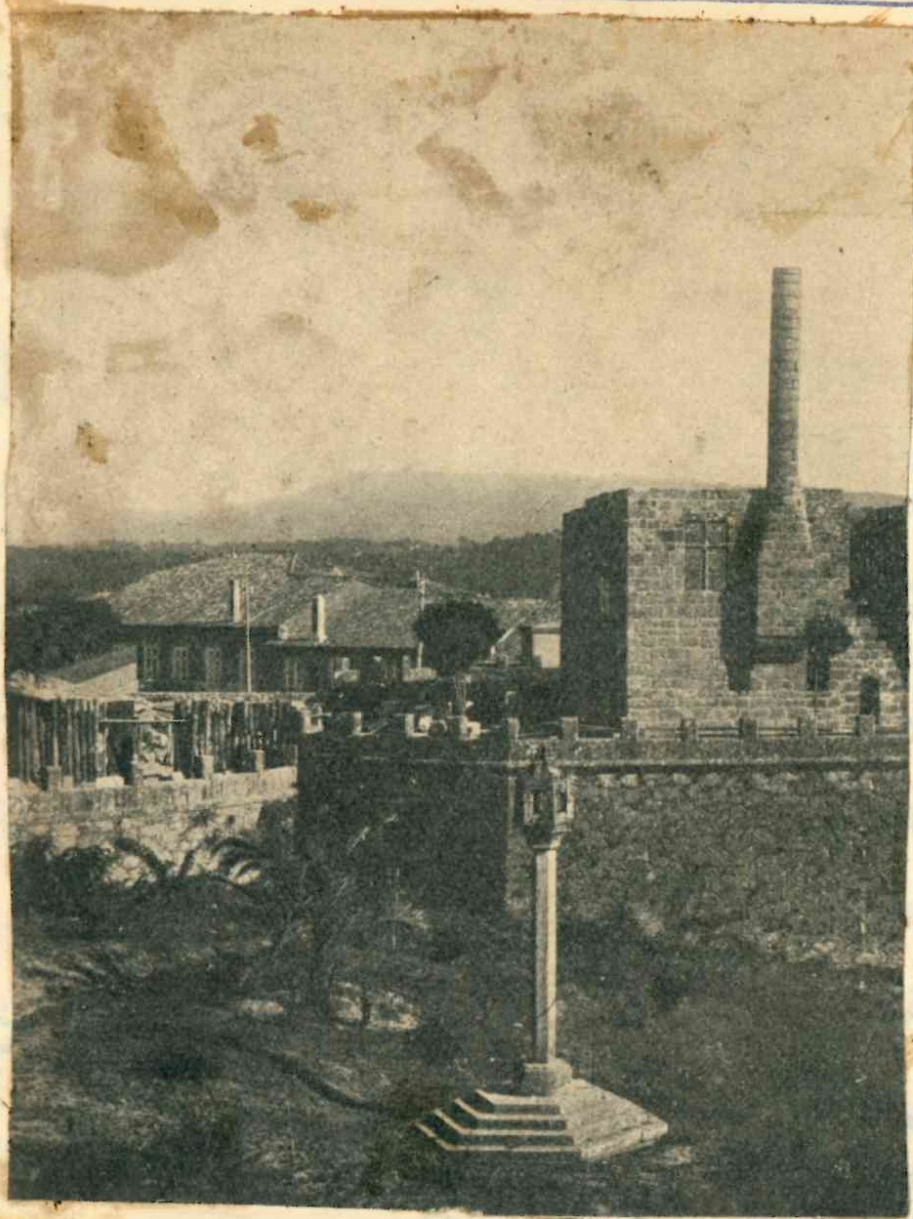
Os melhores alfaiates da Per-  
sia e de Tomagru (Tomana)  
cobriam os vastos pavimentos.

Veludos e brocados, franjados  
de ouro e prata adornavam as  
portas e as janelas, os leitos e  
diversos.

Entra-se a isto um mobiliário  
de preciosa madeira e lavras ar-  
tísticas, ainda que raras; ricas  
bainetas, profundos bufetes e cu-  
dencias e ternos numa idêntica apor-  
seimada do que seia esse viver  
da realeza do século XV. A  
sola da actual família rei-  
nante portugueza.

Cópia de X  
aos Cardeais e Sacer-  
dotes.

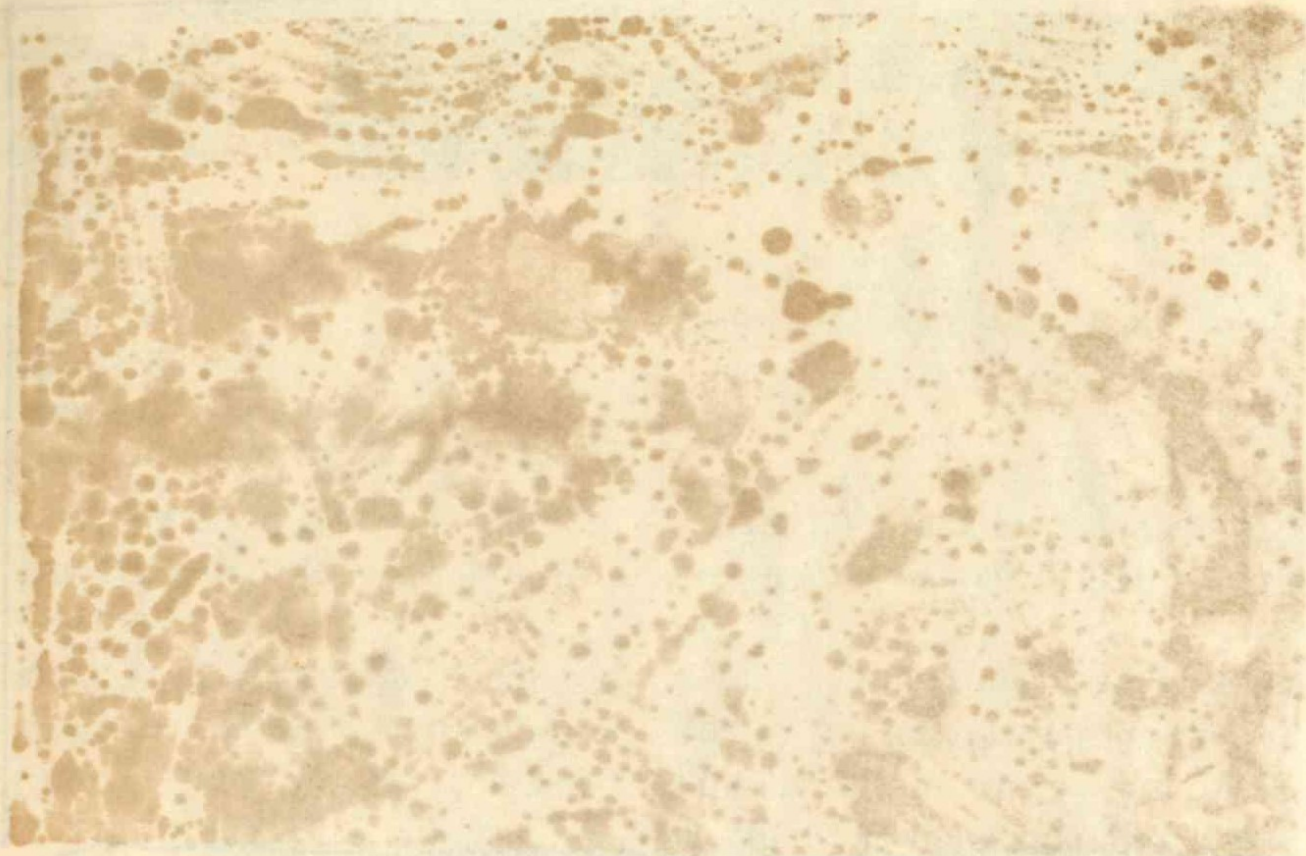














"Copia" da Cópia do

Testamento do Landgrave

Santo Bispo do Porto

D. Antonio Barroso

for

Francisco Antonio de Sá

Teste





"Bispo D. Antonio Barroso"



Testamento com que faleceu D. Antonio  
Joze de Souza Branco, Bispo do Porto, mon-  
cho que foi na Rua Terceira Cardoso no  
dia trinta e um de Agosto de mil novecentos  
e dezoito.

Em nome da Santissima Trindade,  
Pae, Filho e Espirito Santo.

Eu abaixo assinado no pleno  
rego das minhas faculdades men-  
taes, faço espontaneamente as se-  
guintes disposições testamentarias que  
representam a minha vontade ulti-  
ma.

Nasci, por graceja de Deus, no premar  
da Santa Igreja Catholica, em cu-  
ja se sempre vivi e, pela misericordia  
divina, espero morrer; pois fideles  
sa Igreja, que e a depositaria do  
Christianismo integral, meu ha  
salvacao.



2) Devo jurar a todos a que tenham  
ofendido, e, voluntariamente ou in-  
voluntariamente escandalizando por  
palavras ou acções e declarem que  
não têm consciência de por ventura  
ter sido injusto com a meu próximo;  
mas exco a jurada de todos, a quem  
tinha de qualquer forma aprovado.  
De todos a encargo e diante de Deus,  
jurado a todos os que voluntaria-  
ou involuntariamente me ofenderam.

O todos meus superiores e inferiores  
por minha alma, para que a Miséri-  
córdia Divina seja indulgente com  
ela emendando. De a jurada das  
suas muitas faltas, negligências e  
pecados.

Nesci prober, não não veri  
e prober queir morrer em obedi-  
cia e acatamento às sabias leis da



(3)

Santa Ifigênia Catholico,

Por isso, e sabendo a liturgia que  
em que a meu funeral seja o mais  
forte possível.

Seu exequias que me façam  
não queirer obsequio fúnebre, con-  
sentindo-o apenas na Cathedral  
desta minha Diocese do Porto  
e a endicando de versar sobre  
as tremendas responsabilidades do  
sacerdote e do Episcopado,  
visto a fúlfita não ser para  
homens, mas sem para excitar.

Queirer que por minha alma se  
celebrem cem missas (100) da  
escola de quinhentos reis, cinquenta  
pela alma de meus pais, Thome  
António de Souza - Eufrasia Barro, e  
vinte e cinco pelas de meus avós,  
Thomé e Francisca, vinte e cinco pelas



4/ algumas em papel e em offeizal peltas  
mais abundantes e dez peltas das  
meas antecessoras, devido todo ser em  
junho dentro do ano do meu sal-  
ciunho.

Os poucos moços e moças que for-  
am na freguesia de Remete, em  
estudo de Pareto, lego- os a meus phi-  
losophos, Thomaz Vitoriano e Philippi; com  
por ~~(muitos)~~ muerem mais  
que os outros, sem rimas, mas por  
me terem custado menos em dispen-  
dir de educacão do antes por a  
meu terem recebido, ficando por  
isso em condicões meos por a  
vez de lutarem pela vida.

Os meos, já se pertencem  
tudo que existiu na minha em  
de Remete com excepção dos  
livros que para cada dos meos.



5-  
Ficam fmeu orador, com a obli-  
gação de n'essa casa darum habita-  
ção a seus pais e de laum - os até  
a' sua morte.

Ho meu irmão Manoel e a' embada  
Angelina lepr a quantia de cem es-  
cudos, cincuenta para cada um, de  
porem viros a' data do meu fale-  
cimento; e aos filhos da suprema do  
minha naturalidade trinta e cinco  
para serem distribuidos em equal  
em repartido ao meu enterro.

Lepr ao Municipio de Paraisópolis a  
minha parte de venda de maderas  
com base d'uma mais ampla venda  
do que a meu Municipio existia  
com oblição de ser exporto.

E a' que foram d'fuer a' minha  
pequena terra e de esta a' mar a  
ceder sua para a' Museu da Pi-



5) Historia do Porto.

Nomeo meus testamentis e instituo  
herdeiros de todos os meus bens e imme-  
veis que a' data do meu fallecimento  
em forma na Diocese do Porto  
os reverendos padres Philipe Cardoso  
Figueira da Cunha e Joazeiro Ferreira  
Ferreira e Joze. Thez heredeiros este  
encargo pelo que unido ao  
do J. P.

Declaro tambem que decho a jur-  
chama da Republica nada  
partei omisso, nem com a minha  
familia, que e' pobre, a' cargo  
da Diocese, vivi, sem a' cargo  
de uma cotizacao que pague  
diocesano e unigerao abir em  
quinta parte.

Deo ou mais servi de graça  
a Diocese, e tambem, em favor,



7

judei-o ao Supremo Pastor das  
Almas que de a esta igreja do  
seu rebanho como successor meu  
deixado em mais luzes, mais  
fô e mais virtude.

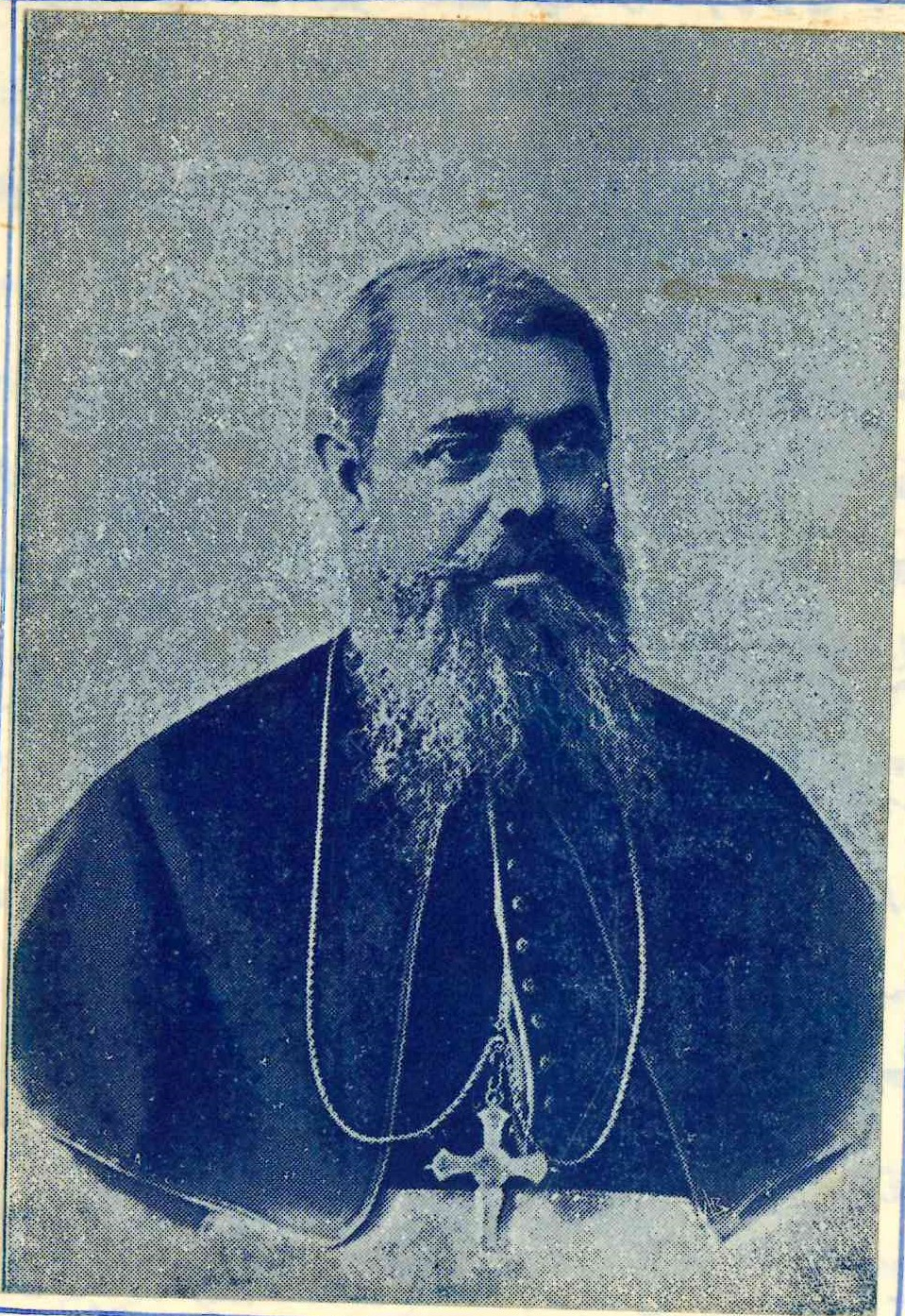
Deixei este meu testamento ser  
conhecido de toda a gente, em-  
budo e' meu desejo que ele  
seja refi por todos.

Outro sem delano ainda que  
aos meus que fossem na Direc-  
ta do Porto se devam juntar mais  
que antes que me pertenciam  
pôr d'ela, em accepto dos  
de Benedito, amados de Pau-  
lo.

(a) Antonio José de Souza Barro  
e Bispo do Porto.

Copiado por Juan de Castro e Silva  
m. 5





"Vide verso d'esta Lincoy, ouera que tem  
uma esplendida Republica de este Salvador e  
Santo Bispo."

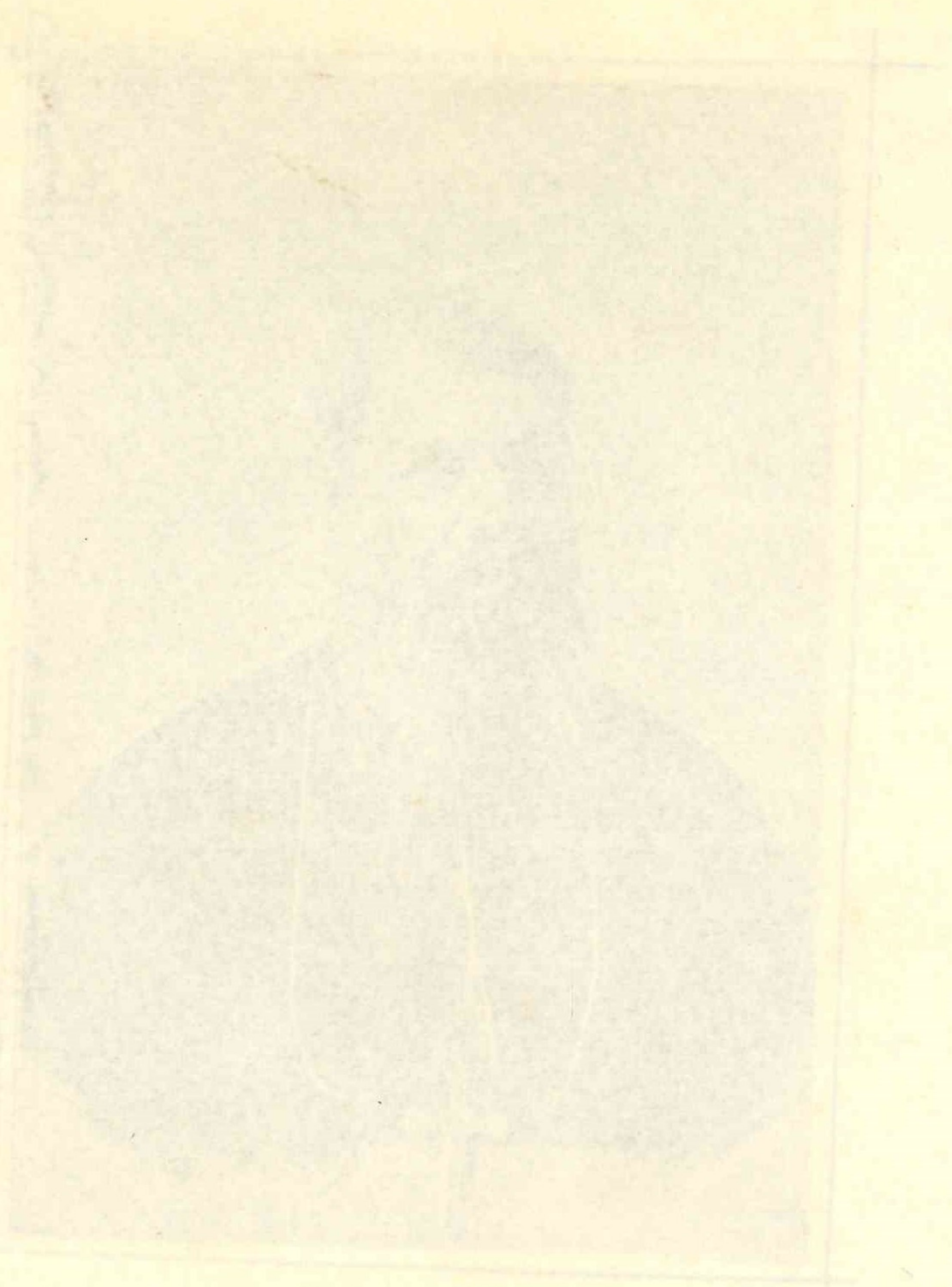
Fran.<sup>co</sup> Carlos e Silva

Atta









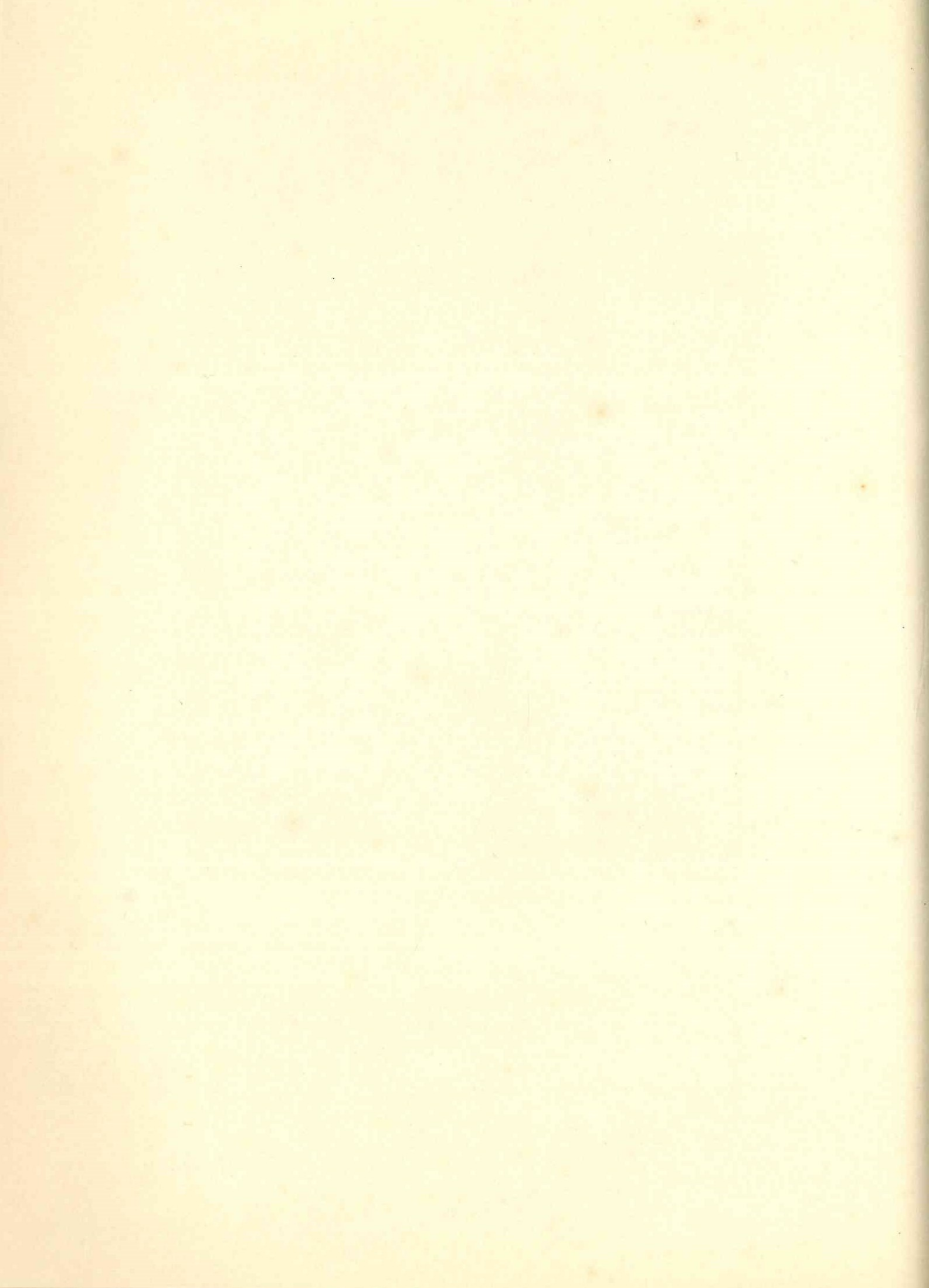
Viendo verso d'este fantasma que tem  
uma esplendida explana em este lado de  
Santo Paulo.

João<sup>2o</sup> Carlos e Silva  
Ave





















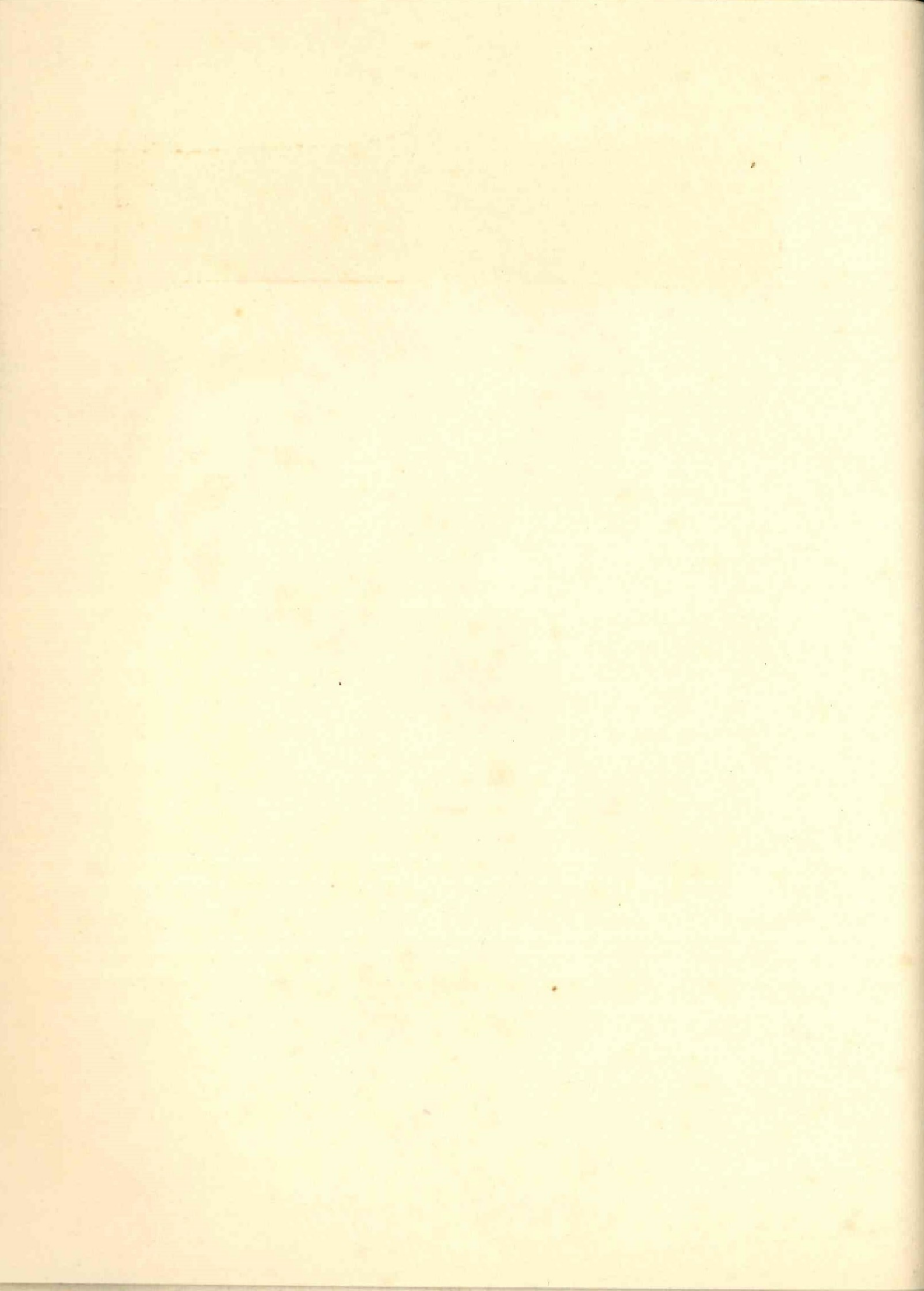
















A vida dos jornaes  
barcelenses =

por

Francisco Carden e Likh

Ant. Alva

Barcelh





= Este galo não representa  
nenhum exemplar dos da  
Cerâmica Barceluse. —



# "A vida dos jornaes barcelenses"

## I

Apresento aqui um estudo por diversos  
vezes feito um cadastros dos jornaes  
que se tem publicando em Barcellos.  
Não é tarefa facil fazer uma re-  
senha satisfatoria, comprando de sei-  
ha que a primeira parte a publicam-se  
qui; foi em 1853, esta a fazer um  
seculo.

O Pache Antonio Fernandes Pais de  
Vilas Bras, o celebre Abade Pais, que  
foi um orador sapado distinctis-  
simo, por obter, por isto, a denomina-  
cao honorifica de "Pedro - Pizar"  
sendo ao mesmo tempo um pro-  
rialista muito apurado, tambem  
a pedido, podesse-se a fazer - lo.



2/8, assin, ali em 1908-1910-  
publicou no "Parceiros Revista" entre in-  
fumações sobre este assunto que são  
valiosíssimas, razão porque de ma-  
neira alguma os devemos desprezar, sen-  
do até certo que nada há que nos sirva  
de elemento ~~ilustrativo~~ ilustrativo, por-  
na verdade, não ter havido quem  
se tenha metido em tão árdua tarefa  
naturalmente por se saber que não  
existem por bibliotecas públicas  
ou particulares, arquivadas, ou até  
numeros dispersos de fincas que  
com a sua publicidade, embora  
esparça, viessem dar ergão  
a determinadas individualidades  
para se proporem a que dispostas  
pagetas, viessem em dias finos,  
publicar artigos científicos em dou-



trinares e noticias de quaesquer es-  
pecie, despertando a conveniencia de  
arquivar.

Digui sempre a dificuldade em se co-  
nheer, de todos, os dados preziosos de fim  
e fim de tais publicações, seu  
caracter e campo utilitativo.

Com certeza, o que vouos dizer, pa-  
ra pouco sevia, todavia é melhor  
que nada, e no futuro, alguma  
que se mediatamente a fazer. Com  
tanta e tantas dificuldades  
como as que nós encontramos aqui.

Adem, por ordem cronologica, vou  
dizer quando nascera e morre-  
ram os jornais publicados em Bar-  
celo, indicando, a quem por sua  
vez, quaesquer indicados que me  
dizem o que aqui publicamos.



4/ — "O Paquetim do Cavado" — "

Publicou o seu n.º 1 em 13 de Outubro de 1853. Foi seu fundador e redactor principal José Libério da Cunha Assis.

Era impressor em prelo n'uma pequena tipographia de Paquetim Alves de Souza a Rua Branca.

O prelo era de madeira, motivo por que a impressão saia bastante imperfecta.

O primeiro prelo de ferro que houve em Barcellos foi comprado por José Alves Valente e Souza em 1855 ou 1856.

Este prelo teve pouca duração.

Foi o primeiro prelo que se publicou em Barcellos.



5

"O Barcelense" =

Journal politico e de caracter historico.  
Era seu director José Silveira da Cunha  
Assis.

Publicou a seu primeiro numero  
em Outubro de 1857, sendo este o  
primeiro jornal politico que se publicou  
em Barcellos, vindo a terminar em  
1878.

"Echo de Barcellos" =

Publicou a seu primeiro numero em  
13 de Outubro de 1860.

Suspendeu a sua publicação em  
1863.

Publicava-se ás 4.<sup>as</sup> fairs e sabadoz.  
Era seu editor responsavel e redactor  
principal David da Barros da Silva  
Portugal



6/ "O Mercantil"

Aparceu em 1862 e suspen-  
deu a sua publicação em Junho  
de 1864.

~~Publicou a sua primeira edição em 1862~~

Foi creado por Manuel Portes de  
Sá.

Tinha um politico e um impres-  
so no Porto.

"O Jornal do Porto"

Semanario religioso, politico e lite-  
rario.

Publicou a sua primeira numero  
no domingo 1.º de Maio de 1864.

Era seu proprietario João Petru-  
curo.

Leitura supranumal João Evangelista  
de Lima. Rocio e João Gortuê



1

Buraco.

Chegou a ser seu editor respectivo  
sobre Manuel José Ramires, filho  
do falecido Sr. La Ramires.

Suspendeu a sua publicação  
em 11 de Novembro de 1866.

"O Imparcial"

Aparceu em 24 de Junho de 1867.  
Foi seu fundador José Alves Vaz  
e Souza.

Tinha trinta páginas.

Publicava-se às 4<sup>as</sup> fúrias.

Suspendeu a sua publicação em  
dezanove de 1873.

"Aurora do Cavado"

Tinha a caracter politico, noticiario  
e bibliographico.

Era seu director o Sr. Rodolpho  
Velloso.

Publicou a seu primeiro nu-



8

mem em 14 de Agosto de 1867.  
Publicou-se em Barcellos trinta e  
um annos.

Surgiu de novo nos meios de Lisboa  
sob a direção do Dr. Rodolpho Kuhn,  
tendo em seguida propalado a publicação  
de assuntos literários, de critica ou  
bibliographica em Janeiro de 1877.

Suspendeu a sua publicação em  
1901.

Foi premiado com a grande distinc-  
ção de honra, na exposição da im-  
pressão realizada em Maio de 1878  
em Lisboa, de que era seu director directo  
o Dr. Rodolpho Kuhn.

"Registo bibliographico e philologico"

Aparceu em Janeiro de 1868  
sob a direção do Dr. Rodolpho Kuhn.  
Tem vida e fôrça.



"O Povo"

9

Publicou a seu primeiro numero em 28 d'Agosto de 1870, sob a direccão do Dr. Rodrigo Kohn e Manuel Fortes de Sa.

Teve pouca duração.

"O Desemprego"

Publicou a seu primeiro numero dia 28 d'Agosto de 1870.

Era seu redactor Agostinho José de Sá.

Este jornal francez trata em termos politicamente "O Povo".

Teve pouca duração.

"A Folha da Manhã"

Principiou-se a publicação em 5.º dia d'Agosto de 1879.

Era defensor da politica regeneradora.

Interrompeu a sua publicação



10  
em junho de 1891.

Reapareceu em junho do mesmo  
ano.

Em 1895 era seu redator R.  
Amorim, professor de cursos li-  
vre em Paris.

Em Agosto de 1908 entrou no seu  
30.º ano de publicação.

(Publicação feita no "O Barbaresco"  
n.º 2161 de 6 de setembro de 1952.)

~~"O Minho"~~ ~~II~~ ~~X~~ ~~X~~

Publicou a seu primeiro número em  
16 de junho de 1982.

Deu nome ao tempo.

~~"A Gazeta do Povo"~~

Principiou-se a publicação em 1894.



11

Publicou-se aos sábados, mas em  
Janeiro de 1888 passou a publicar-se  
às 4.<sup>as</sup> feis.

"A Bibliographia" x x

Publicou a seu primeiro numero em  
1 de Agosto de 1887, morrendo pouco depois.

"Jornal de Parcellas" x x

Publicou a seu primeiro numero no  
dia 1 de Janeiro de 1888.

Era seu director José de Almeida da Costa  
Oliveira.

Interrompeu a sua publicação em ju-  
nho do mesmo anno.

Reapareceu em 23 de Dezembro d'aque-  
lles annos substituido "O Livrario,"  
mas viveu pouco tempo.

x x



## "O Fimancista"

Publicações - se em 1888 com caráter  
imparcial, correcto e independente.

Seu director José Libanio da  
Cunha Assis.

Interrompe a sua publicação durante  
um pouco tempo.

## "A Jornada" X X

Revista literária com publicações  
mensais.

Suspende temporariamente a sua  
publicação em Junho de 1890.

Publicações - se novamente em 1891  
em Janeiro e a N.º 2 em Fevereiro de  
1891.

Por um pouco tempo.

X X



"A Antropozofia"

Publica a seu periódico semanal  
na 2ª quinzena de fevereiro de 1881.  
Publicação literária e bibliográfica  
semanal.

Ente por ideal e moralidade.  
Era seu propósitos de fruição  
da vida literária.

Por um futuro tempo.

"O Menino" x x x

Principa-se a publicar em 1881.  
de 1881.

Semanario independente.  
Era seu editor Manoel Benito André  
de Carvalho.

Forma quasi av nascer.

"A Lápida" x x

Publica a seu periódico



14

muore em 24 d'Abri de 1892  
 sob a direção do Professor Louren-  
 saes, com o caracter humanitario  
 foi a primeira impressão por se  
 publicar em Barco.

As suas ilustrações eram feitas  
 a mão, em madeira.

A obra impressa na tipografia de  
João da Trindade, no Campo de  
 Fim, casa hoje pertencente a Com-  
 munitaria e Pertencente a Brades.

Publicou-se em supplemento de  
 março em 30 d'Abri 1891.

Tere alguns avos de vida a seguir.

(Publicado pelo n.º 1 de Barco, n.º 2/62 de  
 13 de Setembro de 1952) —

X X X  
 X X X



# "A Ideia Nova" **III**

Publicou a seu primeiro numero em Dezembro de 1892.

Era seu director prohibico e Dr. Mantiz Lima e seu redactor Manoel Vieira. Chegou a entrar no 3.º anno da sua 3.ª serie em Dezembro de 1894 sob a mesma direcção prohibica.

O seu n.º 46 foi publicado em Junho de 1893.

Suspendeu a sua publicação em Janeiro de 1896.

Em 29 de Fevereiro de 1896, publicou o supplemento ao n.º 181 - como organ democratico de Barcellos, em homenagem postuma a Manoel Francisco de Souza Vieira por favor facto da sua redacção e facto dos seus fundadores.

X X X



16/ - "Panceiros - Repencador" -

Publicou a seu primeiro numero em Janeiro de 1834.

Durou poucos tempos.

- "O Comercio de Panceiros" -

Semanario politico, literario e noticioso.

Publicou a seu primeiro numero em Domingo 9 de Março de 1839.

Suspendeu a sua publicação em 10/10/42 em 5 de Fevereiro de 1944 com falta de 24 annos de vida.

Em creta altura seu Director a Dr. Joaquim G. Paes de Vilas Boas.

- "Amora de Panceiros" -

Publicou a seu primeiro numero



em 22 de Maio de 1802, nascido  
na primeira página, com o título de  
filho de D. Martin, filho, grande de  
Portugal.

Comunicação de despois de qualque facção po-  
lítica e seguir sempre pela estrada da  
verdade, patriotismo e rectidão.  
Temos sempre de novo.

X X X  
"Regenerador Liberal"

Publicou a sua primeira edição em 21  
de Junho de 1803.

Fra sua primeira página foi d'Almeida.  
Este foi o primeiro e último a publicação  
do Conselho João Francisco.

Com a retirada de Almeida, seu  
povo Lourenço e Luiz Martin, sus-  
pendeu a sua publicação em Junho  
de 1805, embora foi deiz dias de exis-  
tência. Reapareceu no domingo



O de Junho de 1904 sob a mesma  
direção e com o caracter de semanario  
francista, mas dentro em poucos dias  
foi encerrado.

"Dens e Patria" x x x

Publicou a seu primeiro numero nos  
principios de Maio de 1904.  
Era seu director o Dr. Pires da Silva.  
mela.

Organ do Partido Catolico de Portugal.

Chegou a entrar no 2º anno da sua  
publicação em 1905, mas em breve  
desapareceu.

"A Fraternidade" x x x

Principio - se a publicou no 2º  
principio de Outubro de 1904, inserida  
na primeira pagina a retorta de



Antônio Ramos, importante empresário  
de São Paulo.

Sua obra sobre Ciências e do amor  
em São Paulo.

Sua obra de 1906 era seu direito  
"Fim de Sampa", trabalho muito bem  
feito, porém demorado.

"A Parcellense" X X X

Amizade com escritores, literários e humoristas.

Publicou a sua primeira obra  
em 4 de Dezembro de 1904.

Sua obra Administrativa e editada por  
os irmãos Antônio de Carvalho.

Trabalho muito bem feito.

"A Aurora" X X X

Amizade com a sua primeira



Publicando em legumes de 1904.

Tambem como director: - José Vieira  
de Castro e Theodoros Trunfo.

Tome juveno vida.

= "A Fe" = x x x

Revista semanal catolica, ciencas,  
ou a historia, "Apostolado da boa empre-  
sa".

Propriedade de Julio Papius Barreto.  
A w. Papius e seu filho Papius,  
nos primeiros dias de Junho de 1905,  
estabelecendo na primeira Papius a  
cidade de San Salvador, Rio X.  
Bom juveno tempo.

"Folha Liberal" x x x

Semanario Papiusista.



Publicou a seu primeiro numero em  
13 de Janeiro de 1807.

Em sua Abundancia Marcas  
his Cuidado de Carvalho.

Terminou em Janeiro de 1808.

X X X  
"Regenerador Liberal"

Seu unico proprietario,  
Doutor Regenerio Caldas Cuidado de  
Carvalho.

Publicou a seu primeiro numero em  
Maio de 1807 terminando a sua  
publicação em 24 de Dezembro de  
1810.

X X X  
"Pancalhos - Revista"

Publicação peninsular.  
Publicou a seu primeiro numero  
na 2ª península de Fevereiro



23

de 1809

auspiciada a sua publicação em  
23 quinta de Junho de 1809 em  
a n.º 24.

Foi seu director Leandro da Costa  
Lacerda Marques.

— (Publicação feita no "O Paes-  
lusse" n.º 2163 de 20 de Setembro de  
1952). —

X X X

IV

— "O Despertar" —

Journal republicain.

Publicada a seu primeiro numero  
Março de 1809, sob a direcção de  
Francisco Guimarães, até ao n.º 4.  
do n.º 5 em diante sob a direcção  
de Domingos Fereira.



Teuniva a sua publicação em  
n.º 11 em Agosto de 1819, já no 2.º  
ano de sua existência.

A sua edição redactada era composta  
por: — Domingos Teuniva, António Cardoso  
de Albuquerque, António Briz Teuniva e  
João Teuniva de Castro.

Na sua redacção, "Casa n.º 11" tinha  
o seguinte endereço: Rua de São  
João, onde se ia procurar a  
chamada ~~da~~ da Republição em  
Parade.

Depois mudou a sua redacção para  
a Rua de São Carlos "hoje Rua  
de São João" — para a casa  
n.º 11 — 1.º andar.

Esta casa foi totalmente destruída por  
um incêndio, desaparecendo a seguinte  
data por — Casa por pertencida ao



Jahúdo Dr. Theophilo Inocencio

X X X

"O Landão"

Publicava-se em Lisboa em primeira  
Sua humilhada, mordaz e por vezes  
ilustrada.

Teve vida efêmera, por falta de  
recursos, pois a sua redacção era em  
parte por rapaziada a quem a direção  
se lhes fazia por meio de grandes  
e de muito bido.

Publicou a seu primeiro numero em  
15 de Dezembro de 1858.

A seu ultimo numero foi publica-  
do em Maio de 1859.

Teve como directores varios in-  
dividuos desta cidade.

X X X



"Parcelhos-Jordano"

Publicação mensal

Apresenta em janeiro de 1910.

Seu diretor Américo Tri-  
candou.

Redactor e Administrador: José Bar-  
reto de Faria e Luiz Faria.

Intensifica a sua publicação em  
a 1910.

"A Justiça"

Semanal de repensar.

Publica a seu primeiro número em  
Abril de 1910.

Seu diretor Francisco Tricandou  
dito de Cavallero.

Imprimia-se em Vila Rica de Faria  
Lima.

Amém Francisco Tricandou.



# 26/ "Era Nova"

Principiou-se a publicação em Toron-  
to de 1910.

Foi seu diretor Antônio Albino Marques  
de Aguiar.

Interrompeu a sua publicação por  
um tempo.

Reapareceu na 5.<sup>a</sup> feira dia 29 de  
Outubro de 1914 entrando no seu  
5.<sup>o</sup> ano de existência sob a direção de  
Sr. Gomes de Sampaio, sendo seu  
Administrador Geral da Liberdade  
e o órgão do partido Republicano  
Democrático.

Era propriedade da "Empreza  
da Era Nova".



de 18 de Março de 1915 em  
deante nassum a dircid dnta fup  
Antônio Alvaro Marques de Abreu pa-  
ra terminar puros tempos de fuzis.

"O Radical"

Veio a' luz da publicidade em  
Novembro de 1910.

Era um embatente avançado  
em ideias.

Foi seu director o Sr. Antonio Baltazar  
Pereira.

Teve pouco durando.

"Parcellos"

Semanario mmarquico.

Publicou a seu primeiro numero  
em 1 de Janeiro de 1911.

Terminou em o n.º 6 em 5 de



28

Fevereiro do mesmo ano,

Seu seu director o Dr. Reis  
Maia.

Este jornal substituiu a "República  
do Liberal" de que era director  
Rogério Catão de Carvalho, suc-  
cedendo-lhe "O Paracetense" em 12  
de Fevereiro de 1911 com a seu  
n.º 1 em continuando até a presen-  
te data.

— "A Moçidade" —

Revista mensal literaria e re-  
creativa.

Aparceu a seu primeiro numero  
em Janeiro de 1911.

Dirigida por seu director Amador  
Mendes com colaborando Ju Bar-  
rêto de Sousa e Luiz Parriolo.



29

Apenas publicou dois ou três me-  
ses.

("Publicação feita em 'O Barcelense' nº  
2166 de 11 de Outubro de 1952")

V      X      X      X

"O Barcelense" -

Publicou a seu primeiro número  
em 12 de Fevereiro de 1881.

Foi suspenso por quinze dias  
em 17 de Setembro de 1927.  
Voltou a publicar-se desde 1 de  
Outubro de 1927.

É seu director actual Expedito  
Candido Calais de Carvalho.

É final... ainda vive.

X      X





30

"O Meinbo"

Órgão do partido republicano  
radical.

Publicava-se nos dias 5, 15 e  
25 de cada mês.

Publicou a seu primeiro número  
em 5 de Agosto de 1912.

Era seu redactor e editor Fla-  
vio de Souza Terra.

Durou poucos tempos.

"O Cavado"

Semanario literario.

Publicou a seu primeiro numero  
em 1 de Dezembro de 1915.

Era seu proprietario, director  
e editor Flavio Candido Barrei-  
ros de Almeida.

Durou poucos tempos.



## "Acção Social"

Semana do Partido Católico.

Publicou a seu primeiro numero em  
28 de Outubro de 1916.

Foi seu director o Dr. Alexandrino Leite,  
Abade da Freguesia de Alentejo e  
Bispo.

Foi substituido nos ultimos dias  
da sua publicação por João de  
Souza.

Viver novos tempos.

## "O Literário"

Publicação mensal.

Seu director Antonio Mendonça  
Monteiro e Editor Hilário Cândido Bar-  
reira de Oliveira.

Publicou a seu primeiro numero  
em 29 de Julho de 1917.

Viver novos tempos.



32/

# "A Justiça"

Quinquenário Republicano.

Publicou a seu primeiro numero na 2ª pagina de Agosto de 1919.  
Era seu director e editor Florio de Souza Teves.

Era impressor em Thana do  
Cartão.

Porou poucos tempos.

# "Praça"

Trabalha de novo para novos.  
Quinquenário Sport-Literatura  
e Critica.

Publicou a seu primeiro numero na 2ª pagina de Fevereiro de 1922.  
Director Alberto Kravtchuk Teves  
Vizen. Redactor: - Augusto Lu-  
nes Sena e Sena, Antunes da Costa,  
que dizem e foi o primeiro dos Santos.



33

Redacção desportiva: - Lem Liabwa-  
Américo Trancoso. Sr. Patr. Decis  
Times.

Por um pouco tempo.

"A Verdade"

Semanário Republicano.

Publicou a seu primeiro número  
em 30 de Março de 1922.

Suspendeu a sua publicação  
com o número 29 em 28 de  
Dezembro de 1927.

Seu director: Peter Boris  
Ferreira e seu editor: Vespertino  
Coutinho.

Por um susano.

"O Sorriso"

Quinquenário humorístico e lite-  
rário.



34 / Publicum a seu primeiro numero em 1 de Maio de 1924,

Era seu director e editor Manuel Rega e seu redactor Julio Machado.

Terceira pessoa chamada.

("Publicado pto em O Paesense n.º 2168 de 25 de Outubro de 1952")

VI  
= "A Opinião" =

Principiou-se a publicar em 1925 como organ bi-semanal republicano.

Era propriedade de Dr. Augusto  
"A Opinião"

Tinha como seu editor Amaro de Lages e como director Manuel Monteiro. Tinha alguns auxiliares e colaboradores.



# "Noticias de Barcellos"

33-

Após deparar da dictadura nacional.  
Iniciou a sua publicação em 2 de  
Maio de 1926.

Compunha o seu corpo redaccional: -  
João Baptista da Silva Lima - Dr. José  
Constantino Rodrigues - Artemio Barreto  
de Faria - Dr. Aurelio Maciel da Silva -  
Dr. Joaquim Antonio Monteiro e Dr. An-  
tonio Pedroso Dias de Lima.

Porou poucos tempos.

## "Indo-Mada"

Semanario. Literatura - Arte - Despor-  
tos e Humour.

Proprietario e Director José Maria  
Mazze. Editor Amador Julio de Souza.  
Publicou a sua primeira numero em 14  
de Fevereiro de 1926. Porou poucos tempos.



36

= "A Voz de Barcelinhos" =

Quinzenário Independente.

Publicou a sua primeira edição  
na 2.<sup>a</sup> quinzena de Setembro de 1927.

Foi seu director e editor Francisco  
Santa dos Santos.

Administrador José Gomes da Louça.

Durou poucos tempos.

x x  
= "O Barcelos" =

Publicou a sua primeira edição em  
24 de Setembro de 1927.

Interrompeu a sua publicação  
com a edição que saíra em 1  
de Outubro d'aquele ano.

Foi seu director Regino Cândido  
Calas de Carvalho.

Logo depois publicou-se a primeira  
para substituir "O Barcelos" du-  
rante a sua suspensão.



"Noticias de Barcellos"

37

(2ª fase) - A sua primeira emissão  
saiu em 1.º de Junho de  
1932.

Publicava-se às 5.ªs feiras.

Suspendeu a sua publicação em  
a 1.ª de Setembro de 1932.  
Era seu director e proprietário o Dr.  
João Baptista Martins.

Reditor Francisco Paula dos Santos.

Administrador João Baptista dos Santos.

Estava em novas condições em-  
tão em a sua publicação, em-  
bra em certas interrupções, che-  
gar a atingir dez anos de existen-  
cia.

X X



38/ - "Boas da Franqueira" -  
Defensor dos interesses da Franqueira.

Publicou a sua primeira edição em  
10 de julho de 1932.

Suspendeu a sua publicação  
em 1933 em 27 de Agosto de  
1933.

Em seu direito, editor e pro-  
prietário o Sr. José A. Berez,  
Povo, do Cabralhal (S. Pair).

- "A Franqueira" -

É defensor dos interesses da Fran-  
queira.

Orgão da Companhia de Nossa Senhora  
da Franqueira.

Publicou a sua primeira edição  
em 15 de Abril de 1945.



É seu director e editor o Dr. Fm. Jacinto Lameira.

Mantive até certo ponto em reputação a publicação, mas devido a falta de recursos, apenas publica com sumeros por ano para não perder direito a sua publicação.

("Publicação feita em "A Barcelense" nº 2/69 de 1 de Novembro de 1952")

## VII

"O Combate" =

era seu director o Dr. Gm. de Araújo.

era uma publicação independente. Porren quasi ao nascer.

x x



— "Ecos de Paranhos" —

Semanario, organ da União Paranaense.

Tem vida atarefada e efêmera.

— "Rei e Ordeão" —

Merren, tendo pouco tempo de vida.

Rectificação e aumento do fôlego publica-  
do neste sentido:

— "A Maveidade" —

Hebdomunio científico e literario.

Publicava-se aos domingos.

Publicou o seu primeiro numero  
no dia 1 de Dezembro de 1886.

Era seu director Antonio Vargas  
de Carvalho e Administrador Antonio  
da Silva Rocha.



41

Entre os colaboradores, entre  
muitos outros, Antonio Soares e  
Joaquim Alvares da Silva.

Era impressor no Porto e tinha  
a sua redacção na Rua Direi-  
ta da nossa antiga Vila.

Suspendeu a sua publicação  
em o n.º 10 em 6 de Fevereiro  
de 1887.

x x  
= "A Jornada" =

Revista mensal literaria.

Director Luiz Ferraz.

Publicou a n.º 1 em Janeiro de 1890.

Tem por prazo regular de dois annos.

x x  
= "A Gaita" =

Quinquenal literario e humoristico

Publicou a seu n.º 1 em 17 de  
Maio de 1891.



42 // Primeiros tempos,

"A Aurora de Barcelos"—

Publicação quinzenal.

Redactor Thóris de Aguiar Franco.  
Editor Francisco José da Silva.

Colaboradores de J. M. de Carvalho  
José Faria e Antunes Augusto  
da Silva.

Publicou a n.º 1 em 22 de Março  
de 1902, inserindo na primeira  
pagina a carta do Dr. Francisco  
Lima.

"A Aurora"—

Publicação quinzenal. Editor responsável  
Mamef Lima Vilas Boas. Redactor prin-  
cipal João Lima de Castro.

Publicou a n.º 1 em 9 de Outubro  
de 1904 inserindo na primeira



o retrato do Dr. Martins Lima.  
 Por um pouco tempo.

"Primavera"  
 x x

Journal de novos publicações semanais.  
 Diretor Luiz Martins - Editor Manoel L.  
 Candido de Carvalho.

Publicou a n.º 1 em 10 de Janeiro de  
 1904.

Por um pouco tempo.

"Alerta"  
 x x

Revista mensal de propaganda livre.  
 Era impressa na tipografia "Inter-  
 na" de Pernambuco.

Publicou a n.º 1 em 1 de Janeiro de  
 1905.

Dr. W. F. 3 em diante foi seu diretor  
 e redator unico Domingos Ferreira

x x



# "A Fe"

Revista mensal católica, científica  
e literaria.

Apontado da boa imprensa.  
Editor Manuel Pereira Vidas - Bras -  
Proprietario João Baptista Barreto.  
Seu impressor na tipographia Louca-  
saud.

A n.º 1 foi publicado em Fevereiro de  
1905, iniciando na primeira pagi-  
na a leitura da Santa Eucaristia Pio X.  
Seu preço tempo.

# "Ideal"

Publicação mensal - preço de 200 rs.  
Diretor Vitoria de Castro.

Editor responsavel Emanoel Monteiro.  
O seu n.º 1 foi publicado em 2  
de Junho de 1905 iniciando a se



trato do Dr. Luiz Gomes.

O n.º 1 da 2.ª série com o caracter  
de revista literaria e scientifica foi  
publicado em 1 de Dezembro de 1905.  
Era um ~~folheto~~ folheto de 80 folhas e  
impressionado na tipografia Lencastre.

"A Leitura" X X

Revista literaria e noticiosa.  
Proprietario e director Cunha Faria.  
Editor responsavel Manoel E. Carvalho.  
Era impresso na tipographia da Rua  
Pereira de Proença.

Toda a correspondencia era dirigida  
exclusivamente a Antonio de Faria - Par-  
teiros.

Publicou a n.º 1 em 2 de Março  
de 1905.

Seu primeiro numero.

X X



46 // "A Voz do Académico" =

Folha independente.  
Era impressa na tipografia de Lu-  
sanos.

Publicou a seu N.º 1 em 1.º de 1905  
incindo na primeira página a nota  
do de guerra sempre.

Deu furos tempo.

"Danceiros Medeiros" =

Publicação mensal.

Publicou a seu N.º 1 em Março de 1910  
sendo seu director e proprietario Bar-  
bara Fries.

Seu N.º 2 em deante foi seu director  
e proprietario Alfredo Friaire,  
admirador Luiz Fries Faria e  
belto Friaire Friaire do Lente.  
Era impressa e impressa na ti-  
pografia do Centro de Friaire.



Desenvolveu pouco tempo.

= "O Radical" =

Publicou a N.º 1 em Novembro de 1890.  
 Director Antonio Baltazar - Editor  
 Luiz Figueira e Editor An-  
 tonio Correia dos Santos.

= "Juventude" =

Publicação mensal - Editor e  
 Director Tomas Dias Aguiar - Re-  
 dactor Felis Rodrigues e Aguiar  
 Esteves.

era campêto e impresso na tipog-  
 rafia Calais - Barcelos.

Publicou a N.º 1 em Junho de  
 1891.

da N.º 2 em deante da impressão na  
 tipografia Recreio - Porto.

X X X



48 //

## "Jornal de Barcelos" -

Organ Católico e regionalista.  
Publicado em jejumio numero em  
5 de Janeiro de 1950 sob a direc-  
ção do Dr. Alfredo Martins da Costa  
e desde o n.º 106 publicando em 10  
de Janeiro de 1951 sob a direcção do  
Dr. Alberto da Costa Martins.

Foi esta a primeira vez que em  
Barcelos foi transgressada a lei da  
imprensa ficando em multa  
no Tribunal Judicial. —

x x x

Leis a que temos apontado nos nossos  
cantinhos e . . . fazer e fazer.  
de alguns pontos, — (que entendaos no  
pelo nome) — mas nos se fornos  
traz. Mas a certidão de batismo  
d'onde se pode se entender a ida-  
de e parentidade.



Quem da'a putar não é 49  
mais obrigado.

"Publicação feita em 'O Barcelense' nº  
2170 de 8 de Novembro de 1952"

Francisco Cardoso e Silva  
tenente

Notas não publicadas:  
A "Fazeta do Lobo" fundiu-se com  
a "Folha da Manhã" sendo seu director  
e redactor o Sr. Augusto Antunes  
ex-sargento Adjuncto do B. P. 2º em  
Abril de 1891. A "Fazeta do Lobo" publica-  
va-se as 5-4 feixes.

"Folha da Manhã" suspendeu tempor-  
ariamente a sua publicação nesta  
vila em Janeiro de 1891.

"A Jornada" - Publica-se men-  
sualmente. 64 litrões.



































































biblioteca  
municipal  
barcelos



55951

Apontamentos para a História  
de Barcelos